

Grandes Opções do Plano e Orçamento

Ano Económico de 2017



INDÍCE

	Pág.
I – Notas de Enquadramento Legal	2
II – Nota Introdutória	3
III – Quadro Síntese – Eixos Estratégicos e Objetivos Estratégicos	5
IV – Memória Descritiva – Objetivos Estratégicos, Objetivos Operacionais, Projetos e Ações a desenvolver em 2017	6
Município Dinâmico, Competitivo, e Sustentável	6
Município Solidário, Multicultural, e Inclusivo	32
Município de Diálogo, Cidadania e Participação Cívica	39
Município de História, de Arte e de Cultura	42
Município Eficiente e Inovador	51
Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes	
Notas Explicativas	
Anexos	
Mapa de Pessoal	
Plano de Formação	
Encerramento	

I – NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33º e a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da citada Lei, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do município de Lagos para o ano económico de 2017, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

A estrutura e regras a observar na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2016, encontram-se disciplinadas no Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, integrando-se nas Grandes Opções do Plano os objetivos de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), desenvolvidas nas páginas seguintes.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, o Programa de Apoio à Economia Local, nomeadamente das medidas incluídas no PAF – Plano de Ajustamento Financeiro e o Novo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Foram ouvidas, em obediência ao disposto no n.º 3 do art.º 5º. da Lei 24//98, de 26 de maio – Estatuto do Direito da Oposição, as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia, em observância ao espírito de implementação de uma gestão partilhada, participativa, solidária e territorialmente coesa.

II – NOTA INTRODUTÓRIA

Para Lagos o ano de 2017 será um ano desafiante.

A vontade de fazer cada vez melhor, a vontade de elevar o nome do nosso Município, a determinação com que nos temos empenhado em alterar, para melhor, o curso de vida dos nossos munícipes, proporcionando-lhes um concelho cada vez mais dedicado às suas necessidades, cada vez mais valorizador das sinergias internas, mas, ao mesmo tempo, cada vez mais desperto para a necessidade de alargar a sua ação a novos públicos, a novos olhares, a novos investimentos, tem sido o móbil da nossa atuação.

É certo que todo o trabalho que temos vindo a desenvolver tem sido possível graças a uma gestão criteriosa e ponderada dos recursos financeiros existentes, evidenciada nos documentos de carácter económico, merecendo a diminuição da dívida e do prazo médio de pagamentos, sem agravamento da carga fiscal sobre as famílias, uma nota especial, dado que esta tem sido uma preocupação sempre presente e de crucial importância na política de governação deste executivo.

O ano de 2017 assumirá, ele também, esta linha de atuação e será um período determinante para a consolidação da estratégia que temos vindo a adotar, assente essencialmente na transparência, rigor e preservação do equilíbrio financeiro.

Será tempo de unir esforços, tempo de parcerias ativas, tempo de colaboração. Nesta missão contaremos inequivocamente com o apoio determinante das Juntas de Freguesia do concelho, com quem reforçaremos os Acordos de Execução e daremos continuidade a um trabalho de pormenor essencial à garantia do bem-estar das populações.

Daremos continuidade à valorização patrimonial, empreendendo todos os esforços no sentido de reafirmar Lagos enquanto cidade histórica e de estórias e apostaremos, com especial determinação, na diversificação da nossa oferta turística, promovendo os nossos recursos endógenos, nomeadamente paisagens naturais, valorizando-as de forma decisiva através da criação de condições de segurança e desfrute, gerando assim condições favoráveis ao desenvolvimento de um novo segmento de turismo e uma nova oportunidade de combate à sazonalidade.

Continuaremos a apostar na construção de um Município cada vez mais sustentável, não só do ponto de vista ambiental, mas também do ponto de vista estrutural. Assumiremos a Rota da Escravatura como projeto de reafirmação da nossa marca – Lagos dos Descobrimentos e

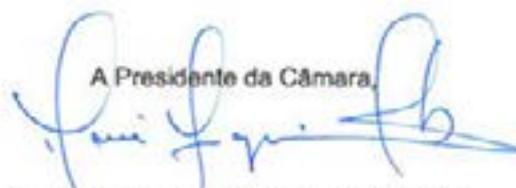
daremos seguimento à nossa aposta na educação – pilar essencial de qualquer sociedade. A requalificação dos equipamentos de ensino será prioritária e a disponibilização, aos segmentos mais jovens, de ferramentas potenciadoras do desenvolvimento das suas competências, nomeadamente manuais escolares, será reforçada.

Orientaremos as nossas ações de forma conducente à elevação da população, ao reforço da coesão social e territorial.

Assim, as GOP – Grandes Opções do Plano encontrarão o seu suporte numa estratégia assente em cinco eixos estratégicos:

- Município dinâmico, competitivo e sustentável
- Município solidário, multicultural e inclusivo
- Município de diálogo, cidadania e participação cívica
- Município de história, arte e de cultura
- Município eficiente e inovador

Estes eixos encontrarão concretização em objetivos estratégicos que se desenvolverão em objetivos operacionais, projetos e atividades/ações plasmados nos documentos previsionais – Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes.



A Presidente da Câmara

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos

III – Quadro Síntese - Eixos Estratégicos e Objetivos Estratégicos

EIXOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
Município Dinâmico, Competitivo e Sustentável	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver e acompanhar os instrumentos de planeamento e gestão territorial garantindo a sustentabilidade do ordenamento do território bem como a valorização das áreas históricas, turísticas e naturais do município; - Promover a definição e implementação de políticas de desenvolvimento sustentável nas vertentes da economia, emprego, apoio ao investidor e gestão dos transportes urbanos; - Promover a qualidade ambiental do município e a adoção de práticas ambientais e ecológicas mais sustentáveis, apostando na eficiência energética; - Promover o desenvolvimento dos programas de gestão e manutenção das redes de água e saneamento; - Promover a reabilitação da rede viária e espaços públicos zelando pela melhoria das acessibilidades e eliminação de barreiras arquitetónicas; - Desenvolver, atualizar e acompanhar os instrumentos de planeamento e gestão no âmbito da ação educativa, social e desportiva; - Promover a elaboração e gestão de candidaturas no âmbito do CRESC 2020, do Quadro Comunitário PORTUGAL 2020, do IHRU e de outras fontes de financiamento; - Promover a cooperação externa fomentando as relações de colaboração nacional e internacional; - Garantir a promoção do município alinhando a sua imagem em todos os suportes de divulgação e renovando as linhas de comunicação e merchandising.
Município Solidário, Multicultural e Inclusivo	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a requalificação do parque habitacional municipal, bem como dos equipamentos e espaços lúdicos; - Incentivar, privilegiar e apoiar a intervenção ativa das associações culturais, recreativas, desportivas e juvenis como motores impulsionadores das potencialidades do município; - Promover e incentivar a prática desportiva nos âmbitos escolar, da saúde e do lazer; - Promover a inclusão e a igualdade social das famílias mais desfavorecidas visando a sua reabilitação, autonomização e sustentabilidade; - Promover o apoio à pessoa idosa reforçando a sua qualidade de vida e o envolvimento ativo na comunidade; - Disponibilizar oferta psicológica, psicopedagógica e lúdico-educativa complementar, visando o desenvolvimento integral das crianças e jovens do município; - Promover a inclusão social do Imigrante.
Município de Diálogo, Cidadania e Participação Cívica	<ul style="list-style-type: none"> - Promover e apoiar técnica e logisticamente o funcionamento dos diversos Conselhos e Comissões que atuam na área municipal (CMEL, CMS, CMJuventude, CPCJ, CMToponímia); - Garantir a adequação dos equipamentos e serviços prestados na área educativa; - Consolidar e reforçar parcerias com outras entidades visando a melhoria dos serviços prestados à população; - Incentivar a criação de Redes de Voluntariado Local.
Município de História, de Arte e de Cultura	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a realização de eventos que divulguem a identidade e o património histórico-cultural do concelho e assinalar efemérides históricas, quadras festivas e outras datas comemorativas, nomeadamente as relacionadas com a época dos Descobrimentos; - Promover a divulgação e valorização cultural no âmbito das artes performativas, das artes plásticas, da história, identidade e património cultural local e apoiar os artistas locais; - Promover o livro e a leitura e fomentar a divulgação dos autores com ligação a Lagos, designadamente Sophia de Melo Breyner Andersen; - Promover a reabilitação dos equipamentos e bens patrimoniais e arqueológicos, a investigação histórica e a proteção, conservação e restauro dos bens culturais bem como a sua divulgação pública
Município Eficiente e Inovador	<ul style="list-style-type: none"> - Prosseguir uma gestão de rigor, transparência e contenção dos recursos da autarquia, com o objetivo de manter a sustentabilidade das contas municipais; - Prosseguir e reforçar programas e orçamentos participativos, numa lógica de governação de “todos com todos”; - Prosseguir a desburocratização dos serviços municipais e a modernização administrativa; - Dinamizar os interfaces de comunicação digital com os cidadãos; - Implementar soluções de software livre por forma a reduzir custos e diminuir a dependência externa; - Promover a consolidação das infraestruturas de suporte tendo em vista a desmaterialização e flexibilização de processos e procedimentos; - Promover a gestão eficiente da frota automóvel, máquinas e equipamentos e reforçar as suas condições de operacionalidade; - Promover a valorização de competências dos trabalhadores municipais e garantir boas condições de saúde e segurança no trabalho.

IV – MEMÓRIA DESCRITIVA – Objetivos Estratégicos, Objetivos Operacionais, Projetos e Ações a desenvolver em 2017

No âmbito do eixo estratégico “**MUNICÍPIO DINÂMICO, COMPETITIVO E SUSTENTÁVEL**”, perspetiva-se:

DESENVOLVER E ACOMPANHAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL GARANTINDO A SUSTENTABILIDADE DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO BEM COMO A VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS HISTÓRICAS, TURÍSTICAS E NATURAIS DO MUNICÍPIO

No âmbito da conceção e do planeamento para a prossecução deste objetivo estratégico delimitar-se-ão as seguintes áreas:

A) PLANO ESTRATÉGICO DE LAGOS (PEL) – REVISÃO

O Plano Estratégico de Lagos, elaborado nos primeiros anos deste século, assentou a sua estratégia em dois eixos principais, a saber:

- Posicionar Lagos como “*porta da Europa para as vastas regiões do Atlântico Sul*”;
- Transformar Lagos de uma “*cidade balnear do século XX*”, igual a muitas outras que existem no Sul da Europa, em uma “*cidade tecnopolis do século XXI*”.

Estes dois conceitos estratégicos centrais – intimamente ligados entre si – eram consubstanciados, ao longo do texto do PEL, através de “10 programas de intervenção” que se desagregavam em “projetos de investimento” e “medidas estruturantes” para os diversos domínios de aplicação da política municipal. Para além disso, estava prevista a criação de uma estrutura organizativa municipal, destinada a assegurar a execução dos “10 programas de intervenção” e a monitorizar o seu impacto sobre o tecido económico e social da cidade.

Objetivo Específico: Proceder à revisão do Plano Estratégico de Lagos.

Este processo implica uma monitorização do que foi feito à luz do PEL, nos últimos anos, e como relançar a sua função de instrumento de gestão estratégica, em relação ao futuro próximo.

É pois imperativo promover um processo de reflexão estratégica em relação aos seus conceitos centrais, linhas estratégicas de desenvolvimento e objetivos específicos.

Os programas de intervenção também parecem demasiado generalistas, não se adequando a ações concretas a implementar no tempo de vigência do Plano. Deveriam assim ser complementados com subprogramas com objetivos a curto prazo.

Para além disso, importa integrar a análise da situação económico-financeira do Município, bem como a sua análise de prognóstico para os próximos anos, de forma a enquadrar todas as ações e subprogramas propostos no PEL.

Importa, por fim, integrar no PEL novos conceitos de gestão de cidade, tornando efetiva a adesão que o Município fez à secção de “Cidades Inteligentes”, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao abrigo da Estratégia Nacional para as “Cidades Sustentáveis 2020” – mais do que a especialização tecnológica, importa integrar novos modelos e conceitos de gestão e definir estratégias globais integradas.

Assim, o processo de revisão do PEL desdobra-se nas seguintes **fases e atividades**:

- 1) Processo de *reflexão estratégica*, tendo em vista verificar se os conceitos centrais, as linhas estratégicas de desenvolvimento e os objetivos específicos do PEL mantêm a sua validade.
- 2) Fazer um estudo de *diagnóstico externo*, no sentido de verificar se os programas de intervenção mantêm uma relação positiva com a estratégia de desenvolvimento regional “RIS3” e com o CRESC Algarve 2020, entretanto aprovados, bem como com as Estratégias nacionais sectoriais que com o PEL se relacionem.
- 3) Fazer um trabalho de inquérito e *diagnóstico interno*, destinado a verificar em que medida é que as decisões entretanto tomadas, ao nível das diversas áreas da gestão do Município, põem em causa ou implicam ajustamentos significativos nos “10 programas de intervenção” do PEL.
- 4) Promover a revisão e introduzir no texto do Plano e dos seus “programas de intervenção”, bem como nas propostas de organização municipal que dele decorrem, os ajustamentos necessários para que o PEL revisto possa vir a ser, de facto, um instrumento de gestão estratégica, devidamente articulado com os outros instrumentos de gestão do Município de Lagos.

O Plano Estratégico de Lagos deverá ser transposto e consubstanciado num Plano de Médio Prazo, para um período de quatro anos.

FINANCIAMENTO E SUSTENTABILIDADE

Os aspetos do financiamento e da sustentabilidade da implementação da estratégia são decisivos para que seja conseqüente e viável. O PEL deverá ser melhor articulado com os instrumentos de financiamento para que as suas propostas sejam exequíveis, deverá ser

periodicamente atualizado e constantemente monitorizado. Nessa perspetiva, a atualização do PEL que se pretende levar a cabo deverá resultar num documento claro e objetivo que incida, preferencialmente, sobre o período de vigência do atual quadro comunitário de apoio. A definição das fontes de financiamento deverá refletir-se nas Grandes Opções do Plano.

Esta revisão do PEL terá presente a regularização integral do PAEL existente no Município libertando-o de medidas condicionantes à sua gestão.

Perspetiva-se a integração do projeto relativo à estratégia «Cidades Sustentáveis 2020», nesta revisão do PEL. Esta estratégia baseia-se na resposta a um conjunto de desafios que exigem abordagens integradas, adequadas às condições particulares de cada território, devendo enraizar-se nas políticas nacionais de desenvolvimento económico-social, e numa perspetiva consistente de médio e longo prazo, em diversas áreas: na competitividade e crescimento, na inclusão e coesão social, nas transformações demográficas, na governança estratégica, na disciplina do uso do solo, na viabilidade financeira, na sustentabilidade e resiliência, na integração urbano-rural e na integração no espaço internacional.

A estratégia «Cidades Sustentáveis 2020» configura-se como uma proposta de âmbito nacional, aplicável ao nível local, para um futuro mais sustentável das cidades, articulando uma visão com um conjunto de princípios orientadores e quatro propostas de eixos estratégicos de intervenção.

Este projeto é, a nível nacional, acompanhado pela ANMP através da criação de uma secção própria, à qual, como já se referiu, o Município de Lagos aderiu em 2016.

Conta com 5 grupos de trabalho e acompanhamento do desenvolvimento das estratégias municipais.

Governança	Energia, Ambiente e Edificado	Mobilidade	Sociedade e Qualidade de Vida	Economia e Inovação
<ul style="list-style-type: none"> • modernização e simplificação administrativa; - desmaterialização de processos; • Participação do cidadão; • dados abertos; • public procurement (contratos públicos); • plataformas de gestão da cidade; • transparência; • legislação; - Indicadores e métricas 	<ul style="list-style-type: none"> • contadores inteligentes; • redes inteligentes; • iluminação pública; • regeneração urbana sustentável; • planeamento urbano sustentável; • gestão de sistemas urbanos; • gestão de água e resíduos; • gestão de espaços verdes; • sistemas de rega 	<ul style="list-style-type: none"> • gestão do estacionamento; • gestão de tráfego; • gestão de frotas; • uso de bicicleta; • partilha de veículos; • veículos eco eficientes; • sistemas de mobilidade integrada 	<ul style="list-style-type: none"> • serviços sociais e bem-estar; • saúde e teleassistência; • educação, formação e e-learning; • segurança pública; • gestão de emergências; - inclusão digital 	<ul style="list-style-type: none"> • cultura e criatividade; • turismo (smart destination); • empreendedorismo e emprego; • captação de investimento; • internacionalização

B) REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE LAGOS

Este projeto surge na sequência da aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, que define a necessidade de se promover a revitalização do Centro Histórico da cidade de Lagos em múltiplas vertentes.

Assim, neste âmbito estão incluídos a elaboração dos estudos e projetos essenciais para que se possa dar início ao processo de revitalização do Centro Histórico de Lagos, numa forma integrada, estratégica e global.

Falamos em concreto de projetos estratégicos que constituem condição essencial para que qualquer política de revitalização no centro Histórico de Lagos tenha condições de sucesso.

Assim:

1) Elaboração de um Plano de Mobilidade que melhore as condições de acesso e utilização do Centro Histórico, a toda a comunidade, residentes, utilizadores e visitantes, e acautelando todos os requisitos dos vários usos – residencial, atividades lúdicas, culturais e recreativas e atividades económicas. Dada a sua importância estratégica e necessidade de envolvimento da comunidade na sua elaboração, este projeto será autonomizado num projeto específico.

2) Estudo da Unidade de Intervenção de Revitalização do Comércio Local;

A importância do tema da revitalização do comércio local justifica a instituição de uma Unidade de Intervenção para a sua abordagem. O objetivo é desenvolver um projeto integrado e abrangente, que intervenha não só no apoio à modernização e reestruturação do comércio local, como no tecido urbano envolvente, na sua logística e aspetos de mobilidade, nos aspetos relacionados com a ocupação da via pública e publicidade, e nas ações de promoção.

Um aspeto decisivo será o da compatibilização entre a atividade dos estabelecimentos de diversão noturna e a habitação, devendo ser criados mecanismos de zonamento que garantam a tranquilidade das zonas residenciais e estabeleçam regras claras para os potenciais investidores de um e outro sector.

3) Definição de uma Política de Incentivos Fiscais para o Centro Histórico de Lagos, integrada numa política fiscal para o Município de Lagos;

Relativamente à possibilidade de conceder isenções e benefícios fiscais, consagra o n.º2 do artigo 16.º do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI - Lei n.º 73/2013), de 03 de Setembro que a Assembleia Municipal *“pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva*

despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios”.

Estes benefícios fiscais “não podem ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal” e “nos termos do princípio da legalidade tributária, as isenções totais ou parciais previstas apenas podem ser concedidas pelos municípios quando exista lei que defina os termos e condições para a sua atribuição”, cfr. disposições combinadas dos n.ºs 3 e 9 do artigo 16.º RFALEI.

É, pois, estreita, a margem concedida às Autarquias Locais quanto à possibilidade de possuírem uma “política fiscal própria”, entendendo-se esta como a política através da qual se pretendem atingir objetivos redistributivos do rendimento ou incentivadores a uma determinada prática económica ou social (através de isenções ou reduções de tributos), ou, pelo contrário, através do seu agravamento, onde ele seja legalmente admissível, desincentivar determinada prática, ação ou omissão, cujos efeitos económicos, sociais ou ambientais sejam, na ótica do interesse público, de afastar. Não obstante ser estreita, essa (pequena) margem existe.

É, pois, intenção da Câmara Municipal que sejam definidas as bases que irão nortear toda a política fiscal municipal, ou seja, definir a montante as grandes linhas estratégicas a que toda a atividade municipal relacionada com a política fiscal deverá obedecer, entendendo-se nesta política toda aquela relativa aos impostos cujas receitas tenham direito e as taxas municipais.

4) Estudo sobre limpeza urbana e recolha de resíduos na ARU

A especificidade da área da ARU, em termos das características dos seus espaços públicos e da sua utilização sazonal, exige a definição de soluções de limpeza urbana eficientes e adequadas, com especial atenção para a área pedonal. De facto a sobre utilização que se verifica na época estival, exige a tomada de medidas quer pelo município quer pelos operadores turísticos que garanta, por exemplo, a limpeza adequada dos pavimentos, papeleiras, etc.

5) Unidade de Intervenção do Centro Cultural-Recreativo.

O chamado Centro Cultural-Recreativo, assim designado nos estudos de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, constitui um problema de difícil resolução desde que se iniciaram as intervenções para a sua implementação. Apesar de ter sido instituído o Parque das Freiras, construído o auditório de ar livre e recuperada a Igreja de N. Sra. do Carmo, e de se terem realizado várias iniciativas conducentes à sua revitalização, a zona mantém-se como degradada e subaproveitada. De facto, esta zona de “traseira” da cidade, marginal à sua estrutura urbana, exige uma intervenção integrada que a coloque na orgânica da cidade, com uma utilização permanente.

C) GARANTIR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL, acompanhar e monitorizar o principal instrumento orientador do desenvolvimento municipal (PDM), identificando os *inputs* que poderão acrescentar mais-valia e as fragilidades que deverão ser alteradas; bem como os demais Planos Territoriais, aferindo a sua evolução e os diversos aspetos a contemplar nos respetivos processos de alteração ou revisão.

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Avaliação das pretensões em RAN e REN

Sistematizar as intenções dos particulares no âmbito do Plano Diretor Municipal, nomeadamente as que têm incidência nas áreas da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional, ambas com fortes restrições em termos de uso e transformação do solo.

2. Criação de Núcleos de Desenvolvimento Turístico

Avaliar as condições do mercado para a implementação deste modelo de desenvolvimento turístico destinado à criação de novos empreendimentos fora dos perímetros urbanos, cuja localização não se encontra determinada em PDM e que se concretiza mediante concurso público promovido pelo Município e segundo requisitos muito específicos.

3. Desenvolvimento de Núcleos de Desenvolvimento Económico

Apoiar e acompanhar a criação de empreendimentos de interesse regional fora dos aglomerados urbanos, justificadamente necessários e adequados ao desenvolvimento de atividades económicas, cuja localização não se encontra espacializada em PDM.

4. Elaboração do Plano Municipal de Redução do Ruído

Para cumprimento do Regulamento Geral do Ruído e, por inerência, do Plano Diretor Municipal.

5. Atualização dos Planos Municipais de Ordenamento do Território: adaptação aos Planos Especiais em vigor no Município (POOC e POAB)

Por imperativo legal, os Planos Municipais devem adaptar-se ao conteúdo dos Planos Especiais e proceder às necessárias alterações ao regime de uso do solo, decorrentes do conjunto de normas identificadas pela CCDRA sujeitas ao regime de transposição, bem como à respetiva adaptação de representação cartográfica.

6. Avaliação dos Planos de Urbanização e de Pormenor eficazes

O efetivo conhecimento da realidade, aferindo a adequação e a concretização do disposto nos Planos Municipais e fundamentando assim as eventuais propostas de alteração dos mesmos.

A avaliação materializa-se através da aplicação de indicadores que possibilitem a obtenção de informação muito diversificada, assumindo-se desde logo como marcadamente relevante, a seguinte:

- “Acomodar o crescimento de Lagos dentro das suas fronteiras, sem invadir os espaços abertos” - Capacidade e natureza do crescimento da cidade de Lagos, com o preenchimento dos seus espaços intersticiais, conforme definidos no Plano de Urbanização,
- Grau de execução dos equipamentos em área dos Planos.

7. Conclusão do Plano de Pormenor para a Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 3 da Meia Praia.

8. Elaboração do Plano de Pormenor do “Quarteirão”.

Plano de Pormenor para a zona compreendida entre as ruas D. Vasco da Gama, António Crisógono dos Santos e Capelinha, cujo desenvolvimento está em fase de avaliação sumária, através de uma proposta de contrato para planeamento.

9. Elaboração de Plano de Pormenor para a UOP5 do P.U. de Lagos

Unidade Operativa localizada na marginal de Lagos, caracterizada por ser uma área que necessita de operações de remate e/ou renovação urbana. Intervenção urbanística que terá de equacionar a presença do novo edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, os diversos equipamentos públicos e privados existentes, a Marina e a valorização da própria marginal.

D) Pretendendo-se ainda **VALORIZAR O AMBIENTE URBANO: NA VERTENTE ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO**, propõe-se o desenvolvimento e acompanhamento dos instrumentos de planeamento e gestão territorial, pugnando pela sustentabilidade do ordenamento territorial e valorização dos recursos.

No processo de transformação do meio ambiente face às necessidades e dinâmicas do ser humano, há um conjunto de setores que devem ser intersectados de uma forma coerente e articulada com os objetivos do planeamento em ordem ao desenvolvimento.

A valorização do espaço público, enquanto condição essencial à vida na cidade e como local de socialização e de encontro, continuará a ser uma prioridade através da intervenção continuada na sua qualificação e amenização, valorizando os espaços de estadia, a imagem urbana do concelho nas suas diferentes dimensões e aprofundando soluções que tornem o sistema de acessibilidade e mobilidade mais eficiente e que contribuam para o desenvolvimento da atividade económica local.

A operacionalização do Plano de Ação de Regeneração Urbana integrado na estratégia de reconversão e dinamização da área urbana da cidade.

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Aprofundar o conhecimento da realidade do Concelho

Construir um sistema de informação georreferenciado que possibilite informação atualizada e integrada sobre diversas áreas: estabelecimentos, espaço público, infraestruturas, mobiliário urbano, publicidade, licenciamento de atividades, ações da fiscalização, reclamações e ocorrências, pedidos indeferidos, etc.

2. Reabilitação e Conservação de Edifícios na Área do Centro Histórico (ARU)

Valorizar a reabilitação de edifícios municipais

E) VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL

Qualificação e aumento da atratividade dos recursos naturais, potenciando a sua visitação e usufruto e preservação.

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Requalificação da Ponta da Piedade – 1.ª Fase/2.ª Fase

Qualificar os percursos de circulação e as áreas de contemplação da paisagem, visando a segurança, a orientação e o conforto dos inúmeros utilizadores deste território municipal, bem como o projeto de execução da 2.ª Fase da requalificação da Ponta da Piedade.

2. Conservação e valorização dos acessos para as praias, promovendo a acessibilidade para todos

3. Construção da Ecovia do Litoral Algarvio

A Ecovia do Litoral Algarvio desenvolve-se ao longo de 210.493 km. No concelho de Lagos a sua extensão é de 20,919 km, encontrando-se inserida na rede de estradas e caminhos existentes de carácter maioritariamente rural, embora também apresente atravessamentos de núcleos urbanos.

Esta intervenção contempla a beneficiação de plataformas e pavimentos, através de operações de pavimentação, marcação e estabilização de pavimentos existentes, criação de percursos e delimitação de uma faixa ciclável.

PROMOVER A DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS VERTENTES DA ECONOMIA, EMPREGO, APOIO AO INVESTIDOR E GESTÃO DOS TRANSPORTES URBANOS

No âmbito da conceção e do planeamento para a prossecução deste objetivo estratégico delimitar-se-ão as seguintes áreas de intervenção:

A) PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO LOCAL

A promoção do desenvolvimento, atuando nas áreas da economia e emprego, através da conceção e implementação de estratégias políticas para o desenvolvimento económico do Município, nomeadamente através da captação de investimento em sectores considerados estratégicos, no desenvolvimento e apoio de ações de dinamização do comércio e economia locais, através de parcerias com associações empresariais ou de comerciantes ou outras entidades, na promoção e apoio de iniciativas de criação de emprego, bem como na promoção de apoios (a estudar) para a atracção de investidores com criação de emprego para o Município de Lagos.

Este projeto desdobra-se em quatro sub eixos principais, a saber:

1) Redes regionais e locais de acesso e partilha de informação à atividade económica, como por exemplo a rede “Investalgarve”, com vista ao melhor esclarecimento e encaminhamento de investidores tendo em vista os seus objetivos de negócio e os objetivos estratégicos do Município e da região;

2) Desenvolver, em articulação com outros projetos do Município (designadamente o projeto relativo à dinamização do Centro Histórico e da criação de uma política fiscal municipal), e com outras entidades parceiras, um sistema de promoção de apoios com vista à atracção de investimento com criação de emprego;

3) Promoção e envolvimento com setores estratégicos da economia local (mar e turismo)

Nesta temática estão previstas atividades que permitam conhecer e dar a conhecer setores estratégicos da economia local, promovendo a aproximação entre a Câmara Municipal e os setores económicos estratégicos, de forma a encetar novas formas de colaboração e parceria que resultem num crescimento e desenvolvimento das atividades promovidas.

Assim, a exemplo da “Semana do Mar”, realizada em 2016, perspetiva-se uma nova edição com o objetivo de conhecer e dar a conhecer a economia do mar no concelho e na região: a sua estrutura, as fileiras que a compõem, as suas potencialidades e os seus problemas e

eventuais constrangimentos, para que possa apresentar conclusões e propostas de ações futuras que permitam e favoreçam o crescimento deste importante setor.

Para o ano de 2017 pretende-se realizar uma edição, mais focada no turismo enquanto atividade económica, com especial destaque para subsectores como o turismo de natureza e aventura, turismo cultural, golfe, oferta hoteleira;

4) Promoção de novas formas colaborativas, dinâmicas e de partilha na economia local, tornando Lagos um concelho mais empreendedor e inovador, com capacidade de motivar pessoas e de atrair talentos que contribuam para o seu desenvolvimento económico e social.

Neste âmbito, propõe-se, entre outras atividades, a realização de um evento em Lagos, sobre a temática do empreendedorismo, tendo como objetivo principal estimular e promover o empreendedorismo no Município de Lagos. O mesmo integra-se, de modo holístico, no modelo de ecossistema empreendedor (EE) proposto para o concelho e procurará sensibilizar a comunidade para a temática, fomentar uma cultura colaborativa, proporcionar a criação de laços e o trabalho em rede entre diferente *stakeholders*, aproximar a Câmara Municipal de empreendedores, empresários, empresas e organizações dos contextos local e regional e, por fim, contribuir para a dinamização de novas iniciativas empreendedoras no concelho.

B) GESTÃO DOS TRANSPORTES URBANOS – ONDA

A ONDA é uma rede de transportes urbanos da cidade de Lagos, que serve todo o concelho, operacional desde 01/04/2008.

Em 2016, após a internalização da gestão desta atividade nos serviços municipais em abril de 2015, foram iniciados um conjunto de procedimentos com vista à gestão e operacionalização do serviço, essencialmente para questões de curto prazo (gestão corrente).

Assim, foi efetuado um levantamento exaustivo do estado de conservação dos abrigos da ONDA existentes no concelho, cuja responsabilidade de manutenção e conservação está a cargo da Câmara Municipal de Lagos e, concomitantemente, identificadas ações relativas à reparação de alguns abrigos e definido o mecanismo de gestão destes equipamentos.

Tendo sido efetuado o levantamento das necessidades de atualização da informação disponibilizada ao utente nos abrigos e postaletes, prevê-se que durante o ano de 2017 seja concluída a colocação da informação a prestar ao utente (horários, linhas, etc.).

Para além destas tarefas imediatas de gestão corrente, durante o ano de 2017 importa re-analisar aprofundadamente o serviço, os seus circuitos, percursos, linhas, periodicidades e modelo de gestão.

O contrato celebrado com a Translagos – Transportes Públicos, Lda. em 28/04/2015 terminará em meados de 2018, sendo que é também neste momento que se prevê que todas as concessões rodoviárias atualmente existentes sejam substituídas por novas concessões, por força da entrada em vigor do Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros – RJSPTP, aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho.

Esta nova rede regional do serviço público de transportes de passageiros, que nascerá fruto de um trabalho de base regional, coordenado pela Comunidade Intermunicipal do Algarve, AMAL, terá forçosamente que ser elaborado em estreita colaboração com os municípios algarvios, desde logo com aqueles que detêm – e continuarão a deter – a gestão dos transportes públicos urbanos de passageiros, como é o caso de Lagos.

Assim, desde logo e nesta ótica de articulação com a rede regional de transportes, terá que ser estudada a própria extensão do serviço, procurando encontrar sinergias e economizando meios onde tal for possível, prestando um serviço de melhor qualidade para o utente.

Os percursos também terão que ser reequacionados, em função do desenvolvimento da cidade, do município e das novas necessidades.

Igualmente, será estudada a melhor forma de servir os aglomerados rurais (bem como aqueles cuja densidade populacional seja reduzida).

Com efeito, importa garantir da melhor forma possível a satisfação da necessidade coletiva de transporte público de qualidade para todos, contribuindo efetivamente para a prossecução do interesse público da coesão social e territorial do município.

Por fim, será também estudado o modelo de gestão: equacionando-se se mantém o serviço prestado sob a forma de prestação de serviços, ou se se altera o modelo, seja sob a forma de concessão ou sob a forma de gestão direta.

C) VALORIZAR O AMBIENTE URBANO: ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Desenvolvimento de uma estratégia de atuação pró-ativa e eficiente para a Fiscalização

Aprofundar a função preventiva e informativa da Fiscalização junto dos munícipes e continuar a sua ação nas diferentes áreas de intervenção municipal.

Orientação da fiscalização para os setores de risco e períodos críticos e qualificação das respetivas equipas.

Melhorar a articulação entre o processo decisório e assegurar o cumprimento da decisão por parte da fiscalização. As regras/pareceres devem também ter em consideração o impacto sobre o papel da fiscalização e a relação custo-benefício da sua real implementação.

2. Revisão e atualização dos Regulamentos Municipais

- Regulamento da Venda Ambulante
- Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público

3. Implementação de medidas de regulação das atividades ruidosas

A redução da conflitualidade entre a atividade dos estabelecimentos e as zonas habitacionais, através do estabelecimento de um programa de realização de medições acústicas, de âmbito municipal, visando o cumprimento dos limites sonoros impostos pelo Regulamento Geral do Ruído.

PROMOVER A QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO E A ADOÇÃO DE PRÁTICAS AMBIENTAIS E ECOLÓGICAS MAIS SUSTENTÁVEIS, APOSTANDO NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

No âmbito da conceção e do planeamento para a prossecução deste objetivo estratégico:

A) PLANO DE AÇÃO PARA A ENERGIA SUSTENTÁVEL E ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (PAESC)

A Câmara Municipal de Lagos, em 18 de Maio de 2016, deliberou aderir ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, facto que implica a elaboração e implementação do Plano de Ação para a Energia Sustentável e adaptação às alterações Climáticas (PAESC). Neste plano, estarão definidas as ações-chave que o município pretende implementar que permitam uma redução de 40% das emissões de CO₂ e Gases com Efeito de Estufa, até 2030.

Este plano de ação desdobra-se na elaboração de dois elementos fundamentais:

1) Plano Municipal para a Energia Sustentável, segundo as normas do Pacto Europeu de Autarcas com a identificação de medidas e ações concretas e implementáveis no

horizonte de 2030, assim como as suas metas, calendarização e possíveis soluções de financiamento com vista a atingir a meta global definida anteriormente para a redução das emissões de CO₂;

2) Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas, segundo as normas do Mayors Adapt e com a identificação de medidas e ações concretas, assim como as suas metas, calendarização e possíveis soluções de financiamento.

As principais áreas a desenvolver no **Plano Municipal para a Energia Sustentável** são a eficiência energética, as energias renováveis (ambas nos seus múltiplos usos, com especial incidência em áreas como os equipamentos públicos, iluminação pública e transportes) e comunicação (informação, sensibilização, educação e formação na área da utilização racional de energia e energias renováveis).

O plano irá propor medidas concretas para a redução do consumo de energia proveniente de combustíveis fósseis e para a redução das emissões de CO₂, definindo os seus prazos de execução, bem como a quem competirá a concretização da estratégia traçada. A importância estratégica desta matéria torna essencial, desde logo, que a sua importância seja apreendida por todos. A procura de consenso alargado será a garantia da implementação do plano enquanto instrumento eficaz para a redução do consumo energético de origem fóssil e respetivas emissões de gases com efeito de estufa, a nível local.

O **Plano Municipal para a Energia Sustentável** será elaborado e submetido à aprovação dos órgãos municipais para aprovação durante o ano de 2017.

Já quanto ao **Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas**, ele justifica-se tendo em conta que o território correspondente ao concelho de Lagos, pela sua localização meridional e litoral, enfrentará grandes desafios em resultado destas alterações, sendo expectáveis implicações significativas sobre os sistemas naturais, sociais e económicos. Por essa razão, exige-se a rápida definição de uma resposta adaptativa que reduza a sua vulnerabilidade atual e futura.

No sentido de dar respostas a estes desafios, a Câmara Municipal de Lagos (CML) pretende promover a elaboração do **Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Lagos (PMAACL)**, que permita avaliar e reduzir as vulnerabilidades climáticas deste território e promover uma estratégia e medidas de adaptação às alterações climáticas.

O PMAACL deverá estar alinhado com os objetivos principais da Estratégia Europeia de Adaptação às Alterações Climáticas e da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAC 2020), catalisando a adaptação à escala local, gerando sinergias com

outros municípios da região do Algarve e criando condições favoráveis para o acesso a financiamento para as medidas de adaptação que vier a contemplar.

O conjunto destes dois planos municipais formará o **Plano de Ação para a Energia Sustentável e Adaptação às Alterações Climáticas (PAESC)** e fundamentará o compromisso do Município na adesão ao Pacto de Autarcas para o clima e energia.

Será também incluído neste âmbito, enquanto risco urbano, o Projeto de Risco Sísmico, realizado em colaboração com o Centro Europeu de Riscos Urbanos de Lisboa, desde 2003.

B) MELHORAR OS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS

Visando promover a qualidade ambiental e, simultaneamente, provocar a adoção de práticas ambientalmente mais corretas e responsáveis por parte dos munícipes, serão desenvolvidos os seguintes projetos e atividades:

PROJETOS E ATIVIDADES A MELHORAR:

1. Substituição dos contentores danificados e em mau estado de conservação

Com vista a dotar o município de um conjunto de equipamentos que para além do seu contributo na limpeza, contribuam para a boa imagem, num espaço onde a vertente turística é de primordial importância.

2. Instalação de novos equipamentos em zonas ainda não servidas

Permitindo assim que o serviço seja disponibilizado em toda a área do município, com vista à diminuição da colocação de resíduos em espaços impróprios para o efeito.

3. Instalação de contentores de recolha hermética e papeleiras

Serão adquiridos e instalados contentores para a recolha hermética, a instalar nas praias. Serão, ainda, adquiridas papeleiras para substituir equipamentos danificados e servir novas áreas.

4. Instalação de novas ilhas ecológicas e aumento da capacidade das existentes

Instalação de novos equipamentos, dando melhores condições de deposição aos munícipes e melhorando o espaço público. Será também melhorado o aspeto visual destes equipamentos, através da substituição de marcos, plataformas e tampas.

5. Relocalização e melhoria de instalações e utilização de contentores – abrigos

Permitindo assim que o serviço seja disponibilizado em toda a área do município, com vista à diminuição da colocação de resíduos em espaços impróprios para o efeito e a consequente otimização dos recursos.

6. Limpeza e desinfeção dos equipamentos - Ilhas e contentores

De forma a manter o espaço público tratado e apelando para uma utilização cuidada por parte dos utilizadores.

C) MELHORAR O TRATAMENTO DOS RESÍDUOS PERIGOSOS E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Encaminhamento de resíduos perigosos produzidos nas oficinas municipais

Será dada sequência ao correto encaminhamento de resíduos perigosos produzidos nas oficinas municipais da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.

2. Implementação da gestão de subprodutos de origem animal resultante dos mercados municipais

Estes subprodutos de origem animal, resultantes do amanho do peixe, deverão ter um correto encaminhamento conforme legislação em vigor, não podendo ser misturados com os resíduos sólidos urbanos. Para tal procedeu-se à elaboração de um protocolo para a implementação de um processo de recolha e encaminhamento, tendo os serviços procedido à aquisição de equipamentos de congelação para o efeito.

D) PROMOVER AÇÕES DE DESINFESTAÇÕES E CONTROLO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Desinfestações ao abrigo do HACCP nos mercados, refeitórios e cantinas escolares

2. Controlo da população de gaivotas na cidade

Em colaboração com as entidades competentes, serão equacionadas a implementação de medidas que visem o controlo da população de gaivotas na cidade, em colaboração com o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas - ICNF, Agência Portuguesa do Ambiente - APA, Doca Pesca, etc.

E) PROMOVER CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO/EDUCAÇÃO PARA A QUALIDADE AMBIENTAL

Há semelhança de anos anteriores, serão promovidas campanhas de sensibilização/educação ambiental, estabelecendo-se parcerias para o desenvolvimento das atividades.

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Promover campanhas de sensibilização/educação ambiental

Continuar a desenvolver a Campanha de Sensibilização/Educação Ambiental nas praias galardoadas com Bandeira Azul (Meia Praia, D. Ana, Porto de Mós, Camilo, Praia da Luz e Batata), durante os meses de julho e agosto.

2. Campanha de sensibilização/educação nas praias galardoadas com Bandeira Azul

Será dada continuidade a estas campanhas, durante a época balnear, promovendo-se parcerias com diversas entidades públicas e privadas.

3. Continuação no envolvimento e desenvolvimento dos projetos Eco-Escola, ECOXXI, Quality Coast

F) ASSEGURAR A QUALIDADE DAS ÁGUAS E AREIAS BALNEARES POR FORMA A GARANTIR A EXCELÊNCIA DAS ZONAS BALNEARES DO MUNICÍPIO

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Monitorização da qualidade das águas balneares durante todo o ano, assim como a monitorização das areias.

G) LIMPEZA URBANA

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Assegurar uma regular e eficaz manutenção dos espaços envolventes às ilhas/contentores.

Através de aquisição de serviços ou com os meios humanos e materiais próprios disponíveis garantir um programa de limpeza regular.

2. Melhorar o sistema de recolha de Resíduos Sólidos Urbanos

Através da otimização dos circuitos, meios humanos e materiais, aumentar o grau de eficácia na recolha atempada dos RSU.

H) MELHORAR OS ESPAÇOS VERDES E CEMITÉRIOS

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Manutenção de espaços verdes urbanos, na área do Município

Dar continuidade à manutenção de espaços verdes, aumentando as áreas a intervencionar no âmbito do contrato de prestação de serviços respetivo, o qual passará a abranger novas áreas, das quais se destaca a zona da praia da Luz.

2. Melhorar equipamentos para a manutenção de espaços verdes e cemitérios municipais

Serão adquiridos equipamentos e materiais necessários/essenciais para a realização dos trabalhos a executar.

3. Construção de novos blocos de gavetões e ossários nos cemitérios municipais e manutenção dos existentes.

4. Criação/Gestão/Manutenção do cemitério dos animais.

Criação de um espaço que permita a inumação de animais, em gavetões a adquirir pelos detentores do animal. Sendo a gestão camarária exercida através de um regulamento próprio, a criar.

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO

Com vista à operacionalização deste objetivo estratégico definiram-se objetivos operacionais e os respetivos projetos e atividades para a sua concretização:

A) CONSOLIDAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

Identificação do investimento a promover para a melhoria das condições de prestação dos serviços básicos mais relevantes da Administração Municipal, traduzindo-se, designadamente, no alargamento da área geográfica de cobertura destes mesmos serviços.

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Elaboração do Cadastro das Infraestruturas existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Na sequência da aprovação da candidatura apresentada ao POSEUR. (Operação POSEUR-03-2012-FC-000122 - "ELABORAÇÃO DO CADASTRO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES DOS SISTEMAS EM BAIXA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS – MUNICÍPIO DE LAGOS")

2. Fecho de sistemas de abastecimento de água em baixa e de sistemas de saneamento de águas residuais, com vista à otimização da utilização da capacidade instalada (projetos candidatados)

- a) Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais Domésticas – Pedragosa e Lagoa da Rosa;
- b) Abastecimento de Água ao Vale da Lama;
- c) Abastecimento de Água – Vale de Bensafrim e Colégio;
- d) Condução de ligação ao depósito de Bensafrim – Adução e distribuição;

- e) Drenagem de Águas Residuais Domésticas no Sítio das Lages, com Ligação ao Sistema em Alta Luz /ETAR de Lagos”;
- f) Ligação de Rede de Esgotos do Loteamento "Jardins de Bensafrim" ao Sistema em Alta - Bensafrim/ETAR de Lagos;
- g) Rede de Saneamento da Zona da Cova da Zorra com Ligação ao Sistema em Alta - Odiáxere/ETAR de Lagos;
- h) Desativação de Fossas Sépticas Coletivas do Ferrel e Ligação ao Sistema em Alta - Espiche/ETAR de Lagos;
- i) Redes de Drenagem Chinicato - Torre, com Ligação ao Sistema em Alta - Odiáxere/ETAR de Lagos.

3. Reabilitação dos Reservatórios RIII, RVII, RXVI, RXVII

No sentido de dotar o município de melhores condições de armazenamento e distribuição de água, em caso de falha de abastecimento ou rotura de infraestruturas.

B) REDUZIR OS CUSTOS COM O TRATAMENTO DAS ÁGUAS RESIDUAIS, COM A REDUÇÃO DOS CAUDAIS CONVERGENTES PARA A ETAR

Uma vez que os custos de tratamento das águas residuais do concelho dependem das medições de caudal à entrada da ETAR, será feito um controlo rigoroso dos descarregadores e alterações ao seu funcionamento, na tentativa de reduzir esses mesmos custos, concorrendo-se simultaneamente para a prossecução de uma gestão de rigor e de contenção dos recursos municipais.

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Reformulação/alteração dos descarregadores de tempestade

Visam a redução dos custos com o tratamento das águas residuais, mediante a redução dos caudais convergentes para a ETAR, mediante a reformulação/alteração dos descarregadores de tempestade.

2. Continuidade da implementação do Plano de Manutenção Preventiva

Continuação de ações corretivas/preventivas que têm como objetivo antecipar/prever situações que contribuam para um dispêndio de meios e recursos económicos, que possam ser evitáveis.

C) DIMINUIR AS PERDAS DE ÁGUA

Pretende-se atuar, no sentido de combater as perdas de água, mediante a implementação de novas tecnologias que permitam a monitorização e deteção de fugas, concorrendo-se ainda para a prossecução de uma gestão de rigor e de contenção de recursos municipais.

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Implementação de metodologias de deteção de fugas;

Continuação de ações corretivas/preventivas que têm como objetivo antecipar/prever situações que contribuam para um dispêndio de meios e recursos económicos, que possam ser evitáveis.

2. Incrementar a gradual substituição do parque de contadores;

Tendo como objetivo uma contagem mais eficiente e realista por via da gradual substituição do parque de contadores, implementando um do programa de substituição de contadores idosos e/ou parados

3. Controlo de perdas e otimização da rede existente, através do controlo de pressão;

Através da conceção e execução do plano de colocação de válvulas de corte e/ou redução de pressão em locais estratégicos.

4. Manutenção e conservação da rede de bocas-de-incêndio;

5. Plano de substituição de condutas e ramais domiciliários idosos;

6. Conceção e execução do plano de colocação de válvulas de corte e/ou redução de pressão em locais estratégicos.

D) GARANTIR O FORNECIMENTO DE ÁGUA DE QUALIDADE PARA CONSUMO HUMANO

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Desenvolvimento do Plano de controlo de qualidade da água, assegurando um controlo diário expedito.

Através do controle de qualidade executado pelos serviços e que têm como objetivo garantir ao consumidor os padrões de qualidade exigidos pelas entidades reguladoras.

PROMOVER A REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA E ESPAÇOS PÚBLICOS ZELANDO PELA MELHORIA DAS ACESSIBILIDADES E ELIMINAÇÃO DE BARREIRAS ARQUITETÓNICAS

No âmbito da conceção e do planeamento para a prossecução deste objetivo estratégico delimitar-se-ão as seguintes áreas:

A) PLANO DE MOBILIDADE DE LAGOS

PLANO DE AÇÃO DA MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL DO ALGARVE

Fruto de diversos constrangimentos detetados e já assinalados em diversos instrumentos estratégicos do município (veja-se, por todos, o **Programa Estratégico de Reabilitação**

Urbana de Lagos) é imperativo (re) iniciar o processo de elaboração de um **Plano de Mobilidade de Lagos** que procure de forma estratégica e sistemática abordar e resolver os problemas relacionados com a mobilidade da cidade de Lagos.

Assim, ainda durante o ano de 2016, foi criado um grupo de trabalho interno multidisciplinar para retomar o processo de elaboração do **Plano de Mobilidade de Lagos**.

O **Plano de Mobilidade** deverá ser encarado como um instrumento a elaborar no seguimento dos princípios, estudos e ações que em Lagos têm vindo a ser discutidos desde os anos 80, desde a criação da rede pedonal, a instituição das zonas de estacionamento de duração limitada e a construção dos parques cobertos.

Apesar de ser um projeto que deva equacionar os problemas da globalidade do tecido da cidade de Lagos, deverá ter particular incidência na zona intramuralhas e garantir a sua utilização equilibrada.

O Plano deverá incluir a reformulação dos regulamentos em vigor.

O processo, a iniciar em 2017, terá como ações principais o auscultar dos diversos intervenientes, dentro e fora da Câmara Municipal (i.e., internamente, através diversos serviços que integram o grupo de trabalho; externamente, pela audição das associações culturais, desportivas, representantes de residentes, atividades económicas, etc.).

Deste modo, prevê-se que durante o próximo ano seja elaborado todo o diagnóstico e seja apresentado o respetivo relatório preliminar, ficando para 2018 toda a análise das propostas e aprovação do plano.

Quanto ao Projeto **“Mobilidade Urbana Sustentável do Algarve”**, ele resulta de uma candidatura apresentada pela AMAL, tendo por objeto a elaboração do **Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável para o Algarve (PAMUS)**.

Em 2016 foram criados três grupos de trabalho com três empresas consultoras, que trabalham em conjunto para a elaboração de PAMUS articulados com os municípios do Algarve (Municípios do Sotavento, Algarve Central e Barlavento Algarvio).

O Município de Lagos está a trabalhar em conjunto com os municípios do Barlavento Algarvio tendo como empresa consultora a *TIS – Transportes, Inovações e Sistemas*, coordenada pela AMAL, que faz a *“ponte”* entre os municípios, a AMAL e o IMT.

Há igualmente uma empresa de comunicação – *Bloco D, Design e Comunicação*, contratada pela AMAL para assessorar esta entidade em questões relacionadas com a sensibilização da comunidade para a mobilidade, promoção da vida saudável, o uso de transportes públicos e não poluentes.

Foi contratada igualmente, uma empresa da área tecnológica – FOCUS BC que dá apoio com ferramentas inovadoras no desenvolvimento e implementação do **Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal (PMTI)**.

As ações a incluir no **PAMUS** serão direcionadas para o desenvolvimento de soluções de transporte e mobilidade que visam apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono (mais uma vez a redução das emissões de CO2 em destaque).

Internamente, em julho e agosto de 2016 procedeu-se ao preenchimento de questionário que visaram o levantamento da situação das diversas áreas necessárias para iniciar o plano de mobilidade, nomeadamente, no ensino, circuitos de transporte escolar, saúde, superfícies comerciais, zonas industriais, táxis, modos suaves, estacionamento, cargas e descargas, transporte coletivo, contas públicas.

Em 2017, após a aprovação do **PAMUS** pela entidade gestora do CRESC Algarve 2020, começarão a ser desenvolvidas as ações que vierem a ser calendarizadas para implementação do **Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável**.

B) VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE URBANO: ACESSIBILIDADES, MOBILIDADE E ESPAÇO PÚBLICO

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Valorização de Estruturas Viárias, Infraestruturas e Equipamentos

- a) Requalificação Viária Municipal – EM 537 (Quatro Estradas – Vila da Luz);
- b) Requalificação de Pavimentos e Infraestruturas na área do Centro Histórico – 2.ª fase;
- c) Requalificação da “Rotunda das Cadeiras”;
- d) Remodelação da Fonte da Rotunda de S. João.
- e) Requalificação de pavimentos e infraestruturas na área das Freguesias – continuação.
- f) Requalificação de pavimentos e infraestruturas no Bairro Operário.

2. Desenvolvimento do Parque da Cidade – 3.ª Fase

O enquadramento paisagístico e o arranjo dos espaços exteriores à muralha na área adjacente ao Bairro 28 de Setembro, no prosseguimento da intervenção do Anel Verde.

Parque arborizado e equipado, incluindo estacionamento que atenderá e valorizará as realidades envolventes, nomeadamente: Muralhas, Escola, Bairro Operário e Bairro 28 de Setembro.

3. Melhoria das condições dos Mercados Municipais do Concelho

C) MELHORAR A SINALIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA

Execução de ações de âmbito operacional, para incrementar a beneficiação e manutenção de sinalização em zonas urbanas e rurais, com principal incidência na sinalização de trânsito, bem como a beneficiação e manutenção de espaços em zonas urbanas e rurais, com incidência em zonas pedonais, ruas, estradas, caminhos municipais pavimentados e em terra batida, edifícios e outros espaços municipais.

ATIVIDADES ESPECÍFICAS A DESENVOLVER:

1. Reforço da sinalização horizontal com a pintura de passadeiras e das principais vias de circulação do Município

Incrementando a beneficiação e manutenção de sinalização em zonas urbanas e rurais, com principal incidência na sinalização de trânsito, bem como a beneficiação e manutenção de espaços em zonas urbanas e rurais, com incidência em zonas pedonais, ruas, estradas, caminhos municipais pavimentados e em terra batida, edifícios e outros espaços municipais.

D) MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE URBANA

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Criação de rampas acessíveis a deficientes em circuitos complementares aos existentes, eliminando-se desta forma, progressivamente, as barreiras arquitectónicas existentes.

E) EQUIPAMENTOS MOTORIZADOS

AQUISIÇÕES A DESENVOLVER:

1. Aquisição de velocípedes com motor no sentido de substituir os existentes e dotar consequentemente os serviços de melhores condições de mobilidade.

2. Aquisição de veículos com vista à substituição de equipamentos existentes, tendo como objetivo permitir um melhor desempenho em áreas sensíveis como são a limpeza urbana (RSU) e manutenção dos espaços verdes, iluminação pública, transporte de pessoas, etc.

DESENVOLVER, ATUALIZAR E ACOMPANHAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E GESTÃO NO ÂMBITO DA AÇÃO EDUCATIVA, SOCIAL E DESPORTIVA

Para a operacionalização deste objetivo estratégico estabelecem-se as ações para a sua concretização que a seguir se identificam:

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Atualização da Carta Educativa

As atividades inerentes à definição, gestão e acompanhamento da rede educativa está suportada em instrumentos de planeamento e ordenamento – no caso, a Carta Educativa – que carecem de monitorização e atualização, nos termos da Lei n.º 41/2003 de 22 de Agosto e do Decreto-lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro. Assim, e na sequência da monitorização realizada e aprovada em 2012, aproxima-se o momento de se proceder à atualização do documento, projeto que será desenvolvido em 2017, envolvendo não apenas a Unidade Técnica de Educação, Juventude e Desporto (UTEJD) /Serviço de Educação (SE), como outras unidades orgânicas e serviços que, pela sua especificidade técnica e vocação, enriquecem o levantamento e análise de dados, não se descartando, nesta fase, a possibilidade de se recorrer à contratação de serviços externos.

2. Elaboração do Plano de Desenvolvimento Social (PDS) e respetivo plano de ação

Terminada a vigência e validade do PDS 2011 – 2015 e atualizado que foi (em 2016) o Diagnóstico Social do Concelho de Lagos, urge proceder à elaboração do novo **Plano de Desenvolvimento Social** que identificará os eixos a priorizar e os objetivos, projetos e atividades a desenvolver em matéria de intervenção social, face ao surgimento e/ou ao agravamento de novas problemáticas decorrentes de condicionalismos de ordem económica, demográfica e até cultural que importa conhecer, confirmar a sua relevância no contexto local e atuar em conformidade e de modo articulado. Na impossibilidade de afetação de recursos humanos próprios da autarquia a este projeto com a dedicação que o mesmo exige, optou-se por recorrer à contratação de serviços externos, os quais serão acompanhados, apoiados e monitorizados - pela parte do Município - pelo corpo técnico da Unidade Técnica de Habitação e Ação Social, designadamente os elementos que integram o Núcleo Executivo da Rede Social.

3. Implementação e monitorização do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo de Lagos (PEDDL) 2016 - 2021

Culminando o trabalho de diagnóstico desenvolvido ao longo dos anos 2014-2015 e de auscultação de parceiros realizada durante o ano de 2016, que permitiu identificar as novas realidades sociais e paradigmas do desporto e construir um documento estratégico para alinhar

a atividade dos vários agentes desportivos (município; empresa municipal; entidades públicas; clubes desportivos; associações e federações; escolas; unidades hoteleiras; empresas de animação turística), serão implementados os projetos e ações que venham a ficar definidos em **Plano de Ação**.

PROMOVER A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE CANDIDATURAS NO ÂMBITO DO CRESC 2020, DO QUADRO COMUNITÁRIO PORTUGAL 2020, DO IHRU E DE OUTRAS FONTES DE FINANCIAMENTO

PROMOVER A COOPERAÇÃO EXTERNA FOMENTANDO AS RELAÇÕES DE COLABORAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

Para a operacionalização deste objetivo estratégico estabelecem-se as ações para a sua concretização que a seguir se identificam:

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Promover o intercâmbio cultural, recreativo e desportivo no quadro das Geminacões

A promoção da cooperação externa não pode deixar de centrar-se, num primeiro nível de prioridade, no quadro das relações de caráter formal e institucional firmadas entre o Município de Lagos e outros municípios que carecem de ser trazidas à atualidade, sentidas e vividas pelos respetivos órgãos representativos, agentes locais e populações, transformando as mesmas em oportunidades reais, regulares e concretas de promover o intercâmbio cultural, recreativo e desportivo.

Estando identificadas diversas atividades habitualmente já promovidas pelo Município de Lagos que poderão beneficiar desse *input* externo, pretende-se implementar uma estratégia de comunicação que permita o envolvimento dos Municípios de Palos de La Frontera (Andaluzia – Espanha), Torres Vedras (Portugal), Ribeira Grande (São Miguel – Açores/Portugal) e Ribeira Grande de Santiago – vulgo Cidade Velha (Cabo Verde), designadamente, nos seguintes projetos e atividades:

- a) MALA – alargar à participação de artistas convidados dos municípios geminados e dos municípios que integram a Associação Terras do Infante;
- b) Revalorizar a Feira Concurso Arte Doce, captando a presença de representantes da doçaria, artesanato e folclore dos municípios geminados e/ou com protocolo de cooperação;
- c) Revalorizar o Festival dos Descobrimientos captando a presença de agentes culturais dos Municípios geminados e/ou com protocolo de cooperação;

- d) Assinalar condignamente o Dia do Município, evocando os traços histórico-culturais comuns ao Município de Torres Vedras;
- e) Incrementar o envolvimento dos agentes locais e das populações no acolhimento/acompanhamento da Regata dos Portos dos Descobrimientos que liga, por mar, os municípios de Lagos e de Palos de La Frontera;
- f) Estudar a possibilidade de promover um maior conhecimento mútuo dos territórios por via, designadamente, da dinamização de visitas destinadas a grupos específicos da população (ex. população sénior);
- g) Envolver o associativismo cultural e desportivo e incentivar a que este esforço de reaproximação esteja igualmente presente em atividades do calendário cultural, recreativo e desportivo.

2. Promover a adesão do Município de Lagos a redes de partilha de conhecimento

A participação formal em redes estruturadas e temáticas de partilha de conhecimento e boas práticas é encarada como um fator facilitador das relações externas e promoção institucional no contexto nacional e internacional. Neste âmbito será promovida a adesão às seguintes redes e respetiva dinamização da participação:

- a) Rede de Cidades Educadoras;
- b) Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis.

GARANTIR A PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO ALINHANDO A SUA IMAGEM EM TODOS OS SUPORTES DE DIVULGAÇÃO E RENOVANDO AS LINHAS DE COMUNICAÇÃO E MERCHANDISING

Para a operacionalização deste objetivo estratégico estabelecem-se as ações para a sua concretização que de seguida se identificam:

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Renovação do site institucional

A comunicação autárquica não pode estar alheia relativamente à evolução dos hábitos de consumo de informação da população, que tem nos interfaces digitais e nas redes sociais um dos seus principais canais, pelo que o projeto - iniciado em 2016 – de renovação da presença institucional do Município na internet terá de conhecer novo impulso, com a atualização/renovação e ampliação de conteúdos, numa lógica de organização da informação mais estruturada em função dos interesses específicos dos vários públicos que interagem com o Município.

2. Renovação do material de promoção e informação turística

A afirmação de Lagos como destino turístico apoia-se, entre outras vertentes, no material de promoção e informação em que importa investir, quer ao nível da harmonização e valorização da imagem, quer no que respeita ao rigor dos conteúdos, quer ainda na diversificação dos suportes escolhidos, de modo a permitir valorizar a presença do Município em certames e eventos de promoção.

3. Renovação da sinalética direcional e informativa de carácter turístico

O acesso do visitante aos recursos turísticos - sejam eles de carácter utilitário, bens culturais e patrimoniais, recursos naturais e paisagísticos e/ou equipamentos de lazer, apoio, restauração e alojamento – tem margem de evolução que poderá ser alcançada através de várias ações, designadamente, por via da renovação dos suportes de sinalética direcional e informativa.

4. Reforço da comunicação autárquica

Uma gestão transparente e participada não pode estar dissociada de um esforço acrescido na área da comunicação. Após um longo período de interregno, determinado pelo esforço de contenção orçamental em que toda a estrutura municipal esteve empenhada, pretende-se reavaliar e dotar os serviços das condições necessárias à retoma da edição de publicações periódicas de carácter informativo geral (Boletim Municipal), materializando um trabalho de divulgação, nos últimos anos difundido exclusivamente pela via digital/eletrónica, com a preocupação de tornar o acesso à informação mais universal e de promover o combate à infoexclusão.

No âmbito do eixo estratégico “**MUNICÍPIO SOLIDÁRIO, MULTICULTURAL E INCLUSIVO**”, perspetiva-se:

PROMOVER A REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE HABITACIONAL MUNICIPAL, BEM COMO OS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS LÚDICOS

Para a prossecução deste objetivo estratégico estabelecem-se as ações para a sua concretização que a seguir se indicam:

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Promover a requalificação do parque habitacional municipal

O direito dos cidadãos a uma habitação não se esgota no momento de atribuição de fogos. No âmbito da gestão do parque habitacional municipal, uma das preocupações permanentes é garantir o bem-estar das famílias, para o qual contribui, entre outros, o estado de conservação do espaço habitacional, das áreas comuns e dos espaços exteriores envolventes.

A dimensão do referido parque obriga, naturalmente, a uma priorização de necessidades, pelo que, face aos diagnósticos existentes e a atualizar, procurar-se-á intervir no sentido de:

- a) Promover as ações de requalificação das urbanizações mais antigas e/ou que apresentam estados de degradação mais acentuados (Chinicato; Odiáxere; Bensafrim), designadamente ao nível das coberturas, pintura exterior, áreas comuns e espaços envolventes;
- b) Dar resposta às necessidades de reabilitação de fogos que pontualmente ficam vagos – para permitir a sua reatribuição - e daqueles que, estando ocupados, apresentam anomalias e necessidades de manutenção diversas.

2. Assegurar a manutenção e conservação de equipamentos e espaços lúdicos

- a) Depois do investimento realizado em 2016 que permitiu a reabilitação dos Espaços de Jogo e Recreio, pretende-se dar continuidade ao mesmo, garantindo a manutenção e conservação regular dos equipamentos.
- b) Em 2017 será colocado o enfoque nos campos de jogos, identificando as necessidades de reabilitação e promovendo as ações necessárias à sua concretização.
- c) A dinamização do Espaço Jovem e a evolução dos respetivos projetos e núcleos suscitam o cumprimento de alguns requisitos relacionados com as condições físicas do edifício, aos quais se dará resposta por via de uma reabilitação faseada, identificando-se como prioritárias: a requalificação do setor “refeitório, cozinha, copa e instalações de apoio”; a requalificação do anfiteatro; a valorização do campo de jogos (designadamente com a criação de uma zona protegida do sol); e

a reabilitação dos espaços que confinam com a Rua dos Combatentes da Grande Guerra (coberturas; impermeabilização).

INCENTIVAR, PRIVILEGIAR E APOIAR A INTERVENÇÃO ATIVA DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS, DESPORTIVAS E JUVENIS COMO MOTORES IMPULSIONADORES DAS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO

Para a prossecução deste objetivo estratégico estabelecem-se as ações para a sua concretização que a seguir se identificam:

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Promover a regulamentação de apoios

Não sendo novidade a atribuição de apoios por parte do Município às entidades de carácter associativo (cultural, recreativo, desportivo, juvenil, social e humanitário), a regulamentação dos mesmos permitirá estabelecer, de forma clara e objetiva, o âmbito e critérios de atribuição, as tipologias de apoio, responsabilidades e obrigações das partes. Este trabalho tem como objetivo contribuir para o incremento e valorização da atividade desenvolvida pelas entidades e, simultaneamente, simplificar procedimentos e otimizar recursos.

2. Promover, em cooperação com o Clube de Vela de Lagos, estudo com vista à criação de Centro Náutico

PROMOVER E INCENTIVAR A PRÁTICA DESPORTIVA NOS ÂMBITOS ESCOLAR, DA SAÚDE E DO LAZER

Para a prossecução deste objetivo estratégico estabelecem-se as ações para a sua concretização que a seguir se indicam:

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

A) Na Área escolar:

Dar continuidade aos projetos “**Crescer em Movimento**” (projeto de promoção da motricidade infantil destinado ao pré-escolar público), “**Expressão e Educação Físico-Motora**” (Adaptação ao Meio Aquático e Patinagem – programa de apoio ao 1.º Ciclo do ensino básico que visa proporcionar aos alunos aprendizagens no âmbito do programa nacional de expressão e educação físico-motora) e à “**Atividade Físico e Desportiva**” no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC – 1.º Ciclo) dinamizadas pela Câmara (como entidade promotora) em parceria com os clubes do concelho;

B) Na Área da Saúde:

Dar continuidade ao projeto **“Saúde em Movimento”**, procurando diversificar as atividades no mesmo integradas e aumentar o número de participantes; retomar o projeto **“Escola Activa – programa de combate à obesidade infantil”** junto da comunidade escolar do pré-escolar e 1.º ciclo, em articulação com o corpo docente dos restantes ciclos de ensino, e em parceria com o Centro de Saúde de Lagos; dinamizar a **“Classe de exercícios aquáticos terapêuticos”**, resposta criada em parceria com a empresa Lagos em Forma, dirigida aos munícipes com problemas de saúde/ necessidades de reabilitação física e em situação socioeconómica desfavorável;

C) Na Área do Lazer:

Promover o segmento **“Walking&Cycling”**, designadamente através da Via Algarviana (apoio financeiro à gestão e manutenção dos percursos) e da Rota Vicentina (implementação da Rota no concelho de Lagos), no seguimento do compromisso pela bicicleta e turismo natureza.

PROMOVER A INCLUSÃO E A IGUALDADE SOCIAL DAS FAMÍLIAS MAIS DESFAVORECIDAS VISANDO A SUA AUTONOMIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

A inclusão social, a autonomização das famílias relativamente aos apoios sociais e a sua sustentabilidade é um processo multidimensional e multifatorial que se alcança num quadro de responsabilidades partilhadas e de articulação entre os vários agentes que integram a rede de apoio social, estando muito condicionadas por políticas públicas e fatores de carácter económico, social, educativo e até cultural.

No âmbito das competências do Município, o principal impulsionador da melhoria das condições socioeconómicas das famílias consiste na atribuição de habitações a custos controlados e, mais especificamente, em regime de renda apoiada, bem como no acompanhamento social prestado a essas famílias.

Complementarmente, existem outras dimensões de atuação, consubstanciadas em programas, serviços e benefícios, que permitem minimizar os constrangimentos socioeconómicos pontual e/ou regularmente vivenciados pelas famílias e contribuir para a criação de igualdade de oportunidades e ascensão social.

Para a prossecução deste objetivo estratégico estabelecem-se as ações para a sua concretização que a seguir se identificam:

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Atribuição de novas habitações a custos controlados

Neste âmbito, 2017 será marcado pela conclusão do processo de atribuição de 16 fogos em regime de arrendamento apoiado em Bensafrim e pela prestação do necessário acompanhamento social.

2. Rentabilizar a ocupação do parque habitacional municipal

Não se antevendo ações que permitam ampliar significativamente o parque habitacional municipal, será dada especial atenção à maximização da ocupação dos fogos existentes, o que implica uma ação concertada entre os vários serviços da autarquia com responsabilidades em matéria de gestão do parque habitacional e, por outro lado, em matéria de manutenção, conservação e reabilitação do edificado.

3. Atribuição de apoios sociais a famílias enquadráveis no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no Âmbito da Ação Social (RMAAAS),

Em complemento a outras respostas sociais e em parceria com as entidades da Rede Social.

4. Disponibilização de apoios no âmbito da Ação Social Escolar

Designadamente assegurando, em várias modalidades, o transporte escolar (aos vários ciclos de escolaridade), a atribuição de livros escolares e de material escolar (1.º ciclo do Ensino Básico), assim como as refeições escolares (aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico).

5. Atribuição de Bolsas de Estudo

Aos alunos que prossigam os seus estudos no Ensino Superior nos termos regulamentados e a regulamentar, uma vez que estão identificadas oportunidades de melhoria a introduzir neste processo;

6. Generalização da medida de atribuição dos Manuais Escolares aos alunos do 1.º Ciclo

Deixando de abranger exclusivamente os alunos beneficiários de escalões de ação social escolar do ensino público, para passar a contemplar, por iniciativa do Município, todos os alunos do 2.º ao 4.º anos (estando o 1.º ano assegurado pelo Ministério da Educação);

7. Prestação de Serviços de Apoio à Família

Manter o esforço de resposta às necessidades de apoio sentidas pelas famílias das crianças que frequentam o ensino pré-escolar público, designadamente no que respeita à alimentação (almoço e lanche) e ao prolongamento de horário, área cujo desempenho está dependente da possibilidade de contratação/reforço de pessoal desencadeada em 2016 e cujo processo estará concluído em 2017;

8. Promover o trabalho de proximidade junto dos arrendatários municipais tendente à promoção da sua inclusão social;

9. Acompanhar e otimizar o desenvolvimento dos utentes diagnosticados com dificuldades do foro psicológico.

10. Estudo de medidas facilitadoras do arrendamento jovem com vista à sua implementação.

PROMOVER O APOIO À PESSOA IDOSA REFORÇANDO A SUA QUALIDADE DE VIDA E O ENVOLVIMENTO ATIVO NA COMUNIDADE

O Envelhecimento Ativo há muito que deixou de ser um chavão, para passar a ser uma expressão de políticas de prevenção que pretendem promover a saúde (física e psicológica) e a qualidade de vida da pessoa idosa, bem como valorizar o seu papel, aumentado que está, em termos demográficos, o seu peso na comunidade.

Para a prossecução deste objetivo estratégico estabelecem-se as ações para a sua concretização que de seguida indicamos:

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Dar continuidade ao projeto Saúde em Movimento;

2. Manter em funcionamento o Gabinete de Apoio à Pessoa Idosa (GAPI)

Valorizando as vertentes do atendimento (informação, esclarecimento e encaminhamento), a atribuição de apoios sociais no âmbito do RMAAAS e da dinamização de atividades de âmbito informativo/de sensibilização e recreativo;

3. Promover a auscultação e o envolvimento dos agentes locais na definição de políticas municipais destinadas à pessoa idosa

Prestando apoio ao órgão consultivo “Conselho Municipal Sénior (CMS)”;

4. Serviço “Viatura de Intervenção Comunitária (VIC)”

Nova resposta social aprovada no âmbito do Orçamento Participativo 2016. A implementação desta nova resposta social deverá merecer o devido enquadramento regulamentar, perspetivando-se a necessidade de estabelecimento de parcerias com entidades externas com experiência e capacidade técnica em atividades semelhantes, de modo a que este novo recurso possa servir o maior número de munícipes e dar resposta cabal às necessidades de deslocação, não apenas de idosos, como de cidadãos com mobilidade reduzida e sem o necessário suporte familiar;

5. Apoiar as estruturas de apoio à pessoa idosa

Designadamente a Universidade Sénior dinamizada pelo Centro de Estudos de Lagos (cedência de espaços e apoios logísticos).

DISPONIBILIZAR OFERTA PSICOLÓGICA, PSICOPEDAGÓGICA E LÚDICO-EDUCATIVA COMPLEMENTAR, VISANDO O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E JOVENS DO MUNICÍPIO

Para a operacionalização deste objetivo estratégico estabelecem-se as ações para a sua concretização que se indicam de seguida:

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Promover o acompanhamento psicológico e psicopedagógico junto dos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Fazendo a identificação de necessidades de apoios educativos e promovendo o acompanhamento psicológico dos menores, facilitando a criação de condições favoráveis à boa integração dos alunos em meio escolar e às aprendizagens (aquisição de competências e conhecimentos);

2. Apresentar uma oferta de projetos e de atividades lúdico-educativos

Destinados aos alunos dos vários ciclos de escolaridade, visando a promoção de competências, a aquisição de comportamentos responsáveis e adequados ao exercício da cidadania ativa e a formação e fruição cultural e artística, bem como **dinamizar os mesmos** em função dos interesses e inscrições validadas pelos estabelecimentos escolares, no âmbito dos respetivos conselhos e projetos pedagógicos (Educação para a Segurança, para a Saúde e Cidadania; Educação ambiental; formação cultural e artística);

3. Manter em funcionamento a Ludoteca de Espiche

Apostar na valorização física do espaço, no reapetrechamento do mesmo e na contínua formação dos recursos humanos afetos a este equipamento que, na prática, funciona como complemento à EB1 de Espiche e dá resposta às necessidades decorrentes de um horário escolar duplo;

4. Oferecer atividades de Ocupação de Tempos Livres – dar continuidade ao projeto “Viver o Verão”

Promovendo o reforço da medida de apoio às famílias com a introdução da refeição para os participantes, uma evolução que vem ao encontro das necessidades identificadas na auscultação realizada anualmente aos encarregados de educação, mas que está dependente da reabilitação do refeitório do Espaço Jovem (ex-Escola Gil Eanes) e da viabilidade de

fornecimento das refeições através da contratação de serviços externos, à semelhança do que acontece com as refeições escolares.

PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DO IMIGRANTE

Para a operacionalização deste objetivo estratégico identificam-se as ações para a sua concretização:

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Prestação de apoio ao migrante através do Centro Local de Apoio e Informação ao Migrante (CLAIM) ao nível do esclarecimento, informação e encaminhamento, visando a regularização da sua situação de residência e integração social na comunidade.

No âmbito do eixo estratégico “**MUNICÍPIO DE DIÁLOGO, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO CÍVICA**”, perspetiva-se:

PROMOVER E APOIAR TÉCNICA E LOGISTICAMENTE O FUNCIONAMENTO DOS DIVERSOS CONSELHOS E COMISSÕES QUE ATUAM NA ÁREA MUNICIPAL (CMEL, CMS, CMJUVENTUDE, CPCJ, CMTOPONÍMIA)

Para a prossecução deste objetivo estratégico identificam-se as seguintes ações para a sua concretização:

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Assegurar a eficácia dos Conselhos Municipais –

Conselho Municipal de Educação de Lagos (CMEL); Conselho Municipal da Juventude; Conselho Municipal Sénior (CMS); Conselho Local de Ação Social (CLAS); Comissão Municipal de Toponímia; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) -, **criando condições para o cumprimento dos respetivos planos de ação.**

GARANTIR A ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PRESTADOS NA ÁREA EDUCATIVA

Com vista à operacionalização deste objetivo estratégico identificam-se as seguintes ações para a sua concretização:

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. EB1 + JI n.º 3 de Lagos

Tendo sido implementado, em anos anteriores, o programa de ampliação e requalificação do parque escolar, em 2017 prevê-se a conclusão da intervenção na EB1 + JI n.º 3 de Lagos, ação que será acompanhada por uma reapreciação das necessidades de apetrechamento e por iniciativas visando a afirmação da nova identidade do estabelecimento escolar (**Escola Básica Sophia de Mello Breyner Andersen – Lagos**)

2. EB1 da Luz

A melhoria do conforto e das condições físicas dos espaços escolares, necessárias ao sucesso educativo, obriga a um novo olhar relativamente à Escola Básica da Luz, afigurando-se pertinente suscitar a avaliação da viabilidade de ampliação e reabilitação do edifício escolar existente.

CONSOLIDAR E REFORÇAR PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO

Para a operacionalização deste objetivo estratégico serão desenvolvidas as seguintes ações:

A) PROMOVER E GARANTIR A QUALIDADE DAS RELAÇÕES COM OS PARTICULARES E AGENTES ECONÓMICOS

As recentes mudanças legislativas estão alicerçadas num novo paradigma – o da responsabilização dos agentes económicos e do particular. O “antigo” controlo prévio realizado pela Administração vem sendo substituído pelo controlo sucessivo através do reforço da atuação da fiscalização. Em vez da desconfiança sistemática por parte da mesma em relação ao cidadão, a confiança passou a ser a regra.

Neste contexto, a Administração deve ter um papel de facilitador e deve assumir-se como um verdadeiro “parceiro estratégico”, auxiliando o cidadão em geral a apreender estas novas mudanças.

Para isso, torna-se imprescindível continuar a desburocratizar os serviços e ampliar a nossa disponibilidade para informar com qualidade, garantindo uma mediação com terceiros pró-ativa, antecipando questões e/ou cenários de mais-valia.

Queremos aumentar a nossa credibilidade externa e elevar o padrão de serviço público, com respeito pelos direitos dos cidadãos, através da transparência, isenção e celeridade nos procedimentos, assegurando uma gestão de proximidade, moderna e eficiente.

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

1. Revisão e atualização dos Regulamentos Municipais

- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação
- Regulamento das Atividades Diversas

A) PROMOVER A HARMONIA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E A DIGNIDADE DO ANIMAL

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Celebração de acordos de colaboração/ cooperação com vista ao tratamento de pequenos espaços públicos.

2. Reforço da cooperação com associações de voluntariado tendo em vista a dignificação dos animais, nomeadamente através da comemoração do dia do animal.

INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE REDES DE VOLUNTARIADO LOCAL

Para a operacionalização deste objetivo estratégico serão desenvolvidas as seguintes **ações**:

1. DINAMIZAÇÃO DO PROGRAMA “LAGOS + VOLUNTÁRIO”

Existe uma intenção de procurar dinamizar o Banco Local de Voluntariado, nomeadamente através do cruzamento com outros projetos e iniciativas municipais que possam beneficiar ou contribuir para esta vertente de exercício da cidadania (ex. no âmbito do Conselho Municipal Sénior; do Conselho Municipal da Juventude, entre outros).

No âmbito do eixo estratégico “**MUNICÍPIO DE HISTÓRIA, DE ARTE E DE CULTURA**”, perspetiva-se:

PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE DIVULGUEM A IDENTIDADE E O PATRIMÓNIO HISTÓRICO-CULTURAL DO CONCELHO E ASSINALAR EFEMÉRIDES HISTÓRICAS, QUADRAS FESTIVAS E OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS, NOMEADAMENTE AS RELACIONADAS COM A ÉPOCA DOS DESCOBRIMENTOS

São muitos os motivos e as oportunidades de realização de iniciativas que contribuam para a divulgação da identidade e do património histórico-cultural do concelho, sentindo-se a necessidade de identificar os eventos âncora, de modo a garantir uma melhor gestão de recursos, designadamente humanos, financeiros e materiais. Neste sentido merece destacar os seguintes **PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER**:

1. Assinalar as principais efemérides de âmbito local/municipal

Comemoração da Elevação de Lagos a Cidade (27 de Janeiro), com a dinamização de atividades de âmbito cultural e promoção turística, e Comemorações do Dia do Município (27 de Outubro);

2. Festejar o Carnaval

Dinamizar atividades de animação de rua em complemento aos desfiles das crianças/escolas;

3. Assinalar as principais efemérides associadas ao património histórico e cultural

Dia dos Monumentos e Sítios (18 Abril); Dia Internacional dos Museus (18 Maio); Jornadas Europeias do Património (Setembro);

4. Comemorar as principais efemérides políticas

Aniversário do 25 de Abril, da Constituição da República Portuguesa e do Poder Local Democrático;

5. Assinalar principais efemérides históricas, nomeadamente relacionadas com o período dos Descobrimentos

Organizar a 9.ª edição do Festival dos Descobrimentos (Abril/Maio), procurando valorizar e rentabilizar o mesmo como produto turístico, visando o aumento da afluência de visitantes em época média; assinalar o 13 de Novembro em parceria com os Municípios que integram a Associação Terras do Infante e potenciar os traços históricos comuns;

6. Reeditar a Feira Concurso Arte Doce (Julho) e a Festa do Banho 29 (Agosto) como principais cartazes de animação turística em época balnear;

7. Comemorar a quadra natalícia – promovendo animação de Natal e oferecendo um bom cartaz de espetáculo de Passagem de Ano.

8. Núcleo Museológico Rota da Escravatura – pretende-se a dinamização de um espaço aberto ao diálogo, procurando através do debate, a superação da desigualdade e injustiça contemporâneas.

PROMOVER A DIVULGAÇÃO E VALORIZAÇÃO CULTURAL NO ÂMBITO DAS ARTES PERFORMATIVAS, DAS ARTES PLÁSTICAS, DA HISTÓRIA, IDENTIDADE E PATRIMÓNIO CULTURAL LOCAL E APOIAR OS ARTISTAS LOCAIS

A concretização deste objetivo faz-se através de uma boa gestão e dinamização dos espaços públicos e dos equipamentos culturais municipais, por via do apoio à criação e difusão promovida pelos agentes culturais e artísticos, em particular as associações culturais, bem como através dos apoios às Juntas de Freguesia, procurando-se, através de programações complementares diversificadas e de qualidade, garantir um maior acesso dos públicos à fruição de atividades culturais, com o objetivo de captar, formar e envolver a comunidade local residente ou dos visitantes que escolhem Lagos como local de passagem ou de férias, aumentando o impacto e a notoriedade do município em termos culturais.

A programação cultural desenvolver-se-á organizada pelos seguintes eixos que estruturam os **PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:**

1. No âmbito das artes plásticas

Organização da Mostra de Artistas de Lagos (MALA) e promoção de ciclos de exposições nos diversos equipamentos adequados a esse fim, permitindo divulgar o trabalho de artistas locais e convidados;

2. No âmbito das Artes do Espetáculo

Potenciar a ocupação do Auditório do Centro Cultural e valorizar a oferta, alinhando a sua programação com as necessidades dos agentes artísticos, a aposta na atração/acolhimento de espetáculos/companhias em regime de itinerância, a celebração de efemérides e datas comemorativas, designadamente o Dia Mundial do Teatro (Março), o Dia Mundial da Dança (Abril) e o Dia Mundial da Música (Outubro);

3. No âmbito da valorização do património histórico-cultural

Organização de visitas guiadas; edição de roteiros temáticos (ex. Roteiro das Cantarias); produção de exposições documentais; organização de palestras/seminários;

4. Na vertente da formação artística e cultural

Organização de ateliês, jogos e atividades de educação não-formal dinamizados no e pelo Espaço Jovem, assim como pelos serviços educativos do Centro Cultural de Lagos e do Museu Municipal Dr. José Formosinho e, em contexto escolar, no âmbito das AEC.

PROMOVER O LIVRO E A LEITURA E FOMENTAR A DIVULGAÇÃO DOS AUTORES COM LIGAÇÃO A LAGOS, DESIGNADAMENTE SOPHIA DE MELO BREYNER ANDRESEN;

A par das atividades regulares de aquisição, inventariação, empréstimo e consulta presencial de documentos, de animação da leitura, da divulgação de obras e autores, procurar-se-á canalizar recursos para a dinamização de eventos de maior projeção que permitam assinalar condignamente o 25.º aniversário da Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas como serviço de leitura pública e afirmar a mesma como espaço de encontro e promoção da Cultura. Neste âmbito estão identificadas algumas necessidades de intervenção e apetrechamento do espaço, a que se tentará dar resposta para criar as condições exigidas pela programação.

Para a prossecução deste objetivo serão desenvolvidos os seguintes:

PROJETOS E ATIVIDADES:

1. Reedição do Concurso Literário Sophia de Mello Breyner Andresen, em parceria com o Município e Biblioteca Municipal de Loulé;

2. Promover a divulgação e leitura da obra de Sophia junto da população escolar, através da aquisição e oferta de obras integradas no Plano Nacional de Leitura (PNL)

Atividade a implementar por ocasião do Dia Internacional do Livro Infantil ou do arranque do ano letivo 2017/2018, acompanhando a oferta dos manuais escolares;

3. Promover um Encontro de Escritores ligados a Lagos

(Escritores lacobrigenses, escritores algarvios, escritores oriundos dos municípios geminados e da Lusofonia), a realizar em data ainda a avaliar (Junho de 2017 ou novembro – mês em que se assinala o aniversário da Biblioteca) e em articulação com as iniciativas já desenvolvidas pelas Juntas de Freguesia do concelho e pelos Agrupamentos Escolares.

PROMOVER A REABILITAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E BENS PATRIMONIAIS E ARQUEOLÓGICOS, A INVESTIGAÇÃO HISTÓRICA E A PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURO DOS BENS CULTURAIS BEM COMO A SUA DIVULGAÇÃO PÚBLICA

No âmbito da conceção e do planeamento para a prossecução deste objetivo estratégico delimitar-se-ão as seguintes áreas:

A) PLANO GERAL DE INTERVENÇÃO NAS MURALHAS. PROJETO DA CRIAÇÃO DO CENTRO DE ESTUDOS DE ARQUITETURA MILITAR DE LAGOS, DA REDE DE FORTIFICAÇÕES DA FRONTEIRA MARÍTIMA E DA REDE DE FORTIFICAÇÕES DE PRESENÇA IBÉRICA NO MUNDO

Projeto enquadrado nos objetivos estratégicos do município e plasmados nos instrumentos de planeamento e gestão (Plano Estratégico de Lagos, Plano Diretor Municipal, Plano de Urbanização de Lagos, Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e Plano de Ação de Regeneração Urbana) e em projetos estruturantes perspectivados, como seja o Plano Geral de Intervenção na Muralha de Lagos, na medida em que estes afirmam o objetivo de colocar Lagos no centro dos Descobrimentos Portugueses, apontam para a sua abertura ao mar e defendem o desenvolvimento de projetos que complementem a oferta turística e atenuem os efeitos da sazonalidade, nomeadamente os ligados ao património e ao conhecimento.

Está também alinhado com os objetivos definidos no Europa 2020, traduzido para o Programa de Cooperação Territorial (INTERREG) para as regiões mediterrânicas da europa, apostando na diversificação e sustentação da oferta turística como chave para o desenvolvimento, protegendo simultaneamente os seus valores patrimoniais e naturais.

Envolve ainda uma componente estratégica relativa às relações externas do Município, que devem ser estruturadas com vista ao cumprimento dos objetivos estratégicos definidos a montante. Neste particular assumem relevo a dinamização da Delegação Regional do Algarve da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH) e a reavaliação dos acordos de cooperação que Lagos tem com diversas cidades no Mundo.

Este projeto estrutura-se da seguinte forma:

1) Plano Geral de Intervenção nas Muralhas

As muralhas de Lagos constituem um imóvel notável no contexto da arquitetura militar portuguesa, constituindo um exemplar de grande relevância da arquitetura da transição da neurobalística para a pirobalística, apresentando características inovadoras deste período inicial da utilização generalizada da pólvora enquanto material propulsor de projeteis balísticos.

É, para além disso, uma das maiores cinturas de muralhas do país, a maior da região do Algarve.

O imóvel apresenta atualmente zonas em acelerada degradação, sobretudo na antiga Cerca Medieval, e em alguns locais da Cerca Renascentista, onde algumas fundações encontram-se “descaçadas”.

As muralhas, elementos criados como limite da cidade, como barreira intransponível, deverão hoje, sem perder as suas características, ter uma função de elemento de ligação entre as áreas intramuros e extramuros, tendo os terrenos que lhe são adjacentes um papel fundamental na sua proteção, valorização e utilização.

O modelo de gestão das muralhas estará indissociável de parcerias a estabelecer com entidades públicas e privadas, no âmbito de uma política de fruição do imóvel pela população, pelo que os aspetos da intervenção física deverão integrar-se em ações mais vastas, como a criação de condições para a sua visita, devidamente acompanhadas da necessária sinalética e equipamentos ou mobiliários para a permanência e segurança dos visitantes.

A Autarquia já tem perspetivadas as principais parcerias a desenvolver, que deverão ser coordenadas com as várias fases de obra, e que podemos desde já elencar:

Protocolo com a Messe Militar (Ministério da Defesa Nacional) para os troços Sul e Nascente confinantes com o antigo Trem de Artilharia e o atual Parque de Campismo dos Militares, bem como com o edifício da Messe Militar na Praça do Infante.

Protocolo com o Ministério da Saúde (ou Santa Casa da Misericórdia enquanto proprietária) no que concerne com o antigo Castelo dos Governadores e o troço de muralha confinante com o atual Parque de Estacionamento do Hospital.

Protocolo com o Centro de Ciência Viva de Lagos para a gestão do Baluarte da Porta da Vila, equacionando a viabilidade da sua utilização como observatório astronómico, utilização prevista e que originou inclusivamente a instalação de alguns equipamentos no seu topo, ou outra utilização que se considere como mais adequada.

Integração do troço que inclui os Baluartes da Gafaria, das Freiras e da Porta dos Quartos no processo de reabilitação do Parque das Freiras, integrado na implementação de uma Unidade de Intervenção definida no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e no Plano de Ação de Reabilitação Urbana.

Integração dos Baluartes do Paiol, do Jogo da Bola e do troço Noroeste na perspetivada 3ª fase do Parque da Cidade, que concretizará a criação do anel verde envolvente às muralhas. Possibilidade de estabelecimento de parceria com a chamada “Casa-Mãe”, empreendimento turístico em desenvolvimento na antiga Horta do Jogo da Bola intramuros, para gestão do Baluarte do Jogo da Bola.

2) Criação do CEMA–Centro de Estudos Miguel de Arruda

O Centro de estudos de arquitetura militar, a criar em 2017, será vocacionado para o estudo das fortificações da fronteira marítima, com especial destaque para as chamadas “fortificações da transição”.

Pretende promover o estudo e investigação dos sistemas defensivos da fronteira marítima e dos temas com eles relacionados, como a arquitetura militar, o curso, a escravatura ou a arqueologia subaquática e o desenvolvimento de ações de divulgação, nomeadamente através de conferências, exposições, atividade editorial e na internet.

Pretende-se ainda dar apoio às ações de relações exteriores da câmara, nomeadamente no âmbito das geminações e acordos de cooperação e constituirá a base da autarquia para a participação na rede de fortificações da fronteira marítima, assumindo a coordenação com o CEAMA (Centro de Estudos de Arquitetura Militar de Almeida), no âmbito das delegações regionais da APMCH.

3) Estabelecimento de Acordos de Cooperação Transfronteiriços e candidaturas programas de cooperação territorial da União Europeia

No âmbito da cooperação transfronteiriça Portugal – Espanha (Convenção de Valência) e dos respetivos programas de cooperação territorial da União Europeia, perspetiva-se a criação e integração numa rede de fortificações da fronteira marítima.

Já existe um embrião deste projeto na candidatura “Frontemar”, submetida no POCTEP¹, (candidatura de Lagos, Lepe e Olhão).

As candidaturas de carácter transfronteiriço a submeter neste âmbito deverão ter como tema fundamental (integrados numa perspetiva de rede de cidades) a importância e o carácter pioneiro das muralhas de Lagos, ao papel que a arquitetura militar teve na própria expansão portuguesa e a temas conexos com essa expansão, como sejam a Escravatura e o Corso.

As candidaturas aos programas transfronteiriços (tendo em conta o enquadramento das ações a prever no seu âmbito) versarão ações como por exemplo:

- Ações de reabilitação, gestão e promoção do património militar;

¹ Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha- Portugal (INTERREG V – 2014-2020), da União Europeia.

- Ateliers para formação profissional no âmbito das técnicas tradicionais de construção e da gestão de equipamentos culturais;
- Ações de formação para guias turísticos;
- Ações de animação e de aposta nos produtos locais;
- Ações de valorização do espaço natural;
- Em projetos de turismo cultural, criação de rotas e percursos temáticos
- Apoio a empresas locais no campo das atividades marítimo-turísticas ligadas ao património, cultura e natureza (ex. A desmistificação do curso e o desenvolvimento de ações de cooperação com as regiões de presença ibérica no mundo);
- Ações de animação e de aposta nos produtos locais;
- Ações de valorização do espaço natural.

4) **Alargamento do âmbito da cooperação às regiões de presença ibérica no mundo, com especial enfoque nos países da CPLP em África, América e Ásia.**

Comporta uma componente estratégica importante na definição das relações externas do Município e materializa-se no desenvolvimento de ações de cooperação com as regiões de presença ibérica no mundo, em projetos de cooperação no âmbito:

- Da recuperação, valorização e gestão das fortificações;
- Da escravatura, assumindo o passado como base para um relacionamento de igualdade e um contributo contra o racismo e as formas de escravatura modernas;
- Em projetos de turismo cultural, eventuais eventos culturais conjuntos e no estreitamento das relações de amizade.

B) NA MESMA LINHA E PARA VALORIZAR O PATRIMÓNIO CULTURAL E NATURAL

Valorização de bens histórico-culturais, ao nível da criação de equipamentos inovadores com interesse turístico, bem como da qualificação, reabilitação e restauro do património cultural existente, como contributos para o desenvolvimento local.

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Intervenção nas Muralhas e Torreões de Lagos

Abrange quatro ações, nomeadamente:

- a) Projeto de Reabilitação das Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos
- b) Estudo do cadastro das Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos e terrenos confinantes
- c) Projeto de Iluminação de Valorização das Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos
- d) Projeto de Sinalética das Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos

2. Remodelação e Ampliação do Museu Municipal Dr. José Formosinho

Esta intervenção visa promover a reabilitação/remodelação das atuais instalações do Museu, incluindo a correção de problemas e de patologias identificadas, bem como concretizar a criação de um Núcleo de Arqueologia, no edifício da antiga esquadra da PSP, promovendo a remodelação integral do imóvel.

Além das obras a executar, está também incluída a elaboração dos projetos de museografia e a execução de conteúdos expositivos.

Será elaborado o guião/discurso expositivo que servirá de base ao projeto de museografia da exposição permanente a instalar nas atuais instalações do Museu.

3. Reabilitação do Pontão Romano de Odiáxere

4. Reabilitação do Forte Ponta da Bandeira (inclui projeto de museografia)

Apresentação do guião/discurso expositivo que servirá de base à elaboração do projeto de museografia e acompanhamento do mesmo.

5 Reabilitação da Ponte D. Maria - Consolidação Estrutural e Restauro dos arcos 1 e 2, em alvenaria de pedra

6. Desenvolvimento de Projetos de Promoção da Arqueologia Urbana

Ações que visam o apoio à investigação histórica, bem como um aprofundamento dos conhecimentos da ocupação humana do território do Município ao longo da história e a sua divulgação e promoção, dando continuidade a iniciativas já em curso e outras em fase de planeamento, nomeadamente:

- a) Núcleo de Arqueologia do Museu de Lagos (preparação da exposição permanente a instalar no antigo edifício da PSP no âmbito do projeto de remodelação e ampliação do Museu Municipal Dr. José Formosinho)
- b) Projeto de investigação para a valorização da villa romana de São Pedro de Pulgão
- c) Projeto de Valorização do Monte Molião
- d) Projeto de conservação, valorização e divulgação do Balneário Romano da Praia da Luz (“Estação Arqueológica da Praia da Luz”)

7. Retoma do processo de credenciação do Museu Municipal Dr. José Formosinho

Processo de suporte fundamental num contexto de ampliação e renovação.

8. Programação, produção e dinamização de exposições de carácter temporário

Que permitam evidenciar/valorizar coleções e peças do espólio do Museu Municipal, associando a este objetivo uma preocupação de investimento na conservação e restauro dos bens culturais.

9. Criação de linha de merchandising

Que valorize o património histórico e cultural do concelho.

10. Dinamização do projeto “Fototeca Municipal”

Nas vertentes da recolha, investigação e divulgação de documentos que permitem reconstruir uma memória visual de épocas, gentes, lugares, práticas e acontecimentos passados, e que são igualmente importantes para a afirmação da nossa identidade cultural e compreensão da atualidade.

No âmbito do eixo estratégico “**MUNICÍPIO EFICIENTE E INOVADOR**”, perspectiva-se:

PROSEGUIR UMA GESTÃO DE RIGOR, TRANSPARÊNCIA E CONTENÇÃO DOS RECURSOS DA AUTARQUIA, COM O OBJETIVO DE MANTER A SUSTENTABILIDADE DAS CONTAS MUNICIPAIS

Para operacionalização deste objetivo estratégico estabelecem-se desde já objetivos operacionais e respetivos projetos e atividades para a sua concretização:

A) PROMOVER O PLANEAMENTO, A EXECUÇÃO E O CONTROLO ECONOMICO-FINANCEIRO DA AUTARQUIA

O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, vem colmatar a necessidade de se dispor de um sistema contabilístico que responda às exigências de um adequado planeamento, relato e controlo financeiro que seja consistente com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS). O decreto referido produz efeitos no dia 1 de janeiro de 2017, sendo que terão de estar asseguradas as condições da sua implementação e serem tomadas as decisões necessárias para a transição para este novo sistema contabilístico.

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Implementação da Contabilidade de Gestão

Ao nível do sistema de Contabilidade de Custos, que passa a designar-se por Contabilidade de Gestão através da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27. Antecipando os novos conceitos da referida Norma, em 2015 foi introduzida a Contabilidade Analítica registando os custos e proveitos das diversas atividades desenvolvidas pela Autarquia, apurando os respetivos resultados. Em 2017, pretende-se dar continuidade ao trabalho realizado, sendo prioritária a redução da imputação de custos indiretos às funções e dos proveitos não incorporáveis, em relação ao ano anterior, criando novos centros de bens e serviços, onde os valores são registados e imputados diretamente aos mesmos.

Pretende-se produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A contabilidade de gestão envolve ainda o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes.

2. Norma de Controlo Interno (NCI) – Consolidação e Atualização

Tendo por base as alterações de natureza legal e as sugestões de melhoria decorrentes da execução do Plano de Auditorias Internas de 2016, será dada continuidade ao Plano de Auditorias em 2017 e serão introduzidas as devidas alterações à NCI de modo a conferir a este instrumento a seu verdadeiro papel de conformador e garante de legalidade.

3. Desenvolvimento da informação financeira para a gestão

Continuar-se-á a apostar na melhoria contínua da informação de apoio à tomada de decisão, nomeadamente através da elaboração da informação mensal sobre a situação económica e financeira, da elaboração de informação financeira relativa às unidades orgânicas e através da elaboração de relatório trimestral de acompanhamento da situação financeira da empresa local, Lagos em Forma, Gestão Desportiva, E.M., S.A..

PROSSEGUIR E REFORÇAR PROGRAMAS E ORÇAMENTOS PARTICIPATIVOS, NUMA LÓGICA DE GOVERNAÇÃO DE “TODOS COM TODOS”

Para prossecução deste objetivo estratégico estabelecem-se objetivos operacionais e respetivos projetos e atividades para a sua concretização:

A) PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DOS ORÇAMENTOS PARTICIPATIVOS

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Processo de Orçamento Participativo 2017

No que respeita à implementação do orçamento participativo, durante o ano de 2017 estarão contempladas no Plano Plurianual de Investimentos as verbas necessárias à execução das propostas vencedoras resultantes deste processo.

2. Processo de Orçamento Participativo 2018

Para o processo de orçamento participativo a executar em 2018, proceder-se-á à inclusão de medidas de melhoria em função da avaliação efetuada, como forma de promover o projeto e fomentar a participação dos cidadãos.

PROSSEGUIR A DESBUROCRATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS E A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Para operacionalização deste objetivo estratégico estabelecem-se desde já objetivos operacionais e respetivos projetos e atividades para a sua concretização:

A) GARANTIR A EFICÁCIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO

Pretende-se continuar a consolidar e dinamizar o atendimento municipal, assim como o desenvolvimento da **polivalência dos trabalhadores**, promovendo sistematicamente a formação interna e melhorando as suas competências profissionais, tendo em vista garantir um desempenho de sucesso.

A par do desenvolvimento das competências dos colaboradores do Gabinete do Município, a imagem assume um papel igualmente preponderante dado que é símbolo imediato de profissionalismo, pelo que se pretende dar continuidade aos procedimentos necessários à **conclusão da implementação de um uniforme**.

Continuarão a desenvolver-se sinergias entre todas as unidades orgânicas, no sentido de serem criados e melhorados os canais de comunicação com os munícipes, que permitam a implementação de novas formas de atendimento, aumentando e melhorando os canais de comunicação e interação com o cidadão, designadamente quanto à **implementação /consolidação do Call Center**, assim como do **atendimento online**.

O “Espaço do Cidadão” merecerá igualmente especial atenção, no âmbito da consolidação e reforço com outras entidades, visando a melhoria dos serviços prestados à população, nomeadamente, **formando mais um atendedor com funções de mediador de atendimento digital**.

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER

1. Implementação/consolidação do Call Center

Pretende-se consolidar e desenvolver o *Call Center*, dada a crescente procura por parte dos cidadãos, desenvolvendo, entre outras atividades, procedimento conducente à aquisição de equipamento adequado de suporte de atendimento e de gestão e criar mais um posto de trabalho.

2. Melhorar a comunicação interna entre o Gabinete do Município e os Serviços de BackOffice

Tendo em conta que a comunicação interna clara e objetiva, enquanto instrumento estratégico, é imprescindível para que o Gabinete do Município efetue um atendimento adequado e eficaz, pretende-se desenvolver meios de comunicação interna para que, em tempo útil, seja disponibilizada a necessária informação por parte dos serviços de *BackOffice* e, se necessário, transformada em informação pronta para ser utilizada, assim como difundida pelos funcionários com funções de atendimento, quer seja presencial, *online* ou telefónico.

B) PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A modernização administrativa é um processo contínuo que se alicerça no alinhamento da atividade municipal e na implementação de soluções transversais, para o efeito:

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Garantir a eficácia do sistema de gestão documental através de 4 áreas de intervenção

- Implementação da nova aplicação informática MYDOC;
- Implementação do PCIAAL - Plano de Classificação da Informação Arquivística para a Administração Local;
- Desmaterialização documental;
- Definição de normas e procedimentos de gestão documental.

2. Promover a elaboração do projeto de requalificação do Convento Senhora da Glória para criação do Arquivo Municipal

A centralização da atividade arquivística num edifício único é fundamental para superarmos as dificuldades de tratamento das massas documentais acumuladas em diversos depósitos, promovermos o desenvolvimento da gestão integrada da informação e darmos cumprimento à legislação aplicável neste âmbito.

C) GARANTIR O APOIO JURÍDICO AO EXECUTIVO E AOS SERVIÇOS

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Sedimentar o novo Código de Procedimento Administrativo

Sabendo que a vigência deste novo Código introduziu grandes transformações no procedimento e na atividade administrativa, iniciou-se o desenvolvimento de um procedimento interno com o objetivo de, numa ótica didática, se promoverem reuniões de trabalho para análise e identificação de eventuais ajustamentos a efetuar por força deste “novo código”. Em função dos resultados e da oportunidade, a medida pode ser replicada em todas as unidades orgânicas, que demonstrem interesse nesse sentido. Numa primeira fase, o trabalho tem como público-alvo todos os serviços da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo (DSTA). Serão envolvidos os técnicos superiores juristas da DSTA e responsáveis dos serviços das subunidades da DSTA. O procedimento inicia-se com a identificação dos processos, legislação conexa e modos de proceder. Posteriormente será efetuada a análise e (sendo caso disso) promover-se-ão as alterações de procedimentos;

2. Elaborar o Manual de Questões Frequentes

(urbanismo; contratação pública; licenciamento zero; recursos humanos)

Sabendo que no apoio jurídico solicitado se nota a repetição de questões anteriormente colocadas, seja pela via formal, seja informalmente, por contacto direto, pretende-se

desenvolver um Manual de Apoio que abordará as áreas de intervenção mais frequente designadamente de urbanismo, da contratação pública, recursos humanos e licenciamento zero. Este trabalho será efetuado através do levantamento das informações elaboradas nos últimos anos. As questões serão identificadas e tratadas em abstrato para serem compiladas e posteriormente divulgadas.

D) PROMOVER A QUALIDADE DAS RELAÇÕES COM OS PARTICULARES E AGENTES ECONÓMICOS

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Estruturação de um novo modelo de “atendimento integrado”

Apostar na qualificação do atendimento técnico, partindo de um diagnóstico real dos atuais atendimentos prestados, tendo em vista a sua tipificação e triagem. Assegurar uma maior proximidade dos projetos – implementação eficiente da função de “Gestor de Processo”, integrando desde logo a participação dos diversos intervenientes.

Reduzir o tempo de espera com os atendimentos sobre matérias “mais simples” através da disponibilização de informação detalhada e clara.

2. Simplificação de procedimentos administrativos

Analisar os procedimentos e circuitos de decisão dos processos de obras e de licenciamento de atividades, promovendo a sua otimização e simplificação em conformidade com a legislação em vigor, reduzindo os prazos de resposta ao cidadão;

Continuar a apostar em métodos de trabalho e procedimentos, no sentido da simplificação e desmaterialização dos processos, criando condições para a prestação de um serviço de maior proximidade com os cidadãos e entidades.

3. Promoção da legalização urbanística e da ocupação do espaço público

Cooperar com os proprietários na procura de soluções que visem a reposição da legalidade.

Assegurar uma gestão equilibrada dos interesses dos agentes económicos e dos cidadãos, em especial na utilização e dinamização do espaço público.

DINAMIZAR OS INTERFACES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL COM OS CIDADÃOS

Para operacionalização deste objetivo estratégico estabelecem-se desde já objetivos operacionais e respetivos projetos e atividades para a sua concretização:

GARANTIR A QUALIDADE DAS RELAÇÕES COM OS PARTICULARES E AGENTES ECONÓMICOS

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Criação de novos canais de comunicação com o cidadão: disponibilização de informação útil

Implementação de plataforma integradora e colaborativa para sentir, comunicar e gerir o Município nas suas diversas perspetivas – “City as a Platform”.

Conceção de sites temáticos, gestão urbanística e gestão de ocorrências.

Assegurar o direito dos cidadãos à informação administrativa, apostando em novos canais de comunicação e na compilação da informação de forma clara e ajustada às necessidades de quem nos procura.

2. Melhorar, desenvolver e implementar canais de comunicação digital com os municípios

Sendo preponderante responder, por um lado, de forma cada vez mais eficaz e eficiente às necessidades dos cidadãos e agentes económicos e, por outro lado, dar corpo aos diplomas legais em constante atualização, os quais alteram sistematicamente o paradigma de funcionamento da administração pública, considera-se fundamental o melhoramento, desenvolvimento e implementação dos canais de comunicação digital com os municípios, pelo que irá ser desenvolvido este projeto fundamental, nomeadamente reformulando o atual “site municipal” e disponibilizando os “Serviços online”.

IMPLEMENTAR SOLUÇÕES DE SOFTWARE LIVRE POR FORMA A REDUZIR CUSTOS E DIMINUIR A DEPENDÊNCIA EXTERNA

Para prossecução deste objetivo estratégico estabelece-se o seguinte **PROJETO**:

A) Promover a utilização de software livre na gestão das infraestruturas do sistema informático

Na senda da implementação, de forma gradual, nos sistemas informáticos, de software “open source”, continuará o ano de 2017 a levar-nos no caminho da análise do software “open source” disponível, permitindo evoluir, de acordo com legislação já em vigor, para a *implementação de normas abertas contribuindo, simultaneamente, para a redução de custos com licenciamento de software.*

PROMOVER A CONSOLIDAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE TENDO EM VISTA A DESMATERIALIZAÇÃO E FLEXIBILIZAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

Para prossecução deste objetivo estratégico estabelece-se o seguinte **PROJETO**:

A) Consolidação das estruturas de suporte

A consolidação de algumas das infraestruturas de suporte aos diversos serviços é outro dos grandes objetivos da Câmara, nomeadamente na área de impressão/digitalização, na área de Disaster Recovery e da alta disponibilidade dos sistemas informáticos, e ainda a atualização da rede entre switches.

PROMOVER A GESTÃO EFICIENTE DA FROTA AUTOMÓVEL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E REFORÇAR AS SUAS CONDIÇÕES DE OPERACIONALIDADE

Para a prossecução deste objetivo estratégico, e para as áreas mais operacionais dos serviços municipais da autarquia, serão desenvolvidos os seguintes objetivos operacionais e respetivos projetos e atividades:

A) REFORÇAR A OPERACIONALIDADE DA FROTA AUTOMÓVEL DO MUNICÍPIO

AQUISIÇÕES A DESENVOLVER

1. Aquisição de velocípedes com motor no sentido de substituir os existentes e dotar consequentemente os serviços de melhores condições de mobilidade.
2. Aquisição de veículos com vista à substituição de equipamentos existentes, tendo como objetivo permitir um melhor desempenho em áreas sensíveis como são a limpeza urbana (RSU) e manutenção dos espaços verdes, iluminação pública, transporte de pessoas, etc.

PROMOVER A VALORIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS E GARANTIR BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Para a prossecução deste objetivo estratégico estabelecem-se desde já objetivos operacionais e respetivos projetos e atividades para a sua concretização:

A) PROMOVER A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A valorização dos recursos humanos e o reforço das suas competências são indispensáveis ao incremento dos níveis de desempenho dos serviços municipais, pelo que nos propomos desenvolver um Plano de Formação que satisfaça as necessidades identificadas.

Concomitantemente, será importante o desenvolvimento dos planos de acolhimento e integração dos novos recursos humanos após a conclusão dos respetivos procedimentos concursais em curso. É ainda de primordial importância o reforço da comunicação em matéria de segurança e saúde no trabalho e o desenvolvimento de ações e programas que visem o reforço da autoestima e o sentido de pertença do trabalhador à Câmara Municipal de Lagos.

PROJETOS E ATIVIDADES A DESENVOLVER:

1. Promover a Valorização Profissional dos Recursos Humanos

- Executar o Plano de Formação;
- Elevar a qualificação escolar dos trabalhadores, com vista à obtenção do Ensino Secundário;
- Melhorar a comunicação/informação junto dos trabalhadores.

2. Promover o acolhimento e integração dos trabalhadores admitidos na sequência dos procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público

3. Promover a segurança e saúde no trabalho

- Identificação de perigos, avaliação e controlo dos riscos;
- Caracterização e acompanhamento da sinistralidade laboral;
- Dar continuidade às consultas de medicina no trabalho.

4. Melhorar a comunicação em matéria de segurança e saúde no trabalho

- Desenvolver a função preventiva e informativa junto dos trabalhadores e dos serviços.

5. Assinalar o Dia da Felicidade com um programa diversificado de ações e experiências sociais, culturais, desportivas e artísticas, destinado aos trabalhadores municipais e extensivo à participação da comunidade em geral.

6. Incrementar as sessões de *mindfulness*, relaxamento e reflexão através de um plano de intervenção estruturado e adequado às necessidades da população-alvo.



Orçamento, Plano Plurianual
de Investimentos e Atividades
mais Relevantes



MUNICÍPIO DE LAGOS

ORÇAMENTO RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2017

ESPÉCIME

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª.....		
“		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“		

Município de Lagos

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	47 624 125	Correntes	35 339 430
Capital	2 412 024	Capital	14 696 719
Total:	50 036 149	Total:	50 036 149
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	50 036 149	Total Geral:	50 036 149

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

Resumo do orçamento por Capitulo para 2017

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	24 087 539	01	Despesas com o pessoal	12 189 200
02	Impostos indirectos	1 378 159	02	Aquisição de bens e serviços	18 562 280
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	344 000
04	Taxas, multas e outras penalidades	2 027 697	04	Transferências correntes	1 912 400
05	Rendimentos da propriedade	302 100	05	Subsídios	700 000
06	Transferências correntes	7 481 537	06	Outras despesas correntes	1 631 550
07	Venda de bens e serviços correntes	12 146 793		Total das Despesas Correntes	35 339 430
08	Outras receitas correntes	200 300			
	Total das Receitas Correntes	47 624 125	07	Aquisição de bens de capital	11 134 697
09	Venda de bens de investimento	336 197	08	Transferências de capital	1 328 107
10	Transferências de capital	2 014 701	09	Activos financeiros	252 625
11	Activos financeiros	600	10	Passivos financeiros	1 936 290
12	Passivos financeiros		11	Outras despesas de capital	45 000
13	Outras receitas de capital	50 526	12	Operações extra-orçamentais	
14	Recursos próprios comunitários		17	Operações extra-orçamentais	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000		Total das Despesas de Capital	14 696 719
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
	Total das Receitas Capital	2 412 024			

Total das Receitas: 50 036 149

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>
--

Total das Despesas: 50 036 149

<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p>Em de de</p> <p>.....</p>

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	13 516 872
010203	Imposto único de circulação	808 333
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	9 530 455
010205	Derrama	231 857
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	22
	Total do Capítulo Económico 01:	24 087 539
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020602	Loteamentos e obras	450 070
02020603	Ocupação da via pública	173 724
02020605	Publicidade	11 591
02020606	Saneamento	707 398
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	17 107
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 833
0202069999	Outros	15 436
	Total do Capítulo Económico 02:	1 378 159
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	5 948
04012302	Loteamentos e obras	146 981
04012303	Ocupação da via pública	95 215
04012305	Caça, uso e porte de arma	12
04012306	Saneamento	1 445 837
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1 251
0401239999	Outras	20 222
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	154 516
040202	Juros compensatórios	9 238
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	26 174
040299	Multas e penalidades diversas	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
04029901	Taxas de relaxe - Água	119 215
04029904	Taxas de relaxe - Fossas	205
04029905	Taxas de relaxe - Trabalho conta particulares	19
04029906	Taxas de relaxe - Publicidade	5
04029908	Taxas de relaxe - Mercados e Feiras	113
04029909	Taxas de relaxe - Comparticipação familiar	2 446
04029999	Outras	300
	Total do Capítulo Económico 04:	2 027 697
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	250 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	1 000
051004	Edifícios	100
051099	Outros	50 000
	Total do Capítulo Económico 05:	302 100
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010199	Outras	1 699 743
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 598 464
06030102	Fundo Social Municipal	523 480
06030103	Participação fixa no IRS	1 065 320
06030199	Outras	2 150 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	257 980
06030602	Fundo de Coesão	178 500
060307	Serviços e fundos autónomos	5 000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	3 000
0605	Administração local	
060501	Continente	
06050101	Municípios	50
	Total do Capítulo Económico 06:	7 481 537

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação social	19 681
07010802	Água	3 942 802
07010899	Outros	19 000
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5 000
07011099	Outros	5 000
070199	Outros	3 000
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	150 000
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	10 000
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	250 000
07020804	Serviços desportivos	11 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	75 922
07020902	Resíduos sólidos	1 067 626
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	10 000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	500 000
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	40 000
07020905	Cemitérios	85 000
07020906	Mercados e feiras	190 000
07020907	Parques de estacionamento	20 000
07020909	Canídeos	5 000
07020911	Tarifa de disponibilidade	4 056 162
07020999	Outros	700 000
070299	Outros	1 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	
07030101	Casas de Função	10 000
07030102	Casas de habitação social	200 000
07030103	Outras	500

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070302	Edifícios	70 000
070399	Outras	
07039999	Outras	700 000
	Total do Capítulo Económico 07:	12 146 793
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	100 000
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019999	Diversas	100 000
	Total do Capítulo Económico 08:	200 300
	Total das Receitas Correntes:	47 624 125
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	318 192
090110	Famílias	12 005
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	3 000
09040102	Maquinaria e equipamento	300
09040103	Outros	200
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	500
09040902	Maquinaria e equipamento	500
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	500
09041002	Maquinaria e equipamento	500
09041003	Outros	500
	Total do Capítulo Económico 09:	336 197
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	177 672
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	1 242 335

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
10030702	Fundo de Coesão	594 694
	Total do Capítulo Económico 10:	2 014 701
11	Activos financeiros	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110610	Famílias	600
	Total do Capítulo Económico 11:	600
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	50 526
	Total do Capítulo Económico 13:	50 526
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	10 000
	Total do Capítulo Económico 15:	10 000
	Total das Receitas de Capital:	2 412 024
	Total do Orçamento da Receita:	50 036 149

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010204	Ajudas de custo	100
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de presença	49 900
	Total do Capítulo Económico 01:	50 000
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0201	Aquisição de bens	
0101 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
0101 020108	Material de escritório	1 000
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
0101 020118	Livros e documentação técnica	100
0101 020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
0101 020120	Material de educação, cultura e recreio	100
0101 020121	Outros bens	750
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020203	Conservação de bens	500
0101 020209	Comunicações	1 000
0101 020210	Transportes	250
0101 020213	Deslocações e estadas	100
0101 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
0101 020216	Seminários, exposições e similares	100
0101 020217	Publicidade	100
0101 020219	Assistência técnica	2 500
0101 020220	Outros trabalhos especializados	100
0101 020225	Outros serviços	1 000
	Total do Capítulo Económico 02:	8 000
	Total das Despesas Correntes:	58 000
	Total da Divisão Orgânica 0101:	58 000
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	155 300
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em funções	523 800

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50 000
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	2 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	26 000
0102 010111	Representação	31 200
0102 010113	Subsidio de refeição	38 400
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	92 000
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	1 000
0102 010203	Alimentação e alojamento	200
0102 010204	Ajudas de custo	2 500
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	1 000
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021303	Senhas de presença	10 000
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	180 000
0102 010302	Outros encargos com a saúde	14 000
0102 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	3 500
0102 010304	Outras prestações familiares	200
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	100 000
0102 0103050202	Segurança Social - Regime geral	40 000
0102 01030503	Outros	2 000
0102 010308	Outras pensões	3 000
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	4 000
	Total do Capítulo Económico 01:	1 300 100
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	500
0102 02010202	Gasóleo	15 000
0102 02010299	Outros	1 000
0102 020104	Limpeza e higiene	7 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	18 000
0102 020108	Material de escritório	11 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020112	Material de transporte-Peças	5 000
0102 020114	Outro material-Peças	1 000
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	1 500
0102 020117	Ferramentas e utensílios	100
0102 020118	Livros e documentação técnica	100
0102 020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	100
0102 020121	Outros bens	10 000
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	160 000
0102 020202	Limpeza e higiene	90 000
0102 020203	Conservação de bens	14 000
0102 020204	Locação de edifícios	2 830 000
0102 020205	Locação de material de informática	9 000
0102 020208	Locação de outros bens	300
0102 020209	Comunicações	53 000
0102 020210	Transportes	3 500
0102 020211	Representação dos serviços	2 500
0102 020212	Seguros	17 000
0102 020213	Deslocações e estadas	1 500
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	170 000
0102 020215	Formação	13 000
0102 020216	Seminários, exposições e similares	10 100
0102 020217	Publicidade	40 000
0102 020218	Vigilância e segurança	95 000
0102 020219	Assistência técnica	100 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	198 000
0102 020225	Outros serviços	150 000
	Total do Capítulo Económico 02:	4 027 700
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	50 000
0102 030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
0102 03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	181 000
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 03050201	Despesas diversas	5 000
0102 03050202	Juros de mora	70 000
0102 03050299	Outros	10 000
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	23 000
	Total do Capítulo Económico 03:	339 000
0102 04	Transferências correntes	
0102 0403	Administração central	
0102 040301	Estado	2 000
0102 040305	Serviços e fundos autónomos	100
0102 0405	Administração local	
0102 040501	Continente	
0102 04050101	Municípios	100
0102 04050102	Freguesias	470 000
0102 04050104	Associações de municípios	40 000
0102 04050106	Regiões de turismo	100 000
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos	400 000
0102 0408	Famílias	
0102 040802	Outras	
0102 04080202	Outras	10 000
	Total do Capítulo Económico 04:	1 022 200
0102 05	Subsídios	
0102 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102 050101	Públicas	
0102 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	700 000
	Total do Capítulo Económico 05:	700 000
0102 06	Outras despesas correntes	
0102 0602	Diversas	
0102 060201	Impostos e taxas	
0102 06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	125 000
0102 06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	2 000
0102 060203	Outras	
0102 06020301	Outras restituições	1 000
0102 06020305	Outras	210 000
	Total do Capítulo Económico 06:	338 000
	Total das Despesas Correntes:	7 727 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 07	Aquisição de bens de capital	
0102 0701	Investimentos	
0102 070101	Terrenos	694 000
0102 070102	Habitacões	
0102 07010202	Aquisição	37 000
0102 070103	Edifícios	
0102 07010301	Instalações de serviços	200 000
0102 070106	Material de transporte	
0102 07010602	Outro	1 000
0102 070107	Equipamento de informática	61 750
0102 070108	Software informático	259 815
0102 070109	Equipamento administrativo	11 000
0102 070110	Equipamento básico	
0102 07011002	Outro	18 000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	1 000
0102 070115	Outros investimentos	5 000
0102 0703	Bens de domínio público	
0102 070301	Terrenos e recursos naturais	6 000
0102 070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1 000
	Total do Capítulo Económico 07:	1 295 565
0102 08	Transferências de capital	
0102 0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102 080102	Privadas	1 211 107
0102 0805	Administração local	
0102 080501	Continente	
0102 08050102	Freguesias	40 000
0102 08050104	Associações de municípios	4 000
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	10 000
	Total do Capítulo Económico 08:	1 265 107
0102 11	Outras despesas de capital	
0102 1102	Diversas	
0102 110299	Outras	5 000
	Total do Capítulo Económico 11:	5 000
	Total das Despesas de Capital:	2 565 672
	Total da Divisão Orgânica 0102:	10 292 672
0103	Operações Financeiras	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0103 09	Activos financeiros	
0103 0907	Acções e outras participações	
0103 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	20 000
0103 0908	Unidades de participação	
0103 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	232 625
	Total do Capítulo Económico 09:	252 625
0103 10	Passivos financeiros	
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 280 000
0103 100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	656 290
	Total do Capítulo Económico 10:	1 936 290
	Total das Despesas de Capital:	2 188 915
	Total da Divisão Orgânica 0103:	2 188 915
	Total do Capítulo Orgânico 01:	12 539 587
02	Divisão de Educação, Comun.,Cultura e Acção Social	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	2 200 000
02 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	202 000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	40 000
02 010111	Representação	2 350
02 010113	Subsidio de refeição	265 700
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	398 800
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50 000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	10 000
02 010204	Ajudas de custo	2 000
02 010205	Abono para falhas	25 000
02 010211	Subsídio de turno	10 000
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	10 000
02 0103	Segurança social	
02 010302	Outros encargos com a saúde	75 000
02 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	12 000
02 010304	Outras prestações familiares	12 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	250 000
02	0103050202	Segurança Social - Regime geral	248 000
02	01030503	Outros	8 000
02	010308	Outras pensões	8 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	15 000
Total do Capítulo Económico 01:			3 873 850
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	200
02	02010202	Gasóleo	100 000
02	02010299	Outros	40 000
02	020104	Limpeza e higiene	19 000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	5 000
02	020108	Material de escritório	23 000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	33 000
02	020111	Material de consumo clínico	100
02	020112	Material de transporte-Peças	50 000
02	020114	Outro material-Peças	1 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	30 000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	83 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	400
02	020118	Livros e documentação técnica	80
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	20 000
02	020121	Outros bens	130 000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	250 000
02	020202	Limpeza e higiene	96 000
02	020203	Conservação de bens	90 000
02	020204	Locação de edifícios	370 000
02	020205	Locação de material de informática	13 000
02	020208	Locação de outros bens	120 000
02	020209	Comunicações	23 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020210	Transportes	20 000
02	020212	Seguros	40 000
02	020213	Deslocações e estadas	6 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	18 000
02	020215	Formação	1 500
02	020216	Seminários, exposições e similares	4 000
02	020217	Publicidade	80 000
02	020218	Vigilância e segurança	20 000
02	020219	Assistência técnica	43 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	20 000
02	020225	Outros serviços	1 100 000
Total do Capítulo Económico 02:			2 849 280
02	04	Transferências correntes	
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	160 000
02	040305	Serviços e fundos autónomos	200
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	600 000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080202	Outras	130 000
Total do Capítulo Económico 04:			890 200
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	4 000
02	060203	Outras	
02	06020305	Outras	32 000
Total do Capítulo Económico 06:			36 000
Total das Despesas Correntes:			7 649 330
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	50 000
02	070109	Equipamento administrativo	55 000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	71 500

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	070111	Ferramentas e utensílios	3 000
02	070112	Artigos e objectos de valor	1 000
Total do Capítulo Económico 07:			180 500
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	30 000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	33 000
Total do Capítulo Económico 08:			63 000
Total das Despesas de Capital:			243 500
Total do Capitulo Orgânico 02:			7 892 830
03		Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	1 950 000
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	70 000
03	010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	25 000
03	010111	Representação	2 350
03	010113	Subsidio de refeição	254 850
03	010114	Subsidio de férias e de Natal	331 660
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40 000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	65 000
03	010204	Ajudas de custo	7 000
03	010205	Abono para falhas	4 200
03	010211	Subsidio de turno	2 000
03	010212	Indemnizações por cessação de funções	10 000
03	0103	Segurança social	
03	010302	Outros encargos com a saúde	70 000
03	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	13 000
03	010304	Outras prestações familiares	10 000
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	340 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	0103050202	Segurança Social - Regime geral	84 400
03	01030503	Outros	3 000
03	010308	Outras pensões	7 000
03	010310	Outras despesas de segurança social	
03	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	5 000
Total do Capítulo Económico 01:			3 299 460
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	35 000
03	02010202	Gasóleo	320 000
03	02010299	Outros	28 000
03	020104	Limpeza e higiene	80 000
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	40 000
03	020108	Material de escritório	25 000
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	30 000
03	020112	Material de transporte-Peças	100 000
03	020114	Outro material-Peças	85 000
03	020116	Mercadorias para venda	
03	02011601	Água	2 000 000
03	02011603	Outras	2 000
03	020117	Ferramentas e utensílios	7 000
03	020118	Livros e documentação técnica	100
03	020120	Material de educação, cultura e recreio	100
03	020121	Outros bens	200 000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	1 230 000
03	020202	Limpeza e higiene	1 330 000
03	020203	Conservação de bens	180 000
03	020204	Locação de edifícios	100
03	020205	Locação de material de informática	9 000
03	020208	Locação de outros bens	15 000
03	020209	Comunicações	40 000
03	020210	Transportes	1 220 000
03	020212	Seguros	60 000
03	020213	Deslocações e estadas	3 000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	4 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	020215	Formação	5 000
03	020217	Publicidade	6 000
03	020218	Vigilância e segurança	1 000
03	020219	Assistência técnica	26 000
03	020220	Outros trabalhos especializados	1 900 000
03	020225	Outros serviços	800 000
Total do Capítulo Económico 02:			9 781 300
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060201	Impostos e taxas	
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	250 000
03	060203	Outras	
03	06020305	Outras	16 000
Total do Capítulo Económico 06:			266 000
Total das Despesas Correntes:			13 346 760
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070102	Habitacões	
03	07010203	Reparação e beneficiação	20 000
03	070103	Edifícios	
03	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	5 000
03	07010305	Escolas	20 000
03	07010307	Outros	7 000
03	070104	Construções diversas	
03	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 000
03	07010409	Sinalização e trânsito	31 500
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	204 000
03	070109	Equipamento administrativo	5 000
03	070110	Equipamento básico	
03	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	81 000
03	07011002	Outro	488 000
03	070111	Ferramentas e utensílios	3 000
03	0703	Bens de domínio público	
03	070303	Outras construções e infraestruturas	
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	59 000
03	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	12 100

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
03	07030304	Iluminação pública	6 300
03	07030305	Parques e jardins	418 600
03	07030307	Captação e distribuição de água	8 500
03	07030312	Cemitérios	5 000
03	07030313	Outros	5 000
Total do Capítulo Económico 07:			1 380 000
Total das Despesas de Capital:			1 380 000
Total do Capítulo Orgânico 03:			14 726 760

04 Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização

04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	912 600
04	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	28 900
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	4 000
04	010109	Pessoal em qualquer outra situação	5 000
04	010111	Representação	4 330
04	010113	Subsidio de refeição	73 700
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	164 850
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20 000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	400
04	010204	Ajudas de custo	600
04	010211	Subsídio de turno	10 000
04	010212	Indemnizações por cessação de funções	10 000
04	0103	Segurança social	
04	010302	Outros encargos com a saúde	25 000
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	6 000
04	010304	Outras prestações familiares	500
04	010305	Contribuições para a segurança social	
04	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	150 000
04	0103050202	Segurança Social - Regime geral	43 000
04	01030503	Outros	1 000
04	010308	Outras pensões	2 000
04	010310	Outras despesas de segurança social	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
04	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10 000
Total do Capítulo Económico 01:			1 471 880
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	1 400
04	02010202	Gasóleo	100
04	02010299	Outros	300
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	400
04	020108	Material de escritório	20 000
04	020112	Material de transporte-Peças	500
04	020114	Outro material-Peças	500
04	020116	Mercadorias para venda	
04	02011603	Outras	15 000
04	020117	Ferramentas e utensílios	500
04	020118	Livros e documentação técnica	100
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	100
04	020121	Outros bens	14 000
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	5 000
04	020205	Locação de material de informática	9 000
04	020208	Locação de outros bens	500
04	020209	Comunicações	7 000
04	020210	Transportes	400
04	020211	Representação dos serviços	100
04	020212	Seguros	1 000
04	020213	Deslocações e estadas	400
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	150 000
04	020215	Formação	12 000
04	020217	Publicidade	10 000
04	020219	Assistência técnica	45 000
04	020220	Outros trabalhos especializados	400 000
04	020225	Outros serviços	20 000
Total do Capítulo Económico 02:			713 300
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060201	Impostos e taxas	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	1 500
04	060203	Outras	
04	06020301	Outras restituições	15 000
04	06020305	Outras	15 000
Total do Capítulo Económico 06:			31 500
Total das Despesas Correntes:			2 216 680
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070102	Habitacões	
04	07010203	Reparação e beneficiação	270 000
04	070103	Edifícios	
04	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	105 000
04	07010305	Escolas	1 098 000
04	07010307	Outros	444 000
04	070104	Construções diversas	
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 000
04	070109	Equipamento administrativo	1 000
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	44 000
04	0703	Bens de domínio público	
04	070303	Outras construções e infraestruturas	
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 219 500
04	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	945 000
04	07030304	Iluminação pública	150 000
04	07030305	Parques e jardins	122 500
04	07030306	Instalações desportivas e recreativas	117 500
04	07030307	Captação e distribuição de água	580 000
04	07030312	Cemitérios	208 462
04	07030313	Outros	505 000
04	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	432 670
Total do Capítulo Económico 07:			8 243 632
04	11	Outras despesas de capital	
04	1102	Diversas	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
04 110299	Outras	40 000
	Total do Capítulo Económico 11:	40 000
	Total das Despesas de Capital:	8 283 632
	Total do Capítulo Orgânico 04:	10 500 312

05	Divisão de Suporte Técnico e Administrativo	
05 01	Despesas com o pessoal	
05 0101	Remunerações certas e permanentes	
05 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05 01010401	Pessoal em funções	1 180 000
05 01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	39 100
05 010108	Pessoal aguardando aposentação	3 000
05 010109	Pessoal em qualquer outra situação	18 000
05 010111	Representação	2 350
05 010113	Subsidio de refeição	120 960
05 010114	Subsídio de férias e de Natal	206 600
05 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	40 000
05 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05 010202	Horas extraordinárias	6 000
05 010204	Ajudas de custo	4 000
05 010205	Abono para falhas	10 000
05 010212	Indemnizações por cessação de funções	10 000
05 010213	Outros suplementos e prémios	
05 01021302	Outros	28 000
05 0103	Segurança social	
05 010302	Outros encargos com a saúde	60 000
05 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	14 000
05 010304	Outras prestações familiares	3 000
05 010305	Contribuições para a segurança social	
05 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	2 500
05 01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
05 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	225 000
05 0103050202	Segurança Social - Regime geral	45 900
05 01030503	Outros	1 500
05 010308	Outras pensões	4 000
05 010309	Seguros	
05 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	160 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
05	010310	Outras despesas de segurança social	
05	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10 000
Total do Capítulo Económico 01:			2 193 910
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020102	Combustíveis e lubrificantes	
05	02010201	Gasolina	20 000
05	02010202	Gasóleo	35 000
05	02010299	Outros	3 000
05	020104	Limpeza e higiene	1 500
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	8 000
05	020108	Material de escritório	62 000
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000
05	020112	Material de transporte-Peças	20 000
05	020114	Outro material-Peças	1 000
05	020116	Mercadorias para venda	
05	02011603	Outras	500
05	020117	Ferramentas e utensílios	100
05	020118	Livros e documentação técnica	2 000
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	100
05	020121	Outros bens	6 000
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020201	Encargos das instalações	5 000
05	020203	Conservação de bens	35 000
05	020204	Locação de edifícios	13 000
05	020205	Locação de material de informática	10 000
05	020209	Comunicações	170 000
05	020210	Transportes	5 000
05	020212	Seguros	8 500
05	020213	Deslocações e estadas	1 500
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5 000
05	020215	Formação	50 000
05	020217	Publicidade	8 000
05	020218	Vigilância e segurança	500
05	020219	Assistência técnica	20 000
05	020220	Outros trabalhos especializados	18 000
05	020222	Serviços de saúde	23 000

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
05	020224	Encargos de cobrança de receitas	600 000
05	020225	Outros serviços	50 000
Total do Capítulo Económico 02:			1 182 700
05	03	Juros e outros encargos	
05	0306	Outros encargos financeiros	
05	030601	Outros encargos financeiros	5 000
Total do Capítulo Económico 03:			5 000
05	06	Outras despesas correntes	
05	0602	Diversas	
05	060201	Impostos e taxas	
05	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	410 000
05	060203	Outras	
05	06020301	Outras restituições	300 000
05	06020302	IVA pago	200 000
05	06020303	Diferenças de câmbio	50
05	06020305	Outras	50 000
Total do Capítulo Económico 06:			960 050
Total das Despesas Correntes:			4 341 660
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070106	Material de transporte	
05	07010602	Outro	10 000
05	070109	Equipamento administrativo	20 000
05	070110	Equipamento básico	

Município de Lagos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
05 07011002	Outro	5 000
	Total do Capítulo Económico 07:	35 000
	Total das Despesas de Capital:	35 000
	Total do Capítulo Orgânico 05:	4 376 660
	Total do Orçamento da Despesa:	50 036 149

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



MUNICÍPIO DE LAGOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2017

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª.....		
“		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“		

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)		
11		FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																					
11	001	Administração Geral																					
11	001	2012/9		Material de Transporte - Inclui Grandes Reparações	03	07010602	O		100		DASu	01/2012	12/2017	P	30 675	120 000	120 000						150 675
11	001	2012/20		Edifícios Municipais-Conservação, Reparação e Requalificação	04	07010307	E		100		DULF	01/2012	12/2018	9	115 596	150 000	150 000		50 000				315 596
11	001	2015/4		DECCAS - Equipamento Administrativo	02	070109	O		100		DECC	01/2015	12/2017	P	13 927	17 000	17 000						30 927
11	001	2016/1		Renovação e ampliação do parque informático - Equipamento Informático	0102	070107	O		100		AA	01/2016	12/2017	P	10 165	12 500	12 500						22 665
11	001	2016/2		Aquisição e atualização de Software - Software Informático	0102	070108	O		100		AA	01/2016	12/2017	P	18 622	100 000	100 000						118 622
11	001	2016/8		DASU - Material de Transporte - Inclui Grandes Reparações	03	07010602	O		100		DASu	01/2016	12/2018	9		84 000	84 000		5 000				89 000
11	001	2016/9		DASU - Maquinaria e Equipamento Diverso - Inclui Grandes Reparações	03	07011002	O		100		DASu	01/2016	12/2018	9	195 333	340 000	340 000		5 000				540 333
11	001	2016/12		DULF - Equipamento Básico	04	07011002	O		100		DULF	01/2016	12/2017	P		42 000	42 000						42 000
11	001	2017/1		Renovação e ampliação do parque informático - Equipamento Informático	0102	070107	O		100		AA	01/2017	12/2018	9		49 250	49 250		1 000				50 250
11	001	2017/2		Aquisição e atualização de software- Software Informático	0102	070108	O		100		AA	01/2017	12/2018	9		49 250	49 250		1 000				50 250
11	001	2017/3		Aquisição e atualização de software - Software Informático - Modernizar e Capacitar a Administração - CRESC Algarve	0102	070108	O		20	80	AA	01/2017	12/2017	9		80 565	80 565						80 565
11	001	2017/4		Aquisição e atualização de software - Software Informático - Elaboração de cadastro das infraestruturas existentes dos Sistemas em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais - CRESC Algarve	0102	070108	O		15	85	AA	01/2017	12/2017	9		30 000	30 000						30 000
11	001	2017/5		Administração Autárquica - Equipamento Administrativo	0102	070109	O		100		AA	01/2017	12/2017	9		10 000	10 000						10 000
11	001	2017/6		Administração Autárquica - Equipamento Básico	0102	07011002	O		100		AA	01/2017	12/2017	9		4 500	4 500						4 500
11	001	2017/7		Administração Autárquica - Artigos e objetos de valor	0102	070112	O		100		AA	01/2017	12/2017	9		1 000	1 000						1 000
11	001	2017/8		DECCAS - Equipamento Administrativo	02	070109	O		100		DECC	01/2017	12/2017	9		30 000	30 000						30 000
11	001	2017/9		DECCAS - Equipamento Básico	02	07011002	O		100		DECC	01/2017	12/2017	9		1 500	1 500						1 500
11	001	2017/10		DECCAS - Ferramentas e Utensílios	02	070111	O		100		DECC	01/2017	12/2017	9		3 000	3 000						3 000
11	001	2017/11		DECCAS - Artigos e objetos de valor	02	070112	O		100		DECC	01/2017	12/2017	9		1 000	1 000						1 000
11	001	2017/12		DASU - Equipamento Administrativo	03	070109	O		100		DASu	01/2017	12/2017	9		5 000	5 000						5 000
11	001	2017/13		DASU - Equipamento Básico	03	07011002	O		100		DASu	01/2017	12/2017	9		20 000	20 000						20 000
11	001	2017/14		DASU - Ferramentas e Utensílios	03	070111	O		100		DASu	01/2017	12/2017	9		3 000	3 000						3 000
11	001	2017/15		DULF - Equipamento Administrativo	04	070109	O		100		DULF	01/2017	12/2017	9		1 000	1 000						1 000
11	001	2017/16		DULF - Equipamento Básico	04	07011002	O		100		DULF	01/2017	12/2017	9		2 000	2 000						2 000

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
11		FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb																					
11 001		Administração Geral																					
11 001	2017/17		DSTA - Material de Transporte - Inclui Grandes Reparações	05 07010602	O		100		DSTa	01/2017	12/2017	9		10 000	10 000					10 000			
11 001	2017/18		DSTA - Equipamento Administrativo	05 070109	O		100		DSTa	01/2017	12/2017	9		20 000	20 000					20 000			
11 001	2017/19		DSTA - Equipamento Básico	05 07011002	O		100		DSTa	01/2017	12/2017	9		5 000	5 000					5 000			
11 001	2017/20		Edifícios Municipais - Conservação, Reparação e Requalificação	03 07010307	A		100		DASu	01/2017	12/2017	9		5 000	5 000					5 000			
11 001	2017/21		Instalação da EIMI - Entidade de Investimento Misto Imobiliário - PARU - CRESC Algarve	0102 07010301	E		35	65	AA	01/2017	12/2017	0		50 000	50 000					50 000			
11 001	2017/22		Loja Municipal - PARU - CRESC Algarve	0102 07010301	E		35	65	AA	01/2017	12/2017	0		50 000	50 000					50 000			
11 001	2017/23		Reabilitação de Edifícios Municipais - PARU - CRESC Algarve	04 07010307	E		35	65	DULF	01/2017	12/2018	0		150 000	150 000		1 000			151 000			
11 001	2017/24		Aquisição de Edifício	0102 07010301	O		100		AA	01/2017	12/2017	9		100 000	100 000					100 000			
Totais do Programa 001:														384 318	1 546 565	1 546 565	0	63 000	0	0	0	0	1 993 883
Totais do Objetivo 11:														384 318	1 546 565	1 546 565	0	63 000	0	0	0	0	1 993 883
12		FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas																					
12 001		Prot.Civil e Luta Contra Incêndios																					
12 001	2017/25		Serviço de Proteção Civil - Material de Transporte - Inclui Grandes Reparações	0102 07010602	O		100		AA	01/2017	12/2017	9		1 000	1 000					1 000			
12 001	2017/26		Serviço de Proteção Civil - Equipamento Administrativo	0102 070109	O		100		AA	01/2017	12/2017	9		1 000	1 000					1 000			
12 001	2017/27		Serviço de Proteção Civil - Equipamento Básico	0102 07011002	O		100		AA	01/2017	12/2017	9		1 000	1 000					1 000			
12 001	2017/28		Segurança Pública (Inclui limpeza de ribeiras e proteção de incêndios)	0102 070115	E		100		AA	01/2017	12/2017	0		5 000	5 000					5 000			
12 001	2017/29		Atribuição de Subsídios - Bombeiros Voluntários de Lagos e outros	0102 080701	O		100		AA	01/2017	12/2018	9		10 000	10 000		5 000			15 000			
Totais do Programa 001:														0	18 000	18 000	0	5 000	0	0	0	0	23 000
Totais do Objetivo 12:														0	18 000	18 000	0	5 000	0	0	0	0	23 000
21		FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																					
21 001		Ensino Não Superior																					
21 001	2009/62		Programa Reordenamento da Rede de Escolas	04 07010305	E		81	19	DULF	01/2009	12/2017	4	5 484 729	358 000	58 000	300 000					5 842 729		
21 001	2011/66		Aquisição / Expropriação de Terrenos para Construção de Escolas	0102 070101	O		100		AA	01/2011	12/2019	9	3 379 203	694 000	694 000		712 000	730 500			5 515 703		
21 001	2012/29		Conservação e manutenção de escolas do concelho - Inclui equipamentos	04 07010305	E		100		DULF	01/2012	12/2018	3	132 159	1 040 000	1 040 000		10 000				1 182 159		

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
21 FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																						
21 001 Ensino Não Superior																						
21	001	2017/30		Conservação e manutenção de escolas do concelho	03	07010305	A	100		DASu	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000					20 000	
21	001	2017/31		Agrupamentos Escolares - Transferência para apetrechamento	02	080301	O	100		DECC	01/2017	12/2017	9		30 000	30 000					30 000	
21	001	2017/32		Jardins de infância e rede de escolas do concelho - Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DECC	01/2017	12/2017	9		3 000	3 000					3 000	
Totais do Programa 001:														8 996 091	2 145 000	1 845 000	300 000	722 000	730 500	0	0	12 593 591
Totais do Objetivo 21:														8 996 091	2 145 000	1 845 000	300 000	722 000	730 500	0	0	12 593 591
23 FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social																						
23 002 Acção Social																						
23	002	2016/26		Aquisição de Viatura de Intervenção Comunitária - Orçamento Participativo	02	07010602	O	100		DECC	01/2016	12/2017	9		50 000	50 000					50 000	
Totais do Programa 002:														0	50 000	50 000	0	0	0	0	0	50 000
Totais do Objetivo 23:														0	50 000	50 000	0	0	0	0	0	50 000
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																						
24 001 Habitação																						
24	001	2006/98		Plano Global Hab. - 2005-2009 - Aquis.Fogos a Custos Controlados e Lotes p Autoconstrução - inclui aquisição de terrenos e projectos	0102	07010202	E	100		AA	01/2006	12/2017	P	5 534 902	137 000	37 000	100 000					5 671 902
24	001	2012/39		Reparação e Beneficiação de Habitação Social Municipal	04	07010203	E	100		DULF	01/2012	12/2018	3	278 139	270 000	270 000		50 000				598 139
24	001	2017/33		Reparação e Beneficiação de Habitação Social Municipal	03	07010203	A	100		DASu	01/2017	12/2017	9		20 000	20 000					20 000	
Totais do Programa 001:														5 813 041	427 000	327 000	100 000	50 000	0	0	0	6 290 041
24 002 Ordenamento do Território																						
24	002	2003/55		Renovação Urbana Cidade-Nucleo Primitivo-Acção C7-Projecto Polis	04	07030301	E	75	25	DULF	01/2003	12/2017	4	1 806 367	7 000	7 000						1 813 367
24	002	2008/86		Gestão do Plano de Pormenor - Almádena	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	2 530 320	2 534 320
24	002	2008/87		Gestão do Plano de Pormenor - Barão de São João	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	4 044 147	4 048 147
24	002	2008/88		Gestão do Plano de Pormenor - Bensafrim	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2021	0		74 500	24 500	50 000	1 000	1 000	1 000	2 384 500	2 462 000
24	002	2008/89		Gestão do Plano de Pormenor - Espiche	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	4 908 500	4 912 500
24	002	2008/90		Gestão do Plano de Pormenor - Portelas	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	3 789 000	3 793 000
24	002	2008/91		Gestão do Plano de Pormenor - Sargaçal	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	3 801 000	3 805 000

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																							
24 002 Ordenamento do Território																							
24	002	2008/92		Gestão do Plano de Urbanização da Vila da Luz	04	07030301	E	100		DULF	01/2008	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	9 813 830	9 817 830	
24	002	2008/94		Acessibilidades - Lagos / Meia Praia (Remodelação)	04	07030301	E	35	65	DULF	01/2008	12/2018	4	1 197 892	270 000	270 000		1 000					1 468 892
24	002	2009/99		Gestão do Plano de Pormenor - Chincato	04	07030301	E	100		DULF	01/2009	12/2021	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	6 758 601	6 762 601	
24	002	2010/113		Gestão do Plano de Urbanização de Odiáxere	04	07030301	E	100		DULF	01/2010	12/2021	0		6 500	6 500		1 000	1 000	1 000	10 046 000	10 055 500	
24	002	2012/42		Aquisição/expropriação de terrenos	0102	070301	O	100		AA	01/2012	12/2017	9	80 000	1 000	1 000						81 000	
24	002	2013/1		Gestão do Plano de Urbanização de Lagos	04	07030301	E	100		DULF	01/2013	12/2023	0		1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	9 996 000	10 000 000	
24	002	2016/33		Remodelação de Infraestruturas no Bairro Operário	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2018	0		435 500	435 500		10 000				445 500	
24	002	2016/34		Requalificação do Sistema Viário e Mobilidade da Cidade	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2017	0		20 000	20 000						20 000	
24	002	2016/35		Valorização e Requalificação de Espaços e Arruamentos Diversos	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2018	3		50 000	50 000		10 000				60 000	
24	002	2016/36		Gestão do Plano de Urbanização da Meia Praia	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2021	1		20 000	20 000		627 314	1 664 183	3 064 209	13 565 960	18 941 666	
24	002	2017/34		Rota Descubrir - PADRE - CRESC Algarve	0102	07011002	O	30	70	AA	01/2017	12/2018	0		12 500	12 500		12 500				25 000	
24	002	2017/35		Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável - CRESC Algarve	04	07030301	E	35	65	DULF	01/2017	12/2020	0		130 000	130 000		100 000	100 000	80 000		410 000	
24	002	2017/36		Desenvolvimento do Parque da cidade - 3ª. Fase	04	07030301	E	100		DULF	01/2017	12/2018	0		250 000	250 000		10 000				260 000	
Totais do Programa 002:														3 084 259	1 285 000	1 235 000	50 000	780 814	1 774 183	3 154 209	71 637 858	81 716 323	
24 003 Saneamento																							
24	003	2008/105		Remodelação e Ampliação das Redes de Drenagem - Ferrel / Espiche	04	07030302	E	100		DULF	01/2008	12/2017	P	18 354	5 500	5 500						23 854	
24	003	2016/38		Conservação e Manutenção de Estações Elevatórias e Tratamento de Águas Residuais e Coletores	03	07030302	A	100		DASu	01/2016	12/2017	0		11 100	11 100						11 100	
24	003	2016/40		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100		DULF	01/2016	12/2018	2	16 438	185 000	185 000		1 000				202 438	
24	003	2017/37		Equipamento Básico	03	07011002	O	100		DASu	01/2017	12/2017	9		2 000	2 000						2 000	
24	003	2017/38		Execução de Ramais Domiciliários	03	07030302	A	100		DASu	01/2017	12/2017	9		1 000	1 000						1 000	
24	003	2017/39		Ligação de Rede de Esgotos do Loteamento Jardins de Bensafrim ao sistema em alta - Bensafrim / ETAR de Lagos - POSEUR	04	07030302	E	15	85	DULF	01/2017	12/2018	0		23 500	23 500		1 000				24 500	
24	003	2017/40		Ligação à Rede de Saneamento da Zona da Cova da Zorra com ligação ao sistema em alta - Odiáxere / ETAR de Lagos - Inclui proposta de OPLagos2016 - POSEUR	04	07030302	E	15	85	DULF	01/2017	12/2018	0		76 000	76 000		1 000				77 000	
24	003	2017/41		Desativação de fossas sépticas coletivas do Ferrel e ligação ao sistema em alta - Espiche / ETAR de Lagos - POSEUR	04	07030302	E	15	85	DULF	01/2017	12/2018	0		445 000	445 000		1 000				446 000	

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																							
24 003 Saneamento																							
24	003	2017/42		Execução das redes de drenagem Chinicato-Torre, com ligação ao sistema em alta - Odiáxere / ETAR - POSEUR	04	07030302	E	15	85	DULF	01/2017	12/2018	0	180 000	180 000		1 000				181 000		
24	003	2017/43		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04	07030302	E	100		DULF	01/2017	12/2018	0	30 000	30 000		1 000				31 000		
Totais do Programa 003:														34 792	959 100	959 100	0	6 000	0	0	0	0	999 892
24 004 Abastecimento de Água																							
24	004	2011/114		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04	07030307	E	100		DULF	01/2011	12/2017	P	305 324	364 500	30 000	334 500				669 824		
24	004	2012/54		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	03	07030307	A	100		DASu	01/2012	12/2017	P	48 664	2 500	2 500					51 164		
24	004	2016/43		Aquisição de Contadores de Água - inclui reparações	03	07011002	O	100		DASu	01/2016	12/2018	9	17 787	55 000	55 000	1 000				73 787		
24	004	2016/45		Ampliação, Conservação e Remodelação de Reservatórios e de Redes Água - Inclui Equipamento	04	07030307	E	100		DULF	01/2016	12/2018	3	250 000	250 000		1 000				251 000		
24	004	2017/44		Equipamento Básico	03	07011002	O	100		DASu	01/2017	12/2017	9	20 000	20 000						20 000		
24	004	2017/45		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios, capatações e de redes de água - inclui equipamento	03	07030307	A	100		DASu	01/2017	12/2017	9	5 000	5 000						5 000		
24	004	2017/46		Execução de Ramais Domiciliários	03	07030307	A	100		DASu	01/2017	12/2017	9	1 000	1 000						1 000		
24	004	2017/47		Ampliação, Conservação e Remodelação de Reservatórios e de Redes Água - Inclui Equipamento	04	07030307	E	100		DULF	01/2017	12/2018	0	300 000	300 000		10 000				310 000		
Totais do Programa 004:														371 775	998 000	663 500	334 500	12 000	0	0	0	0	1 381 775
24 005 Resíduos Sólidos																							
24	005	2012/56		Limpeza Urbana - Contentores Deposição de RSU	03	07011001	O	100		DASu	01/2012	12/2017	P	86 378	66 000	66 000					152 378		
24	005	2017/48		Aquisição de Contentores de Deposição de RSU	03	07011001	O	100		DASu	01/2017	12/2017	9	15 000	15 000						15 000		
24	005	2017/49		Equipamento Básico	03	07011002	O	100		DASu	01/2017	12/2017	9	5 000	5 000						5 000		
24	005	2017/85		Viatura Lagos Ecológico - Orçamento Participativo 2017	03	07011002	O	100		DASu	01/2017	12/2017	0	40 000	40 000						40 000		
Totais do Programa 005:														86 378	126 000	126 000	0	0	0	0	0	0	212 378
24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																							
24	006	2001/54		Estrut.Verde Mun.-Cons.Manut.Espaços Verdes-inclui inst.sist.rega	04	07030305	O	100		DULF	01/2001	12/2017	4	1 151 265	2 500	2 500					1 153 765		
24	006	2009/128		Conservação e Manutenção dos Espaços Verdes - Inclui Equipamento	03	07030305	A	100		DASu	01/2009	12/2017	4	607 760	2 500	2 500					610 260		

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017				Anos seguintes			
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																						
24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																						
24	006	2012/60		Cemitérios - Ampliação, Conservação e Beneficiação	04 07030312	E		100		DULF	01/2012	12/2017	4	48 872	160 000	160 000					208 872	
24	006	2012/62		Estrut.Verde Mun.-Cons.Manut.Espaços Verdes-inclui inst.sist.rega	03 07030305	A		100		DASu	01/2012	12/2017	4	725 806	40 500	40 500					766 306	
24	006	2016/49		Cemitério para Animais - Inclui Equipamentos - Orçamento Participativo	04 07030312	E		100		DULF	01/2016	12/2017	1	1 538	48 462	48 462					50 000	
24	006	2016/51		Estrutura Verde Municipal - Conservação e Manutenção de Espaços Verdes - Inclui Equipamento	03 07030305	A		100		DASu	01/2016	12/2019	0		373 100	373 100		373 100	373 100		1 119 300	
24	006	2016/53		Requalificação, Manutenção e Conservação de Espaços Públicos e Zonas Verdes	04 07030305	E		100		DULF	01/2016	12/2018	0		120 000	120 000		10 000			130 000	
24	006	2016/54		Conservação, Reabilitação e Manutenção de Fontes da Cidade - Inclui Equipamento	04 07030313	E		100		DULF	01/2016	12/2018	0		180 000	180 000		10 000			190 000	
24	006	2017/50		Cemitérios - Equipamento Básico	03 07011002	O		100		DASu	01/2017	12/2017	9		1 000	1 000					1 000	
24	006	2017/51		Obras de Conservação e Remodelação	03 07030312	A		100		DASu	01/2017	12/2017	0		5 000	5 000					5 000	
24	006	2017/52		Estrutura Verde Municipal - Equipamento Básico	03 07011002	O		100		DASu	01/2017	12/2017	9		2 000	2 000					2 000	
24	006	2017/53		Estrutura Verde Municipal - Reabilitação das Fontes da Cidade - Inclui Equipamento	03 07030313	A		100		DASu	01/2017	12/2017	9		5 000	5 000					5 000	
24	006	2017/54		Canil Municipal - Obras de Conservação e Remodelação	03 07010307	A		100		DASu	01/2017	12/2017	0		1 000	1 000					1 000	
24	006	2017/55		Canil Municipal - Equipamento Básico	03 07011002	O		100		DASu	01/2017	12/2017	9		1 000	1 000					1 000	
24	006	2017/56		Viveiro Municipal - Obras de Conservação e Remodelação	03 07010307	A		100		DASu	01/2017	12/2017	0		1 000	1 000					1 000	
24	006	2017/57		Viveiro Municipal - Equipamento Básico	03 07011002	O		100		DASu	01/2017	12/2017	9		1 000	1 000					1 000	
24	006	2017/58		Requalificação da Ponta da Piedade	04 07030313	E		100		DULF	01/2017	12/2018	1		200 000	200 000		50 000			250 000	
24	006	2017/59		Recursos Endógenos e desenvolvimento do turismo ativo "Casa do Guarda" - Mata de B. S. João - PADRE - CRESC Algarve	04 07030313	E		30	70	DULF	01/2017	12/2018	0		125 000	125 000		125 000			250 000	
24	006	2017/86		Ajardinamento do Largo frente à Creche e Jardim de Infância em Odiáxere - Orçamento Participativo 2017	03 07030305	O		100		DASu	01/2017	12/2017	0		2 500	2 500					2 500	
Totais do Programa 006:														2 535 241	1 271 562	1 271 562	0	568 100	373 100	0	0	4 748 003
Totais do Objetivo 24:														11 925 486	5 066 662	4 582 162	484 500	1 416 914	2 147 283	3 154 209	71 637 858	95 348 412
25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																						
25 001 Cultura																						
25	001	2006/148		Centro Cultural - Obras de Conservação e Beneficiação- Inclui Ala de Arte Contemporânea	04 07010307	E		35	65	DULF	01/2006	12/2017	4	489 073	50 000	50 000					539 073	
25	001	2011/144		Lagos na Rota dos Escravos	0102070305	E		35	65	AA	01/2011	12/2017	4	357 383	1 000	1 000					358 383	

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)	
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)
25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																						
25 001 Cultura																						
25	001	2016/64		Obras de Ampliação, Alteração e Conservação do Museu Municipal Dr. José Formosinho	04	070305	E	100		DULF	01/2016	12/2019	0	100 000	100 000		2 000 000	1 400 000			3 500 000	
25	001	2017/60		Centro Cultural - Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		DECC	01/2017	12/2017	9	3 000	3 000						3 000	
25	001	2017/61		Centro Cultural - Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DECC	01/2017	12/2017	9	5 000	5 000						5 000	
25	001	2017/62		Biblioteca Júlio Dantas e Polos - Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		DECC	01/2017	12/2017	9	1 000	1 000						1 000	
25	001	2017/63		Biblioteca Júlio Dantas e Polos - Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DECC	01/2017	12/2017	9	1 000	1 000						1 000	
25	001	2017/64		Museu Municipal - Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		DECC	01/2017	12/2017	9	3 000	3 000						3 000	
25	001	2017/65		Museu Municipal - Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DECC	01/2017	12/2017	9	1 000	1 000						1 000	
25	001	2017/66		Rota das Estações Arqueológicas Romanas - PADRE - CRESC Algarve	04	070305	E	30	70	DULF	01/2017	12/2018	0	174 000	174 000		1 000				175 000	
25	001	2017/67		Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos - Património Cultural - CRESC Algarve	04	070305	E	40	60	DULF	01/2017	12/2018	0	158 670	158 670		1 000				159 670	
25	001	2017/68		Atribuição de Subsídios - Associação Ciência Viva de Lagos	02	080701	O	100		DECC	01/2017	12/2017	9	5 000	5 000						5 000	
25	001	2017/69		Atribuição de Subsídios - Associações Culturais e outras	02	080701	O	100		DECC	01/2017	12/2017	9	5 000	5 000						5 000	
25	001	2017/87		Barão conVida - Ambiente, Artes e Tradições - Barão de S. João - Orçamento Participativo 2017	04	07010307	E	100		DULF	01/2017	12/2018	0	49 000	49 000		1 000				50 000	
Totais do Programa 001:														846 456	556 670	556 670	0	2 003 000	1 400 000	0	0	4 806 126
25 002 Desporto, Recreio e Lazer																						
25	002	2010/173		Atribuição de subsídios - Clubes Desportivos - Clube de Ténis	02	080701	O	100		DECC	01/2010	12/2017	9	160 000	20 000	20 000					180 000	
25	002	2016/67		Instalações Desportivas e de Lazer - Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DECC	01/2016	12/2017	P	63 629	28 500	28 500					92 129	
25	002	2016/72		Espaço Jovem - Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DECC	01/2016	12/2017	P	23 500	23 500						23 500	
25	002	2016/73		Construção, Conservação e Manutenção de Parques Infantis	04	07030306	E	100		DULF	01/2016	12/2017	3	87 500	87 500						87 500	
25	002	2017/70		Intalações Desportivas e de Lazer - Manutenção e Conservação	03	07010406	A	100		DASu	01/2017	12/2017	0	1 000	1 000						1 000	
25	002	2017/71		Intalações Desportivas e de Lazer - Manutenção, Conservação e Beneficiação	04	07010406	E	100		DULF	01/2017	12/2017	0	1 000	1 000						1 000	
25	002	2017/72		Intalações Desportivas e de Lazer - Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DECC	01/2017	12/2017	9	5 000	5 000						5 000	
25	002	2017/73		Atribuição de Subsídios - Clubes Desportivos	02	080701	O	100		DECC	01/2017	12/2017	9	3 000	3 000						3 000	
25	002	2017/74		Espaço Jovem - Equipamento Administrativo	02	070109	O	100		DECC	01/2017	12/2017	9	1 000	1 000						1 000	
25	002	2017/75		Espaço Jovem - Equipamento Básico	02	07011002	O	100		DECC	01/2017	12/2017	9	3 000	3 000						3 000	

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
25 FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re																							
25 002 Desporto, Recreio e Lazer																							
25	002	2017/88		Espaço de Criação para Jovens e Oficinas Partilhadas - Espaço Jovem - Orçamento Participativo 2017	04	07010307	E	100		DULF	01/2017	12/2018	0	45 000	45 000		5 000				50 000		
25	002	2017/89		Desporto e Saúde - Parque Biossaudável em Odiáxere - Orçamento Participativo 2017	04	07030306	E	100		DULF	01/2017	12/2017	0	30 000	30 000						30 000		
Totais do Programa 002:														223 629	248 500	248 500	0	5 000	0	0	0	0	477 129
Totais do Objetivo 25:														1 070 085	805 170	805 170	0	2 008 000	1 400 000	0	0	0	5 283 255
32 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Industria e Energia																							
32 000 Industria e Energia																							
32	000	2012/80		Iluminação Pública nas vias urbanas e rurais	03	07030304	A	35	65	DASu	01/2012	12/2017	4	149 391	6 300	6 300					155 691		
32	000	2016/75		Eficiência Energética - Intervenções de Natureza Diversa	04	07030304	E	100		DULF	01/2016	12/2018	0	150 000	150 000		10 000				160 000		
Totais do Programa 000:														149 391	156 300	156 300	0	10 000	0	0	0	0	315 691
Totais do Objetivo 32:														149 391	156 300	156 300	0	10 000	0	0	0	0	315 691
33 FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações																							
33 001 Transportes Rodoviários																							
33	001	2012/84		Sinais, Placas de Trânsito e Outros - Toponímia	03	07010409	O	100		DASu	01/2012	12/2017	P	69 005	16 500	16 500					85 505		
33	001	2012/85		Estrutura viária municipal - Inclui pavimentação, beneficiação e conservação	03	07030301	A	100		DASu	01/2012	12/2019	3	33 424	59 000	59 000	40 000	40 000			172 424		
33	001	2012/87		Estrutura viária municipal - Inclui pavimentação, beneficiação e conservação	04	07030301	E	100		DULF	01/2012	12/2017	4	1 055 619	230 000	230 000					1 285 619		
33	001	2016/76		Aquisição/Expropriação de Terrenos para Estradas e Caminhos Municipais	0102	070301	O	100		AA	01/2016	12/2017	9		5 000	5 000					5 000		
33	001	2016/77		Estrutura Viária Municipal - Inclui Pavimentação, Beneficiação e Conservação	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2018	3	147 731	870 000	870 000	50 000				1 067 731		
33	001	2016/78		Requalificação Viária Municipal - Quatro Estradas - Vila da Luz	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2018	1	3 269	273 000	273 000	10 000				286 269		
33	001	2016/79		Requalificação Viária Municipal - Odiáxere - Vale da Lama	04	07030301	E	100		DULF	01/2016	12/2018	1		105 000	105 000	10 000				115 000		
33	001	2017/76		Sinais, Placas de Trânsito e Outros - Toponímia	03	07010409	O	100		DASu	01/2017	12/2018	9		15 000	15 000	1 000				16 000		
33	001	2017/77		Estrutura Viária Municipal - Inclui Pavimentação, Beneficiação e Conservação	04	07030301	E	100		DULF	01/2017	12/2018	0	500 000	500 000		50 000				550 000		

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes					
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)		Outros (h)	
33		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações																					
33 001		Transportes Rodoviários																					
33	001	2017/90		Requalificação da Rua 25 de abril e Rua das Parreiras em Bensafim - Orçamento Participativo 2017	04	07030301	E		100		DULF	01/2017	12/2017	0		20 000	20 000					20 000	
Totais do Programa 001:															1 309 048	2 093 500	2 093 500	0	161 000	40 000	0	0	3 603 548
Totais do Objetivo 33:															1 309 048	2 093 500	2 093 500	0	161 000	40 000	0	0	3 603 548
34		FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo																					
34 001		Mercados e Feiras																					
34	001	2017/78		Mercados Municipais - Conservação e Manutenção	03	07010303	A		100		DASu	01/2017	12/2017	0		5 000	5 000					5 000	
34	001	2017/79		Mercados Municipais - Conservação e Beneficiação	04	07010303	E		100		DULF	01/2017	12/2017	0		5 000	5 000					5 000	
34	001	2017/80		Mercados Municipais - Equipamento Básico	03	07011002	O		100		DASu	01/2017	12/2017	9		1 000	1 000					1 000	
34	001	2017/81		Rede Regional de Mercados Locais - Requalificação, Gestão e Dinamização - PADRE - CRESC Algarve	04	07010303	E		30	70	DULF	01/2017	12/2018	0		100 000	100 000		75 000			175 000	
Totais do Programa 001:															0	111 000	111 000	0	75 000	0	0	0	186 000
Totais do Objetivo 34:															0	111 000	111 000	0	75 000	0	0	0	186 000
42		OUTRAS FUNÇÕES - Transferências entre Administração																					
42 000		Administração Autárquica																					
42	000	2017/82		Transferências de Capital para as Juntas de Freguesia	0102	08050102	O		100		AA	01/2017	12/2017	9		40 000	40 000					40 000	
42	000	2017/83		Transferências de Capital para a AMAL	0102	08050104	O		100		AA	01/2017	12/2017	9		2 000	2 000					2 000	
42	000	2017/84		Transferências de Capital para a Terras do Infante- Associação de Municípios	0102	08050104	O		100		AA	01/2017	12/2017	9		2 000	2 000					2 000	
Totais do Programa 000:															0	44 000	44 000	0	0	0	0	0	44 000
Totais do Objetivo 42:															0	44 000	44 000	0	0	0	0	0	44 000
43		OUTRAS FUNÇÕES - Diversas Não Especificadas																					
43 000		Diversas não especificadas																					
43	000	2013/2		Transferência para a EL-Estacionamentos de Lagos, SA	0102	080102	O		100		AA	03/2013	02/2035	9	1 675 124	478 607	478 607		478 607	478 607	478 607	6 820 136	10 409 688
43	000	2013/3		Transferência para a NEOFUTUR, SA	0102	080102	O		100		AA	03/2013	12/2026	9	2 439 870	732 500	732 500		732 500	732 500	732 500	4 393 601	9 763 471

Município de Lagos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			2017			Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
43 OUTRAS FUNÇÕES - Diversas Não Especificadas																						
43 000 Diversas não especificadas																						
43	000			FAM - Fundo de Apoio Municipal	0103 090802	O		100		OF	05/2015	12/2021	9	465 249	232 625	232 625		232 625	232 625	232 625	232 625	1 628 374
Totais do Programa 000:														4 580 243	1 443 732	1 443 732	0	1 443 732	1 443 732	1 443 732	11 446 362	21 801 533
Totais do Objetivo 43:														4 580 243	1 443 732	1 443 732	0	1 443 732	1 443 732	1 443 732	11 446 362	21 801 533
Total Geral:														28 414 662	13 479 929	12 695 429	784 500	5 904 646	5 761 515	4 597 941	83 084 220	141 242 913

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

Município de Lagos

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
		Ano / Nº	Ação				%				Início	Fim			2017				Anos seguintes			
							AC	AA	FC						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2018 (e)	2019 (f)	2020 (g)	Outros (h)	
21 FUNÇÕES SOCIAIS - Educação																						
21 001 Ensino Não Superior																						
21	001	2013/5001		Atividades de enriquecimento curricular	02	040701	O	100	DECC	01/2013	12/2017	9	527 856	140 000	140 000					667 856		
21	001	2013/5002		Refeições escolares	02	020225	O	100	DECC	01/2013	12/2018	9	998 903	210 000	210 000		210 000			1 418 903		
Totais do Programa 001:													1 526 759	350 000	350 000	0	210 000	0	0	0	2 086 759	
Totais do Objetivo 21:													1 526 759	350 000	350 000	0	210 000	0	0	0	2 086 759	
24 FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos																						
24 006 Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza																						
24	006	2013/5003		Limpeza urbana	03	020202	O	100	DASu	01/2013	12/2017	9	3 277 296	1 000 000	1 000 000					4 277 296		
24	006	2013/5004		Limpeza das zonas balneares	03	020202	O	100	DASu	01/2013	12/2020	9	494 709	180 000	180 000		168 100	145 000	100 000	1 087 809		
Totais do Programa 006:													3 772 005	1 180 000	1 180 000	0	168 100	145 000	100 000	0	5 365 105	
Totais do Objetivo 24:													3 772 005	1 180 000	1 180 000	0	168 100	145 000	100 000	0	5 365 105	
Total Geral:													5 298 764	1 530 000	1 530 000	0	378 100	145 000	100 000	0	7 451 864	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

NOTA EXPLICATIVA

O orçamento para 2017 incorpora uma previsão de receitas e despesas no montante de **50 036 149 €**. Sendo que o maior peso está nas receitas correntes, nas rubricas de “Impostos Diretos”, “Venda de Bens e Serviços” e “Transferências Correntes”.

Já nas despesas, o maior peso está nas rubricas correntes de “Aquisição de Bens e Serviços” e “Despesas com Pessoal”.

NOTAS ÀS RECEITAS MAIS RELEVANTES:

A rubrica – 01.02.02 – IMI – Está dotada com o valor de 13 516 872 €, sendo este o valor apurado no Plano de Ajustamento Financeiro - PAF, como previsão para o ano de 2017. Tendo a Câmara Municipal e Assembleia Municipal aprovado a taxa de IMI para 2017 de 0,375%, bem como a aplicação da redução da taxa tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, prevê-se uma baixa na arrecadação deste imposto, porém, havendo a expectativa de cobrança de imposto referente a anos anteriores, optou-se por manter o valor da previsão referenciada no PAF.

A rubrica – 01.02.04 – IMT – Está dotada com 9 530 455 €, conforme informação nº 21756, de 14 de outubro da Unidade Técnico-Financeira, em anexo.

A rubrica – 06.01.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica inclui as rendas de concessão da E.D.P., referentes à iluminação pública.

A rubrica – 06.03.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica inclui as transferências do Ministério da Educação, Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares, DGAL, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

A rubrica – 07.02.09.03.03 – Transporte de Pessoas e Mercadorias – Previsão das receitas referentes aos transportes públicos “Onda”.

A rubrica – 07.02.09.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica, inclui a taxa de recursos hídricos, taxa de gestão, refeições escolares.

A rubrica – 07.03.09.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica, inclui as receitas referentes às rendas dos Parques Eólicos, antenas da TMN e contrato de concessão de exploração de furos pelas Águas do Algarve.

A rubrica – 08.01.99.99 – Diversas – O valor previsto nesta rubrica, inclui as receitas referentes aos reembolsos da Companhia de Seguros, devidos pela ausência de funcionários ao serviço por motivo de doença.



NOTAS ÀS DESPESAS MAIS RELEVANTES:

Administração Autárquica

01.02/02.02.04 – Locação de Edifícios – Inclui o valor para pagamento das rendas – Edifício dos Paços do Concelho Século XXI e Parques de Estacionamento.

01.02/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – Inclui entre outras, as despesas no âmbito das candidaturas ao Programa Operacional CRESC ALGARVE no âmbito do “PADRE – Plano de Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos” e do “PARU – Plano de Ação de Regeneração Urbana – Lagos 2020”.

01.02/02.02.25 – Outros Serviços – Inclui o pagamento de serviços na área da Informática.

01.02/05.01.01.01 – Subsídios – Transferência para a Empresa Local Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, E.M, S.A no âmbito do contrato-programa.

DECCAS

02/02.02.04 – Locação de Edifícios – Inclui o valor das rendas de habitação no âmbito dos contratos com a “Finipredial – IHRU”.

02/02.02.08 – Locação de Outros Bens – Inclui o aluguer do monobloco para a Escola EB1/JI Sophia Andresen.

02/02.02.25 – Outros Serviços – Inclui o valor das refeições escolares, aquisições de serviços no âmbito da cultura, pagamentos à Lagos-em-Forma no âmbito do apoio ao associativismo desportivo, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

DASU

03/02.01.16.01 – Água – Rúbrica por onde se paga a compra de água às Águas do Algarve.

03/02.02.01 – Encargos das Instalações – Rúbrica por onde é paga a iluminação pública, bem como a energia referente a estações elevatórias e reservatórios.

03/02.02.02 – Limpeza e Higiene – Inclui a limpeza urbana e limpeza das praias.

03/02.02.10 – Transportes – Rúbrica por onde são pagos os transportes públicos “Onda”.

03/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – Rúbrica que inclui o pagamento de reparação de contadores de água fria, análises de água de consumo humano, saneamento às Águas do Algarve, entre outras, sendo estas as mais relevantes.



03/02.02.25 – Outros Serviços – Rúbrica que inclui o pagamento à AIGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, referente à recolha seletiva.

DULF

04/02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados – Rúbrica que inclui o pagamento de trabalhos no âmbito da arqueologia urbana e cadastro de infraestruturas existentes em baixa.

DSTA

05/02.02.24 – Encargos de Cobrança de Receitas – Rúbrica que inclui o pagamento à Autoridade Tributária, pela cobrança de receitas da Autarquia.

05/06.02.01.01 – Impostos e Taxas – Rúbrica por onde são pagas as restituições de impostos, cobrados indevidamente pela Autoridade Tributária.



UNIDADE TÉCNICO- FINANCEIRA

NOTA JUSTIFICATIVA

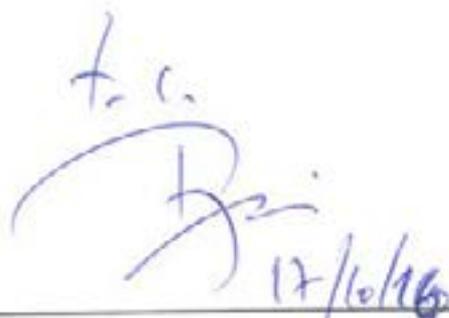
- DOTAÇÃO DO CAPITULO 15 "REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS"-

- ✓ A presente dotação foi inscrita no orçamento para o ano económico de 2017 com o valor de 10.000,00 €, em virtude de na data da elaboração do mesmo prever-se, à semelhança de anos anteriores, no acerto referente a seguros, a entrega de importâncias estimadas naquele valor.

A Coordenadora Principal da Unidade Técnico- Financeira,

Maria Fernanda C. Rocha Gaspar

Unidade Técnico-Financeira

N.º 21756
Data 14/10/2016
Proc. processo n.º

17/10/16

INFORMAÇÃO

Ex.mo.
Vice-Presidente

Assunto: Dotação - Orçamento 2017 - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas - IMT

O Plano de Ajustamento Financeiro – PAF, que acompanhou a candidatura ao Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, contém rubricas específicas das receitas com previsões que devem de ser consideradas na elaboração dos orçamentos municipais para os anos seguintes à sua elaboração.

Aquando da elaboração da proposta do orçamento para 2016 e, conforme informação n.º 19 998, de 24-09-2015 da Unidade Técnico-Financeira, foi referido que o Plano se encontrava desatualizado, não se verificando qualquer evolução em relação ao mesmo assunto.

Nos últimos anos, tem-se constatado que, em relação a algumas receitas e mais concretamente relativamente ao IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas o valor arrecadado por este município tem sido superior ao previsto no documento acima referido como se pode verificar no quadro seguinte:

	2014	2015	2016
Valor previsto no PAF	5 772 200,00	5 836 644,00	5 953 376,88
Valor Arrecadado	7 543 267,02	9 294 233,84	7 719 753,54 *

* Valor arrecadado até 30 de setembro de 2016.

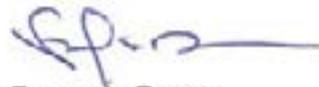
O valor previsto arrecadar, através deste imposto em 2017, inscrito no PAF, é de € 6 072 444,42.

Tendo em conta que, até ao final do mês de setembro já se arrecadou € 7 719 753,54, valor muito superior ao previsto no PAF para 2017, informa-se que para o cálculo desta receita a inscrever no projeto de orçamento para 2017 e, conforme orientações de V. Ex.º foi utilizado o cálculo segundo as

regras do POCAL – Plano Oficial das Autarquias Locais, resultando um valor de € 9 530 455,00, aproximando-o de valores mais reais a arrecadar.

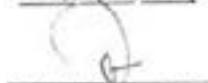
É quanto me cumpre informar.

A Coordenadora Principal da UTFI,



Maria Fernanda Gaspar

Visto,
A Chefe da DSTA
14/10/2010


(Célia Correia)

Anexos

Anexo I

Cumprimento do Equilíbrio Orçamental

Artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais”, estabelece no n.º 1 do artigo 40º que “Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas”.

A previsão orçamental para 2017, por agrupamento da classificação económica é a seguinte:

Receita e Despesa prevista para o ano de 2017

2017	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
Corrente	47 624 125,00 €	35 344 430,00 €	- 12 279 695,00 €
Capital	2 412 024,00 €	14 691 719,00 €	12 279 695,00 €
TOTAL	50 036 149,00 €	50 036 149,00 €	-

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que “... a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.”

Com base nos elementos previsionais e, de forma a verificar o cumprimento desta disposição legal, foram efetuados os seguintes cálculos:

Receita Corrente Bruta \geq Despesa Corrente + Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos

€ 47 624 125,00 \geq € 35 344 430,00 + € 1 960 021,91¹

€ 47 624 125,00 \geq € 37 304 421,91

Verifica-se assim que o Município de Lagos, atendendo aos valores previstos nos documentos previsionais, cumpre o disposto no supra referido artigo 40º, apresentando um valor de receitas correntes superior a € 10 319 703,09 face à soma do montante das despesas correntes acrescida do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

¹ Conforme mapa dos empréstimos anexo.

8.3.6.1 - EMPRÉSTIMOS

MUNICÍPIO DE LAGOS

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos 01-01-2014 a 31-12-2014	Anos Decorridos 31-12-2014	N.º do Registo	Data	Finalidade do Emp.º	CAPITAL		Taxa de Juro		ENCARGOS DO ANO			Divida em 1-jan 2014	Divida em 31-dez 2014	Observações	Anos em Falta	Cálculo da amortização média de Empréstimos de médio e longo prazo, com base Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
									Contratado	Utilizado até 31-12-2013	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	TOTAL					
Caixa Geral de Depósitos 500 960 046	06.03.98	20.05.98 e 24.08.98	20	15	16	20375	13.08.98	I	501 591,17	501 591,17	4,27	a)	33 439,42	0,00	33 439,42	158 837,25	125 397,83	Rep.Div. - Intempéries Lei n.º 345/97, de 05/12 0387/000024/387/0019 0387 000 643 491	5	31 767,45
	21.06.99	28.09.99	20	14	15	12940	16.09.99	N	997 595,79	847 956,43	2,75	0,20	53 367,92	752,51	54 120,43	308 770,17	255 402,25	Cons. Rede Viária e Ren. Urbana 0387/000025/187/0019 0387 000647 7 91	6	51 461,70
	24.04.01	17.07.01	20	12	13	1613	05.07.01	N	5 985 574,76	5 985 574,76	4,68	0,59	367 423,88	18 062,93	385 486,81	3 004 180,41	2 636 756,53	Saneamento Básico 0387/000027/887/0019 0387 000662 0 91	8	375 522,55
	02-01-06	17.02.06	20	7	8	412	23.03.06	I	1 900 550,00	1 841 735,00	2,77	0,43	105 166,93	6 055,08	111 222,01	1 349 807,80	1 244 640,87	Construção Pavilhão+Pisc. 9015/002102/287/0019 9015 0047 15 9 91	13	103 831,37
	TOTAL da CAIXA GERAL DE DEPOSITOS :									9 385 311,72	9 176 857,36			559 398,15	24 870,52	584 268,67	4 821 595,63	4 262 197,48		
	Banco Santander Totta 500 844 321	24-09-01	04-12-01	20	12	13	14	21-02-02	I	95 983,66	69 746,72	1,00	0,84	3 725,90	222,24	3 948,14	30 737,41	27 011,51	Medida 5 do PROA E.M. 537 - 30089 171 501	8
24-09-01		04-12-01	20	12	13	08	21-02-02	I	211 146,14	211 146,14	1,00	0,84	11 251,62	671,13	11 922,75	97 229,17	85 977,55	Ponto Mês - 30089 167 501	8	12 153,65
24-09-01		04-12-01	20	12	13	14	21-02-02	I	353 622,77	336 075,83	1,00	0,84	18 446,32	1 100,28	19 546,60	159 392,94	140 946,62	Via V5 - 30089 152 501	8	19 924,12
24-09-01		04-12-01	20	12	13	14	21-02-02	I	453 726,52	365 520,71	1,00	0,84	20 631,14	1 230,60	21 861,74	178 271,93	157 640,79	Ren. Urb. 30089 186 501	8	22 283,99
24-09-01		04-12-01	20	12	13	14	21-02-02	I	789 971,17	648 248,90	1,00	0,84	41 679,74	2 486,10	44 165,84	360 150,98	318 471,24	Via V2-Luz 30089 190 501	8	45 018,87
TOTAL do Banco Santander Totta:									1 904 460,26	1 630 735,30			95 734,72	5 710,35	101 445,07	825 782,43	730 047,71			
BPI 501 214 534	07-07-03	08-09-03	20	10	11	2233	23-10-03	N	507 726,00	507 726,00		1,00	31 205,21	3 438,97	34 644,18	327 653,95	296 448,74	Mercado da Avenida 5292980830002	10	32 765,40
	28-06-04	13-08-04	20	9	10	1899	08-09-04	N	549 936,00	549 936,00	2,54	0,72	31 944,58	2 691,60	34 636,18	364 958,47	333 013,89	Estádio Municipal e Pista 5292980830001	11	33 176,04
	04-07-05	12-08-05	20	8	9	2146	29-09-05	N	601 112,00	601 112,00	2,33	0,46	34 365,66	2 089,58	36 455,24	424 004,96	389 639,30	POLIS: Acções 6 e 7 5292980830003	12	35 333,75
	26-09-05	18-11-05	20	8	9	2928	17-02-06	N	170 284,00	170 284,00	2,58	0,49	9 639,80	630,51	10 270,31	124 160,71	114 520,91	Ren.Urb. Pl.Porm. - Sargaçal 5292980830004	12	10 346,73
	13-12-06	22-12-06	20	7	8	02	22-02-07	N	950 276,00	950 276,00	3,90	0,41	52 643,56	3 217,88	55 861,44	731 001,22	678 357,66	Const.EB1/J1 Santa Maria + Ren.Urb. Bensalrirm 5292980830006	13	56 230,86
	TOTAL do Banco Português de Investimento:									2 779 334,00	2 779 334,00			159 798,81	12 068,54	171 867,35	1 971 779,31	1 811 980,50		
BES 500 852 367	04-10-04	18-11-04	15	9	10	Isento	Lei 107/2003	I	47 143,00	47 143,00	5,01	0,69 a)	3 928,58	89,04	4 017,62	23 571,52	19 642,94	Incêndios de 2003 Dec.Lei n.º 211/03, 17/09 Emp. Nº 6506 3580032-42006	6	3 928,59
	13-12-04	17-02-05	15	8	9	625	10/12 05-05-05	N	47 118,00	47 118,00	2,50	0,62	3 624,46	162,44	3 786,90	23 559,01	19 934,55	Estádio Municipal e Pista	7	3 365,57



Anexo II

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

O artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” determina, no seu n.º 1 que “... o *órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal...*”.

Este quadro plurianual deverá definir os limites para a despesa do município, bem como as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Conforme estabelece o artigo 47º da mesma lei o quadro plurianual carece de regulamentação, de modo a serem definidos os elementos que farão parte do referido documento. Em função deste mesmo artigo, a regulamentação, por decreto-lei deveria ter sido publicado até 120 dias após publicação da Lei n.º 73/2013.

Apesar de, até à presente data, ainda não ter sido publicado o diploma legal que define os elementos que integrarão o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, procedeu-se à elaboração do referido quadro, com o intuito de especificar o quadro de médio prazo para as finanças desta autarquia local.

Para efeitos de apuramento do quadro seguinte, foi considerada uma taxa de inflação de 0,6% para os anos 2018 a 2020. Salvaguarda-se ainda a possibilidade da existência de alterações orçamentais entre as rubricas em função da execução normal do orçamento, desde que cumpridas as regras previstas no POCAL e na regulamentação municipal de execução do orçamento.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2017-2020

Rubrica	Orçamento	Previsão		
	2017	2018	2019	2020
Receita				
Impostos diretos	24 087 539,00 €	24 232 064,23 €	24 377 456,62 €	24 523 721,36 €
Impostos indiretos	1 378 159,00 €	1 386 427,95 €	1 394 746,52 €	1 403 115,00 €
Taxas, multas e outras penalidades	2 027 697,00 €	2 039 863,18 €	2 052 102,36 €	2 064 414,98 €
Rendimentos da propriedade	302 100,00 €	303 912,60 €	305 736,08 €	307 570,49 €
Transferências Correntes:				
Orçamento do Estado	3 187 264,00 €	3 206 387,58 €	3 225 625,91 €	3 244 979,66 €
Fundos Comunitários	436 480,00 €	439 098,88 €	441 733,47 €	444 383,87 €
Outras	3 857 793,00 €	3 880 939,76 €	3 904 225,40 €	3 927 650,75 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	12 146 793,00 €	12 219 673,76 €	12 292 991,80 €	12 366 749,75 €
Outras receitas correntes	200 300,00 €	201 501,80 €	202 710,81 €	203 927,08 €
Total das Receitas Correntes	47 624 125,00 €	47 909 869,75 €	48 197 328,97 €	48 486 512,94 €
Venda de Bens de Investimento	336 197,00 €	338 214,18 €	340 243,47 €	342 284,93 €
Transferências de Capital:				
Orçamento do Estado	177 672,00 €	178 738,03 €	179 810,46 €	180 889,32 €
Fundos Comunitários	1 837 029,00 €	1 848 051,17 €	1 859 139,48 €	1 870 294,32 €
Ativos Financeiros	600,00 €	603,60 €	607,22 €	610,86 €
Outras receitas de capital	50 526,00 €	50 829,16 €	51 134,13 €	51 440,94 €
Total das Receitas de Capital	2 402 024,00 €	2 416 436,14 €	2 430 934,76 €	2 445 520,37 €
Outras Receitas				
Reposições não abatidas no pagamentos	10 000,00 €	10 060,00 €	10 120,36 €	10 181,08 €
Total das Outras Receitas	10 000,00 €	10 060,00 €	10 120,36 €	10 181,08 €
Total das Receitas	50 036 149,00 €	50 336 365,89 €	50 638 384,09 €	50 942 214,39 €
Despesa				
Despesas com pessoal	12 189 200,00 €	12 262 335,20 €	12 335 909,21 €	12 409 924,67 €
Aquisição de bens e serviços	18 662 280,00 €	18 774 253,68 €	18 886 899,20 €	19 000 220,60 €
Juros e outros encargos	344 000,00 €	346 064,00 €	348 140,38 €	350 229,23 €
Transferências Correntes	1 812 400,00 €	1 823 274,40 €	1 834 214,05 €	1 845 219,33 €
Subsídios	700 000,00 €	704 200,00 €	708 425,20 €	712 675,75 €
Outras despesas correntes	1 631 550,00 €	1 641 339,30 €	1 651 187,34 €	1 661 094,46 €
Total das Despesas Correntes	35 339 430,00 €	35 551 466,58 €	35 764 775,38 €	35 979 364,03 €
Aquisição de bens de capital	11 134 697,00 €	11 201 505,18 €	11 268 714,21 €	11 336 326,50 €
Transferências de capital	1 328 107,00 €	1 336 075,64 €	1 344 092,10 €	1 352 156,65 €
Ativos financeiros	252 625,00 €	254 140,75 €	255 665,59 €	257 199,59 €
Passivos financeiros	1 936 290,00 €	1 947 907,74 €	1 959 595,19 €	1 971 352,76 €
Outras despesas de capital	45 000,00 €	45 270,00 €	45 541,62 €	45 814,87 €
Total das Despesas de Capital	14 696 719,00 €	14 784 899,31 €	14 873 608,71 €	14 962 850,36 €
Total das Despesas	50 036 149,00 €	50 336 365,89 €	50 638 384,09 €	50 942 214,39 €



Anexo III

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Passivos Contingentes

De acordo com o artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é obrigatório a divulgação dos passivos contingentes, ou seja de obrigações presentes (legal ou constitutiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível prever se irá conduzir a um pagamento e/ou estimar o seu valor.

No entanto e relativamente aos passivos contingentes divulgados na lista em anexo, encontram-se provisionados processos, os quais foram estimados de forma fiável e existe uma forte probabilidade de conduzir ao seu pagamento.

- 477/11.9BELLE - Habitâmega, SA: € 332 474,42
- 810/15.4BELLE - U.O.1 do TAF de Loulé - António José Ramos: € 31 589,82

N.º de Processo	Autor	Pedido	Situação
752/11.2BELLE do TAF de Loulé	CESPA PORTUGAL, S.A.	Reconhecer-se o direito da Autora a não lhe ser aplicada a redução de 10% prevista no artigo 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31/12; em consequência, condenação do Município a pagar à Autora as quantias retidas a esse título, em várias facturas, relativas ao serviço de manutenção de espaços verdes urbanos, Lote 1 – zona nascente.	Por registo de 28 de Outubro de 2013, fui notificado do acórdão do STA que deliberou não admitir o recurso de revista da Cespa. Tendo havido notificação para esse efeito, foram apresentadas as alegações escritas, nos termos do artigo 94º, nº 4, do CPTA, tendo enviado as nossas em 20-11-2014. Quanto ao fundo da questão, julgo que a sentença será mantida.
72/14.0BELLE do TAF de Loulé	COLINA D'ATALAIA-Promoção Imobiliária, Ldª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €35.784,04, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos, a contar de 28/02/2011, liquidados em €4.184,28 até 31/01/2014. Respeita à não restituição de caução no caso de ligação da rede de águas pluviais à rede pública, no Sítio da Atalaia.	Por registo de 02.07.2014, fui notificado de despacho sobre o objecto do litígio e o tema da prova, não nos tendo pronunciado, pois concordamos com a definição de ambos. Foi designado o dia 2 de Junho de 2015, às 10:30, para a audiência de julgamento. Julgo termos razão.
258/14.8BELLE do TAF de Loulé	CRISTINA ISABEL MARIA RODRIGUES NUNES	Que se considere que a rescisão do contrato de trabalho foi realizada no âmbito das Rescisões Amigáveis da Função Pública, condenando-se o MLagos ao pagamento da respectiva indemnização de € 9.195,00.	Fui notificado do despacho de 21 de Outubro, que dispensou a audiência prévia e a audiência de julgamento. Aguarda-se sentença.
659/14.3BELLE do TAF de Loulé	EMANUEL FRANCISCO VIEIRA RIBEIRO COELHO	Anulação do acto administrativo impugnado, condenando-se o Município a emitir certidão do deferimento do PIP apresentado pelo Autor em 19/11/2010 (prédio rústico em Almada. Esta acção foi proposta na sequência do processo anterior.	Por registo de 19 de Novembro, fui notificado da sentença, a qual julgou a acção improcedente, pelo que o pedido do Autor foi indeferido. Terá havido reclamação para a conferência, em Dezembro de 2014, mas ainda não fui notificado.
Proc. nº 25/2001 – 5ª U.O. do TAC de Lisboa (ex-6ª U.O. – 1ª secção, ex-436/98 – 2ª secção) Acção Ordinária	Espiche Campo de Golfe, SA	Serem os Réus condenados, individual e solidariamente, na medida da culpa de cada um, a pagar à Autora a quantia global de Esc. 7.343.114.000\$00 (€36.627.298,21), resultante dos prejuízos sofridos individualmente e no Grupo Espiche Golfe, de que a Autora faz parte, além dos juros vincendos até integral pagamento.	Esta acção corre apenas contra o Estado Português e o MLagos, pois os ex-titulares de cargos políticos foram há muito absolvidos; por requerimento subscrito pela autora e pelo MLagos, entregue no TAC de Lisboa em 15/11/2012, foi pedida a sustação da instância, dado que o PDM em formação previa a viabilidade do projecto da autora, e em que esta diz o seguinte: "(...) tanto mais que não está posta de parte a eventual desistência do pedido pela Autora logo que ocorra a aprovação do PDM." Seguiram-se várias prorrogações do prazo de suspensão da instância. Portanto, após aprovação do PDM e se a sua versão final viabilizar o projecto da autora, julgo que esta vai desistir do pedido.

N.º de Processo	Autor	Pedido	Situação
38/14.0BELLE do TAF de Loulé	ESTORES BANDARRA, LDª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €3.908,44 de alegados danos num veículo, que terão sido provocados por roçar em troncos de uma árvore, e pelo aluguer de outro veículo, quantia acrescida de juros de mora.	Por registo de 01.08.2014, fui notificado do despacho sobre o objecto do litígio e o tema da prova, nada tendo sido dito, visto que se concordou com ambos. Em 15 de Setembro enviei para o tribunal requerimento com vários documentos e pedindo que a instância fosse declarada extinta, visto que a seguradora já pagara à Autora (mesmo mais do que reclama na acção!). Por registo de 21 de Outubro, fui notificado da sentença que assim decidiu. Por e-mail da Ilustre mandatária da Autora, fui notificado de que esta interpôs recurso. Na semana passada, fui notificado pelo tribunal, pelo que vou apresentar as contra-alegações.
126/12.8BELLE do TAF de Loulé	FRANCE PAULINE JANNINE GILENE MARIE DE SADELEER	Declaração de nulidade ou anulação dos actos administrativos impugnados: aprovação do licenciamento da operação de reparcelamento nº 1/2008, aprovação do respectivo 1º aditamento e admissão da comunicação prévia de construção do hotel.	Por registo de 29-01-2013, fui notificado das alegações das autoras e para apresentar as alegações do Município, o que fiz em 21 de Fevereiro deste ano. Posteriormente, em 05-03-2013, enviei 3 certidões de documentos, comprovando que foi concedida à Palmares a prorrogação, por dois anos, do prazo para as obras de urbanização. Julgo que o pedido será indeferido.
415/07.3BELLE do TAF de Loulé	JACINTO OLIVEIRA	Reconhecimento de que a Câmara, ao aprovar o pedido de construção do edifício para habitação e ao deferir a licença administrativa, violou o disposto no corpo e no § 4º do artigo 59º e no artº 60º do RGEU, etc, etc..	Enviada a contestação em 28-09-2007, fui notificado, por registo de 23-11-2007, do parecer do M. P., o qual entende que os réus devem ser absolvidos da instância, por ineptidão da petição inicial, ou que deve a acção ser julgada totalmente improcedente. Por requerimento enviado em 24-01-2008, depois de notificado para o efeito, declarei que não me opunha à dispensa de alegações escritas. A decisão deve ser favorável ao Município
12/05.8BELLE do TAF de Loulé	JOSÉ JACINTO LOPES	Autorização de reconstrução de edifício em prédio urbano, no sítio dos Matos Brancos, Luz.	A instância está suspensa desde Fevereiro de 2008, devido a uma considerada renúncia da mandatária dos Autores, os quais, notificados, ainda nada disseram.
526/14.9BELLE do TAF de Loulé	MANUEL FRANCISCO JESUS DA GLÓRIA	Anulação do despacho de 26/02/2014, que ordenou a demolição das construções realizadas no terreno do Sítio da Hortinha, Sítio da Fonte Velha, Bensafrim.	Enviei a contestação em 10 de Outubro de 2014.

N.º de Processo	Autor	Pedido	Situação
724/10.4BELLE do TAF de Loulé	MARGARIDA DA CONCEIÇÃO SILVA QUERIDO GARCIA LOPES e irmã	Ser declarada nula e sem qualquer efeito a decisão da CML de indeferimento do pedido de emissão de licença administrativa de legalização de moradia, piscina e anexos e que ordenou a demolição das mesmas (Vale da Lama – Odiáxere); ser obrigada a CML a proferir a dita licença administrativa; ser a 2ª ré, CCDRA, obrigada a conformar-se com a sentença.	Realizada, em 10 de Dezembro de 2014, a diligência destinada a enunciar a matéria de facto que subsiste controvertida e a programar os actos de produção de prova que se mostrassem necessários para o apuramento da verdade. Os requerimentos probatórios foram entregues no Tribunal já em Janeiro de 2015. Julgo que será dada razão ao Município.
214/97 – 3ª secção do TAC de Lisboa	MARIA AUGUSTA CORREIA PATACHO INÁCIO	Declaração de nulidade da deliberação que autorizou o inquilino da recorrente a executar obras no arrendado sem autorização da recorrente.	Enviadas alegações complementares em 23-01-2006, de nada fui notificado.
74/14.7BELLE do TAF de Loulé	MARIA JOSÉ MARQUES BARBOSA	Condenação do ML à prática do acto devido de deferimento do pedido de prorrogação do prazo para entrega de elementos instrutórios apresentado pela Autora no âmbito do Proc. nº 3/2012 (Loteamento na Ranzina, Montinhos da Luz), e à prática do acto de deferimento do pedido de informação prévia sobre a viabilidade da operação de loteamento apresentado pela Autora em 18/12/2012 e que deu origem ao referido processo.	Por fax de 4 de Agosto de 2014, fui notificada pela Advogada da autora das suas alegações escritas. Apresentámos as alegações escritas em 25 de Setembro.
46/14.1BELLE do TAF de Loulé	MARIA MANUELA NASCIMENTO CORTES LOURES	Anulação do acto administrativo constante do despacho do então Sr. Presidente que notificou a Autora de que a autarquia não tinha a intenção de proceder à consolidação definitiva da mobilidade interna, pelo que cessaria as suas funções em 30/11/2013; condenação do ML ao restabelecimento da situação existente no período anterior à eficácia do acto administrativo.	Enviei a contestação em 03-03-2014. Por registo de 15 de Outubro, fui notificado do despacho para se apresentar alegações escritas; posteriormente, por registo de 18 de Novembro, do despacho que considerou validamente notificada a Ilustre mandatária da Autora para aquele efeito e que me notificou para apresentar as referidas alegações, o que fiz em 11 de Dezembro de 2014. A referida mandatária não recebe as cartas para notificação, nem do Tribunal nem de mim.
164/01- 3ª U. O. (ex 6ª Unidade Orgânica, 3ª secção) do TAC de Lisboa	Ministério público	Declaração de nulidade dos actos administrativos de 16.12.1992 e de 16.02.1994 — — deliberações favoráveis no pedido de informação prévia e no licenciamento de obra particular, sobre a obra de construção de um campo de golfe em Espiche (sociedade Espiche-Campo de Golfe, S.A.).	Elaborada a contestação em 2001, o M.P. requereu em 2003 o desentranhamento de peças processuais e documentos juntos pela sociedade, fui notificado em 2004 da junção por esta de um parecer do Prof. Doutor Fernando Condesso, fui notificado para alegações escritas, que enviei em 9-05-2008. Por registo de 04/11/2013, fui notificado do despacho que declarou a nulidade processual da abertura de vista ao M.P., dando-se por não escrita, assim como a sua “resposta”, tudo porque o recurso foi proposto pelo próprio M.P.. Notificadas as partes para informarem sobre eventuais ocorrências supervenientes com interesse para a decisão da causa, juntei em 18-12-2014 informação sobre o estado actual da retoma do PDM de Lagos.

N.º de Processo	Autor	Pedido	Situação
485/05.9BELLE do TAF de Loulé	Ministério público	Declaração de nulidade das deliberações e dos despachos que aprovaram licenciamentos de alterações no Bloco C-2 do Empreendimento Iberlagos, em violação do Alvará de Loteamento nº 5/81.	Por registo de 26-05-2014, fui notificado do acórdão do TCAS que rejeitou os recursos do MLAGOS e da CGD, com fundamento em que não há lugar a recurso mas sim a reclamação para a conferência. Desde 2012 que tem sido essa a prática dos tribunais (devido ao famigerado artigo 27º do CPTA, que anteriormente era objecto da interpretação inversa pelos tribunais ...). Quer nós quer a CGD interpusemos (nós em 30.06.2014) recurso de revista (recurso extraordinário, objecto primeiro de decisão no STA sobre se é de admitir ou não). O STA, em formação preliminar, deliberou não admitir os recursos. A CGD interpôs reclamação para o Presidente do STA, ou recurso para o Pleno, ou invocação de nulidades. Assim, aguarda-se o resultado e, findo o eventual percurso processual, se continuar a rejeição, iremos interpor recurso para o Tribunal Constitucional, com fundamento em inconstitucionalidades alegadas nas peças processuais.
342/07.4BELLE do TAF de Loulé	NADA-Núcleo de Arquitectos do Algarve, Lda	Anulação do despacho de 31/05/2007 do Sr. Presidente da CML que adjudicou à co-Ré Percurso, CRL, a elaboração do projecto de intervenção no complexo escolar primário Prof. Manuel Correia de Abreu.	Em Dezembro de 2007 fui notificado da sentença, que julgou improcedente o pedido. A A. recorreu em Janeiro de 2008. Quer nós quer a Percurso contra-alegamos. O M.P. deu parecer no sentido de o recurso não ser apreciado, por extemporâneo, como tínhamos alegado. Por acórdão do TCA Sul, de que fui notificado em Setembro de 2014, foi deliberado não se conhecer do objecto do recurso, tendo-se ordenado a baixa ao TAF de Loulé, para este decidir se estão preenchidos os pressupostos para a apreciação do requerimento de interposição de recurso enquanto reclamação para a conferência.
791/13.9BELLE do TAF de Loulé	PEDRO MIGUEL DE ANDRADE FERNANDES	Declaração de extinção da execução, por prescrição (refere-se a consumo de água).	Enviei a contestação em 28 de Outubro de 2013. Enviei as alegações em 24-02-2014
426/13.0BELLE	STAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL MARIA JÚLIA COSTA SOBRAL DE OLIVEIRA FREIRE	Declaração de nulidade da deliberação da CML que, no âmbito de processo disciplinar por utilização do e-mail interno para outros fins, aplicou à trabalhadora uma multa de €200,00 (duzentos euros), com execução suspensa por seis meses.	Enviei a contestação em 11 de Setembro de 2013. Notificado para o efeito, enviei as alegações escritas em 27/01/2014.

N.º de Processo	Autor	Pedido	Situação
276/11.8BELLE	SITLAGOS – Sociedade de Construções e Investimentos Turísticos de Lagos, S.A.	Serem os Réus condenados: a) a reconhecer que o prédio sito na E.N. nº 120, S. João, freg. S. Sebastião (onde existiu uma fábrica de conservas) “pertence” à Autora; b) que a estrema da propriedade, a nascente, é feita pela vala e parede de pedra; a reconhecer a validade do alvará de loteamento nº 5/2008; c) a reconhecerem a validade do alvará de loteamento 5/2008; d) a reconhecer que o embargo das obras de urbanização causou prejuízos irreparáveis, no valor total de €664.862,01, acrescida da quantia mensal de €13.924,62.	Por registo de 17 de Outubro de 2014, fui notificado de despacho que, entre outras decisões, determinou a suspensão da instância durante a pendência do processo entretanto proposto pela Autora em Lagos, sobre a questão da propriedade (e posse) sobre a parcela de terreno em causa.
457/11.4BELLE do TAF de Loulé	TREI REAL ESTATE PORTUGAL, LDª	Condenação do ML na prática do acto legalmente devido, em decisão sobre o pedido da Autora apresentado em 12 de Abril de 2011, para a reposição do equilíbrio financeiro das condicionantes da licença de que a Autora é titular (alvará de obras de alteração nº 516/2005, no prédio sito na Av. da República, Rossio de S. João).	Por registo de 16-09-2013, fui notificado da sentença, a qual julgou a acção improcedente e, em consequência, absolveu o Município de Lagos do pedido. Por registo de 21 de Novembro, recebido a 26, fui notificado do despacho de não admissão do recurso da autora (do qual não chegara a ser notificado). Notificado de reclamação do despacho de não admissão do recurso, enviei a nossa resposta em 06/01/2014. Por registo de 13/01/2014, fui notificado da distribuição no TCAS. Em Dezembro de 2014 fui notificado do acórdão do TCA Sul, que indeferiu a reclamação.
317/12.1BELLE	VIBERTO SANTANA CITINO MASCARENHAS	Declaração de extinção da execução, por manifesta ilegalidade, considerando a caducidade do direito da CML.	Por registo de 22/01/2014, fui notificado da sentença, que julgou procedente a oposição à execução e determinou a extinção do processo de execução fiscal. Em 06/02/2014, enviei para o TAF de Loulé o requerimento de interposição de recurso, o qual foi admitido, tendo enviado as alegações de recurso em 03-03-2014. Os autos subiram e foram distribuídos no TCAS. O oponente requereu que o tribunal ordenasse à CML a entrega da garantia bancária, atendendo ao efeito atribuído ao nosso recurso (meramente devolutivo). Aguarda-se notificação para se responder.

N.º de Processo	Autor	Pedido	Situação
477/11.9BELLE	Habitâmega, SA	Declaração de nulidade ou anulação do acto administrativo que deliberou a aplicação de sanção pecuniária e demais encargos, no valor total de €322.587,31; condenação do Município a pagar €544.670,28, acrescidos de juros de mora sobre €509.435,43, à taxa legal (atrasos e facturas respeitantes à empreitada de construção da Escola EB, 2,3, Tecnopolis de Lagos, respectivamente).	Por registo de 06-06-2014, fui notificado do acórdão da conferência de juizes do TAF de Loulé, que indeferiu a nossa reclamação para a conferência. Em 09.07.2014, enviei o recurso desse acórdão, para o TCA Sul. Em 29.07.2014, recebi fax do advogado da autora, notificando-me das contra-alegações. Por registo de 23 de Setembro, fui notificado do despacho que admitiu as contra-alegações e que ordenou a subida do recurso. Por registo de 3 de Novembro, fui notificado da distribuição no TCASul, em 31 de Outubro. Decisão incerta.
810/15.4BELLE - U.O.1 do TAF de Loulé	António José Ramos	Ser declarada a nulidade do acto impugnado (anulação da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 7/94 e revogação da liberação que concedeu a referida licença na reunião de Câmara de 05/01/1989, por se tratar de um ato viciado por erro sobre os pressupostos de facto em virtude da falta de legitimidade do titular) ou, quando assim se não entenda, ser esse acto anulado; Ser o Município de Lagos condenado a restabelecer a situação que existiria caso o acto impugnado não tivesse sido praticado, devendo o processo de loteamento prosseguir os seus trâmites.	Enviada a contestação em 10/12/2015



Anexo IV

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

MEDIDAS ORIENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2017

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2017, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).



3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

A Presidente da Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem dar entrada no Serviço de Arquivo Municipal e, posteriormente, enviados para a Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Arquivo Municipal, no prazo máximo de 1 dia útil.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 €, por mês, devem ser enviados à Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Unidade Técnico-



Financeira/Secção de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional das mesmas.

7. Os documentos, registos, respetivos tratamentos e circuitos da receita e da despesa, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo, expressamente, identificar-se o fim a que se destinam.



Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e as cobranças de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e demais legislação vigente, designadamente a respeitante à matéria procedimental prevista na Lei Geral Tributária, no Código de Processo e Procedimento Tributário e restante legislação aplicável.
4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária aprovada em deliberação de Câmara.



3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na tesouraria, das guias de recebimento e dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro), constantes do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei, designadamente, o respeito pelos procedimentos relativos à contratação pública;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa ou documento equivalente.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 10.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2017, os serviços responsáveis devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. A aplicação do n.º anterior é dispensada, apenas, quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
3. Em cada proposta de aquisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.
4. Cumpre à unidade orgânica responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos prévios à contratação, em articulação com os respetivos serviços requisitantes.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica ou serviço equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço requisitante.

Artigo 11.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser, oportunamente, remetidas à Unidade Técnico-Jurídica para que esta assegure a competente análise com vista à tramitação adequada.

Artigo 12.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.



Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 13.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Sem limite, a Câmara Municipal;

b) Senhora Presidente da Câmara:

- até 750.000,00€, no uso de competência delegada pela Câmara municipal em sua reunião realizada em 21/10/2013;

- até 150.000,00€, no uso da competência prevista na al. a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Vice-Presidente – até 50.000,00€, no uso de competência delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho exarado em 22/10/2013;

d) Vereadores a tempo inteiro – até 5.000,00€, no uso de competência delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho exarado em 22/10/2013.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, à Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é da Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. A competência referida no n.º anterior foi delegada na Chefe da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, conforme despacho exarado em 15.10.2013 (Edital n.º.222/2013) e subdelegada na Coordenadora Principal da Unidade Técnico- Financeira, nos termos do despacho emitido em 18.10.2013 (Edital n.º.224/2013).

Artigo 14.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia (anexo às presentes medidas orientadoras de execução orçamental) prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 15.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Suplementos remuneratórios;
- e) Encargos de empréstimos;
- f) Encargos bancários;
- g) Rendas;
- h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;



- i) Energia elétrica, gás;
- j) Comunicações telefónicas e postais;
- k) Prémios de seguros;
- l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 16.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter informação prévia da existência de saldo e fundos disponíveis da unidade orgânica responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa.
2. Competirá à unidade orgânica responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.
3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Opções do Plano para 2017.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 17.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As alterações às medidas orientadoras resultantes de dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das mesmas serão aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

ANEXO

“Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Compromissos plurianuais”

Determina o nº 1 do artº 6º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, que *“a assunção dos compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.”*

O decreto-lei nº 127/2012, de 21 junho, que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, refere no seu art.º 12º que *“... a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.”*

Assim, nos termos e para os efeitos da norma legal acima referida, é dada autorização prévia genérica, para a assunção dos compromissos plurianuais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no mapa das Atividades mais Relevantes (documentos que constituem as GOP).

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, é dada ainda, autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que não estão incluídos nas GOP, no caso dos encargos que não excedam o limite de 99 759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Anexo V

Mapa de Entidades Participadas pelo Município

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A alínea c) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece “O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais” que o orçamento municipal deverá incluir, “... para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

...

c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”

Entidades Participadas

Designação	Sede	NIF	Participação	
			Valor	%
Futurlagos – Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, EM,SA	Praceta António Henrique Balté, Lote 24 – Fração F - 8600 - 527 Lagos	507 684 532	2 555 342,00	100%
Lagos-Em-Forma - Gestão Desportiva, EM,SA	Complexo Desportivo Municipal 8600-324 Lagos	507 725 077	250 000,00	100%
Águas do Algarve, S.A.	Rua do Repouso nº 10 - 8000 - 302 Faro	505 176 300	1 013 630,00	3,40%
Algar, S.A.	Rua Cândido Guerreiro nº 43 3º Frt 8000-302 Faro	503 600 270	253 310,00	3,38%
Associação Promotora da Rede Dinâmica XXI	Centro Empresarial do Oeste - 2500 Caldas da Rainha	507 493 168	2 500,00	-
FAM - Fundo Apoio Municipal	Rua Tenente Espanca, 20 - 1050 - 223 Lisboa	513 319 182	1 628 374,18	0,036%



Mapa de Pessoal

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 2017

PREÂMBULO

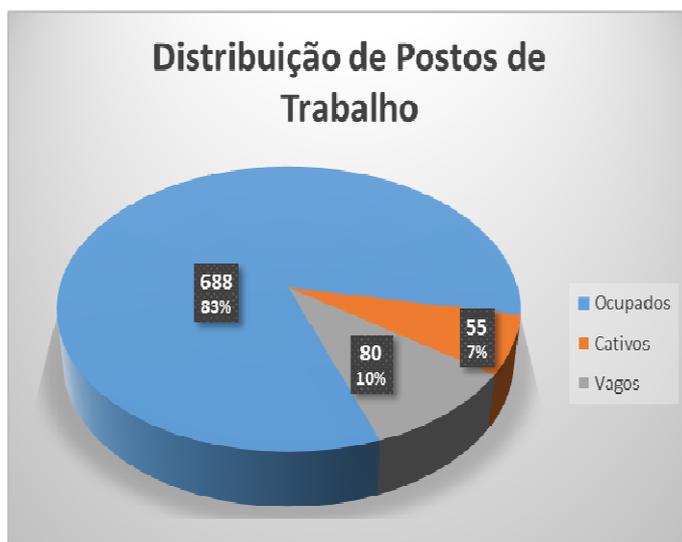
Nos termos da legislação em vigor, [n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP – aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], o Mapa de Pessoal, a aprovar pela Assembleia Municipal, é elaborado anualmente tendo em conta (art.ºs 28.º a 31.º da LTFP):

- 1) As atribuições, a estratégia e os objetivos superiormente fixados, bem como as competências das unidades orgânicas;
- 2) A previsão das necessidades de recursos humanos para fazer face ao Plano de Atividades a aprovar;
- 3) Os limites definidos pelo Orçamento apresentado para esse ano.

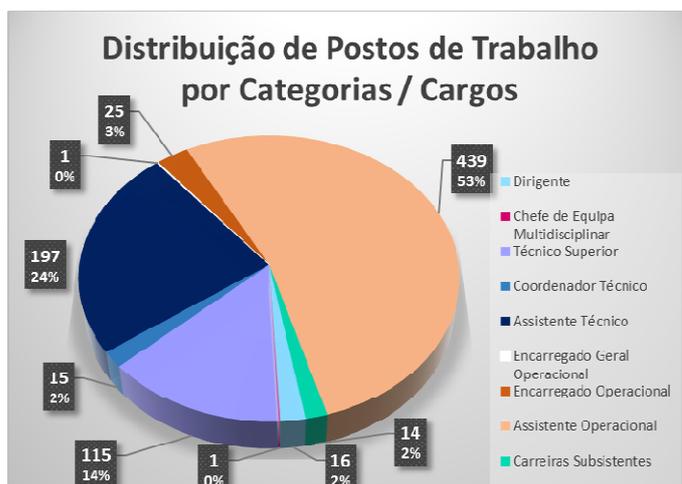
Nessa conformidade, o **MAPA DE PESSOAL PARA 2017** foi elaborado com base na identificação e caracterização global dos postos de trabalho, em função da carreira/categoria, da área funcional e do perfil de competências transversais da respetiva categoria, tendo como pressupostos essenciais:

- ✓ A eficácia da racionalização e maximização do potencial dos recursos humanos da autarquia para fazer face à multidisciplinaridade das atividades a desenvolver;
- ✓ A agilização da rotatividade interna dos trabalhadores para uma gestão mais flexível e eficaz dos recursos humanos;
- ✓ A valorização do desenvolvimento de competências e motivação dos trabalhadores cujas habilitações literárias / profissionais, extravasem claramente o conteúdo do posto de trabalho que ocupam e que sejam adequadas à satisfação das necessidades permanentes dos serviços;
- ✓ A disponibilidade económica do município;
- ✓ O cumprimento das competências e atribuições dos serviços nos termos da lei.

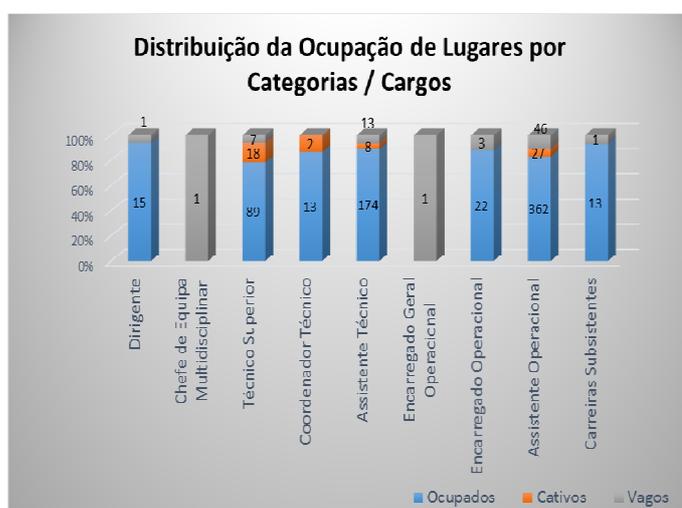
Globalmente o Mapa de Pessoal apresenta-se da seguinte forma:



O Mapa de Pessoal para 2017 apresenta um total de 823 postos de trabalho previstos, distribuídos da seguinte forma: 807 nas carreiras gerais e subsistentes / não revistas (dos quais 7 a termo resolutivo) e 16 para cargos dirigentes, sendo que cerca de 9,7% do total (80) estão vagos, de forma a permitir a flexibilização de recursos e competências dos trabalhadores municipais.



Considerando a previsão de postos de trabalho, verifica-se que a maioria dos trabalhadores municipais (56%) pertence à carreira de Assistente Operacional (inclui encarregados), 26% estão enquadrados na carreira de Assistente Técnico (inclui coordenadores técnicos), 14% na de Técnico Superior, 2% em categorias subsistentes e carreiras não revistas e 2% ocupam cargos dirigentes.



Podemos, ainda, verificar que não se encontram providos os postos de trabalho relativos a Chefe de Equipa Multidisciplinar nem Encarregado Geral Operacional. Identificam-se também postos de trabalho cativos nas categorias de Técnico Superior, Coordenador Técnico, Assistente Técnico e Assistente Operacional, as quais representam a salvaguarda dos postos de trabalho de

trabalhadores em exercício de cargo dirigente, adjunto da presidência e de mobilidades nas modalidades de mobilidade intercarreiras, intercategorias e cedência de interesse público.

NOTA EXPLICATIVA

A) NATUREZA DO MAPA DE PESSOAL

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de **gestão previdencial** que permite fazer a ponte entre a atividade a executar anualmente, as competências e atribuições municipais e os recursos humanos disponíveis, a elaboração do Mapa de Pessoal teve em consideração:

- Os fluxos de entradas (mobilidade para o município e conclusão de procedimentos concursais) e saídas (por ex. aposentações, falecimentos, denúncias de contratos) dos trabalhadores, os quais determinam o número de postos de trabalho vagos;
- Os trabalhadores em exercício de funções em regime de comissão de serviço, mobilidade para outros órgãos e serviços e cedência de interesse público, os quais determinam o número de postos de trabalho cativos;
- As situações de Licença Sem Remuneração que podem influenciar o número de postos de trabalho ocupados ou vagos, consoante a data de termo prevista;
- Os trabalhadores em exercício de funções em regime de Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias e previsão de novas situações;
- Os trabalhadores existentes à data da elaboração do Mapa de Pessoal, as suas competências, o seu potencial de desenvolvimento e o reajuste da área funcional de exercício de funções sempre que necessário e possível;
- A previsão de trabalhadores em exercício de funções em 31 de dezembro de 2017 e, conseqüentemente, dos postos de trabalho ocupados nessa data.

O total de postos de trabalho identificados no Mapa de Pessoal resulta essencialmente de dois fatores: por um lado, a estimativa de saídas e, por outro, a necessidade, cada vez mais imperativa, de flexibilização do mapa de pessoal de modo a gerir de forma eficiente os recursos existentes, fazendo face à acentuada redução de trabalhadores, sem comprometer o cumprimento das competências e atribuições dos serviços, sempre que possível através da otimização e valorização dos recursos humanos com vínculo, de forma a limitar as novas contratações.

Desta constatação resulta que **o mapa de pessoal não se confunde com o efetivo municipal, nem mesmo o número de postos de trabalho previstos, com o número de**

postos de trabalho ocupados, uma vez que, pelas suas competências e habilitações, e pela polivalência inerente ao conteúdo funcional das categorias, um mesmo trabalhador pode, ao longo do ano, dadas as necessidades de recursos humanos identificadas, ser enquadrado noutra posto de trabalho que se encontre disponível.

Pode, ainda, verificar-se que existem postos de trabalho “virtualmente” ocupados, que são considerados “**cativos**”, por exemplo, um trabalhador em mobilidade intercarreiras ou categorias, “ocupa” dois postos de trabalho: um na carreira de origem, e outro na categoria onde se encontre a exercer funções em regime de mobilidade, pelo período de duração da mesma. O mesmo sucede nas situações de mobilidade para outros órgãos ou serviços ou cedência de interesse público, ou quando o trabalhador se encontre em regime de comissão de serviço, ou em situação de licença sem remuneração com previsão de termo posterior a 31.12.2017.

B) CRITÉRIOS DE HARMONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL

Analisados os pressupostos orientadores da elaboração do Mapa de Pessoal para 2017, foram considerados os critérios de harmonização e atualização abaixo discriminados, os quais determinaram o aumento ou a redução do número de postos de trabalho identificados nas diversas situações, categorias e áreas de atividade.

- 1) Vacatura de postos de trabalho anteriormente ocupados por trabalhadores cujo vínculo com a Autarquia cessou por motivo de:
 - Aposentação;
 - Aposentação por Limite de Idade;
 - Cessação por Mútuo Acordo;
 - Denúncia de Contrato;
 - Despedimento
 - Falecimento;
 - Reforma.
- 2) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de mobilidade entre órgãos ou serviços (noutros organismos públicos), prevendo a eventualidade do seu regresso;
- 3) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em mobilidade na modalidade de cedência de interesse público (em entidades empresariais municipais), prevendo a eventualidade do seu regresso;

- 4) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de mobilidade intercarreiras ou categorias, prevendo a eventualidade do seu retorno à categoria de origem;
- 5) Não consideração da eventualidade de regresso de trabalhadores em situação de licença sem remuneração sem contacto com o município há mais de três anos, prevendo-se o eventual regresso dos restantes trabalhadores nesta situação cujo termo da mesma se preveja até 31.12.2017;
- 6) Ajuste do número de postos de trabalho em algumas áreas técnicas e funcionais em face das necessidades de reforço de recursos humanos, considerando a evolução das atividades e atribuições do Município, de forma a permitir uma maior flexibilidade na gestão de pessoal e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, entre os quais se salienta a criação de:
 - um posto de trabalho de Técnico Superior (Comunicação Social e Relações Públicas e Publicidade);
 - um posto de trabalho de Técnico Superior (Engenharia Civil);
 - um posto de trabalho de Técnico Superior (Direito), a termo resolutivo;
 - dois postos de trabalho de Assistente Técnico (Administrativo), a termo resolutivo;
 - um posto de trabalho de Fiscal Municipal;
 - quatro postos de trabalho de Assistente Operacional (Apoio Escolar), a termo resolutivo;
 - um posto de trabalho de Assistente Operacional (Coveiro);
 - dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Eletricista);
 - dois postos de trabalho de Assistente Operacional (Jardineiro);
 - um posto de trabalho de Assistente Operacional (Mecânico).
- 7) Manutenção dos Postos de Trabalho vagos por motivo de cessação por mútuo acordo, por Deliberação da Câmara Municipal n.º 195/2015, de 05 de agosto, para fazer face às fragilidades existentes ao nível dos recursos humanos, as quais poderão ter que ser colmatadas com recurso a procedimentos concursais restritos a trabalhadores com vínculo de emprego público ou a mobilidade interna entre órgãos e serviços.

C) CONCLUSÕES

Pode verificar-se que o Mapa de Pessoal, enquanto instrumento previsional, reflete as políticas de gestão direcionadas para a flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis, as quais podem ser observadas por recurso às modalidades de Mobilidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e autorizadas pelos últimos Orçamentos de Estado, prevendo-se a possibilidade da sua continuidade ou, caso não seja possível, a eventualidade de abertura de procedimentos concursais comuns para trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Acresce referir que face ao levantamento das restrições impostas pelos últimos Orçamentos de Estado em matéria de recrutamento de trabalhadores (art.º 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março – Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2016), procedeu-se, no passado mês de julho, à abertura de 14 procedimentos concursais tendo em vista a ocupação de 44 postos de trabalho, estando previsto que à data da conclusão dos mesmos teríamos um acréscimo de 7% de trabalhadores. No entanto, considerando as cessações de vínculo de emprego público entretanto ocorridas, o provimento destes postos de trabalho resultará apenas no acréscimo de trabalhadores na ordem de 5,8%.

É importante ressaltar que o Mapa de Pessoal do Município de Lagos apresenta cerca de 6,8% de postos de trabalho cativos e 9,8% vagos, perfazendo um total de 16,4% postos de trabalho não ocupados, encontrando-se na média relativamente à generalidade da realidade dos Mapas de Pessoal de outros municípios portugueses nos quais a taxa de não ocupação oscila entre os 10,9% e os 27,5%.

Mapa de Pessoal 2017

Quadro Resumo

Carreira	Categoria/Cargo	Postos de Trabalho													
		Comissão de Serviço		Tempo Indeterminado			Termo Resolutivo								
		Previstos	Ocupados	Livres	Previstos	Ocupados	Livres	Cativos	Previstos	Ocupados	Livres				
	Dirigentes Intermédios	16	15	1											
	Chefe de Equipa Multidisciplinar				1		1								
	Técnico Superior				114	89	7	18	1						1
	Coordenador Técnico				15	13		2							
	Assistente Técnico				195	174	13	8	2						2
	Encarregado Geral Operacional				1		1								
	Encarregado Operacional				25	22	3								
	Assistente Operacional				435	362	46	27	4						4
	Pessoal Docente				1	1									
	Educador de Infância														
	Especialista de Informática				5	5									
	Técnico de Informática														
	Fiscal Municipal				6	5	1								
	Fiscal Municipal Espec. Principal														
	Fiscal Municipal Principal														
	Fiscal Municipal de 2.ª Classe														
	Encarregado de Movimento (Chefe de Tráfego)				1	1									
	Encarregado de Pessoal Auxiliar				1	1									
	TOTAIS	16	15	1	800	673	72	55	7	7	7	7	7	7	7

Mapa de Pessoal 2017

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														COMISSÃO DE SERVIÇO						
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										Tempo Resolutivo Certo ou Incerto				Designação [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]			
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]							
Órgãos e Serviços	Intresse Público	Outra	< 1 Ano							>= 1 Ano														
Dirigentes Intermediários				16	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16	15	1	
n.a.	Chefe de Divisão	Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; promove o debate e o esclarecimento das ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes tendo em vista a eficaz prestação do serviço, a satisfação do interesse dos destinatários e a execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.		4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0
n.a.	Coordenador Principal	Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, coordena as atividades e gere os recursos da unidade técnica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		7	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6	1
n.a.	Coordenador	Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, coordena as atividades e gere os recursos da unidade técnica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0
Chefe de Equipa				1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	
n.a.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Coordenar as atividades e gerir os recursos da equipa multidisciplinar que chefia no âmbito das respetivas áreas de atividades, funções e competências		1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	
Técnico Superior		Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica no âmbito da sua formação académica ou especialização, visando fundamentar e preparar a decisão, competindo-lhe, genericamente:		115	90	114	89	7	18	0	2	1	0	1	0	1	1	0	1	0	-15	-15	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Administração Pública)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Administração Pública	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Técnico Superior (Arqueologia)	Executar ou coordenar a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; conceber e desenvolver projetos; efetuar prospeções, escavações, peritagens, exposições, conferências, condução de visitas e elaborar publicações; emitir pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação; participar em reuniões, comissões ou grupos de trabalho cujo âmbito de atuação implique a proteção da arqueologia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arqueologia	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2017

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														COMISSÃO DE SERVIÇO					
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										Tempo Indefinido				Tempo Resolutivo Certo ou Incerto			Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Mobilidade			LSR		Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [7]					
										Serviços e Públicos	Intresse	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano									
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura)	<p>Emitir pareceres relativos a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários ou outros; colaborar na definição de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Arquitetura	8	7	8	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura Paisagista)	<p>Emitir pareceres relativos a processos na área da respectiva especialidade, incluindo, incluindo matéria que respeite ao equilíbrio ecológico e visual em termos do planeamento do território e da paisagem, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e sustentabilidade económica; projetar espaços públicos e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Arquitetura Paisagista	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquivo)	<p>Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e restauro de documentos; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Ciências Documentais	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Artes Decorativas)	<p>Investigar, organizar e divulgar o património de artes decorativas dos museus municipais ou de outros espaços do município; inventariar e proceder ao estudo de coleções de artes decorativas, nomeadamente no âmbito das condições de produção dos objetos, características dos materiais utilizados e evolução estilística; organizar núcleos museológicos com espólios de artes decorativas; organizar e divulgar exposições e informação complementar.</p>	Artes Decorativas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Assessoria de Administração)	<p>Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>	Assessoria de Administração	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Biblioteca e Documentação)	<p>Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, adaptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p>	Biblioteca e Documentação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2017

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)													COMISSÃO DE SERVIÇO		
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										Tempo Resolutivo Certo ou Incerto			Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]
				Tempo Indeterminado	Mobilidade		LSR		Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Postos Trabalho [7]	Postos Trabalho [8]	Postos Trabalho [9]	Postos Trabalho [10]			
					Orgãos e Serviços Públicos	Intresse Público	Outra	< 1 Ano											
Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Postos Trabalho [7]	Postos Trabalho [8]	Postos Trabalho [9]	Postos Trabalho [10]	Postos Trabalho [11]	Postos Trabalho [12]	Postos Trabalho [13]	Postos Trabalho [14]	Postos Trabalho [15]	Postos Trabalho [16]	Postos Trabalho [17]	Postos Trabalho [18]		
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Informação)	Organizar e atualizar bases de dados utilizadas nas atividades de divulgação; distribuir, por correio eletrónico, informação relevante aos trabalhadores da organização; elaborar relatórios estatísticos sobre a difusão de notícias respeitantes à organização; elaborar meios de comunicação social; recolher elementos previamente tratados para resposta a pedidos de informação de entidades diversas; recolher e compilar informação referente à programação cultural, desportiva e recreativa e respetiva remetida a entidades externas; colaborar na elaboração e ilustração de publicações e documentos de caráter informativo e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades do serviço.	Informação	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Museografia e Turismo)	Prestar apoio administrativo, logístico e protocolar no âmbito da atividade dos equipamentos museológicos e/ou culturais; realizar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico; colaborar nas atividades de promoção turística e na montagem de exposições; acolher e prestar informações aos visitantes; executar e colaborar nos trabalhos superformemente planificados.	Museografia e Turismo	5	1	5	1	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Relações Públicas)	Colaborar na preparação das visitas de representantes de diversas entidades e acompanhá-las; prestar apoio a entrevistas e conferências de imprensa; elaborar informação noticiosa; colaborar na análise de opinião através de inquéritos e sondagens; classificar, arquivar, gerir e produzir informação necessária à atividade do serviço e ou à documentação técnica produzida; eleger contactos com entidades e prestar informações específicas no âmbito das atividades das diversas áreas; proceder ao registo, consulta e tratamento informático de dados; estabelecer contactos com os serviços, tendo em vista a dinamização da difusão da informação noticiosa decorrente dos mesmos; datilografar documentos e suportes inerentes à respetiva atividade e zelar pela correta gestão, conservação utilização de equipamentos à sua guarda.	Relações Públicas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Rev. Património)	Executar trabalhos diversos na área de especialização, bem como de design gráfico do património museológico e catalogação do Centro de Documentação Histórica.	Revalorização do Património	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Secretariado)	Apoiar o secretariado ao chefe ou dirigente do serviço, coordenar a agenda, marcar audiências e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar as correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; assegurar a receção e expedição da correspondência.	Secretariado	8	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Segurança e Higiene do Trabalho)	Colaborar no desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente, no processo de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais, na conceção de locais, postos e processos de trabalho, nos processos de consulta e de participação dos trabalhadores, bem como na divulgação e sensibilização dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; assegurar a organização da documentação necessária ao desenvolvimento das atividades e demais tarefas inerentes ao bom funcionamento do serviço.	Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Topografia)	Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	Topografia	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

Mapa de Pessoal 2017

CARRERA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)													COMISSÃO DE SERVIÇO		
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										Termo Resolutivo Certo ou Incerto			Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [7]
				Tempo Indeterminado		Mobilidade		LSR		Postos Trabalho [6]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [5]					
				Orgãos e Serviços Públicos	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]						Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]			
Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Orgãos e Serviços Públicos	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Postos Trabalho [7]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]		
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Apoio Escolar)	Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de encaminhamento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadoras de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; prestar apoio nos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas.	Apoio Escolar	125	111	121	111	2	8	0	0	8	0	0	4	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Serv. Gerais)	Controlar a entrada e saída de pessoas e bens, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas, de caráter manual e exigindo esforço físico e conhecimentos práticos; zelar pelo material e equipamento à sua guarda.	Auxiliar de Serviços Gerais	25	22	25	22	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Téc. BAD)	Registrar, descrever, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices; apoiar os utilizadores/clientes das unidades documentais na pesquisa de informação; participar na organização de serviços de atendimento e de empréstimo, bem como na participação de ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo; participar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade, em unidades documentais; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos/instalações à sua guarda.	Auxiliar Técnico de BAD	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Téc. Turismo / Museografia)	Proceder à abertura / encerramento dos equipamentos museológicos e/ou culturais e à cobrança das tarifas aplicáveis; acolher e prestar informações aos visitantes; entregar documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; zelar pela conservação das instalações, bem como do material e equipamento à sua guarda; desenvolver atividades de animação dos espaços.	Auxiliar Técnico de Turismo / Museografia	16	14	16	14	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bate-Chapas)	Fabricar, montar e reparar peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; medir, traçar e marcar referências no material; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Bate-Chapas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cabouqueiro)	Executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cabouqueiro	8	8	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Calceteiro)	Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Calceteiro	4	3	4	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Canalizador)	Executar todos os procedimentos necessários à montagem de canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Canalizador	12	11	12	11	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cantoneiro Limpeza)	Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de saletas, lavagem das vias públicas, limpeza de espaços públicos, remoção de lixeiras e extripação de ervas; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cantoneiro de Limpeza	55	43	55	43	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2017

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)													COMISSÃO DE SERVIÇO									
				CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS													Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]							
				Tempo Indeterminado						Tempo Resolutivo Certo ou Incerto			Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]											
				Postos Trabalho [1]	Postos Trabalho [2]	Postos Trabalho [3]	Postos Trabalho [4]	Postos Trabalho [5]	Postos Trabalho [6]	Mobilidade						LSR										
Orgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano							>= 1 Ano																
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Carpinteiro)	Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Carpinteiro	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cond. Máq. Pes. Veic. Esp.)	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; assegurar o bom estado de funcionamento das viaturas, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; pode conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	34	28	34	28	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Coveiro)	Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida das diversas áreas do cemitério que lhe está atribuído; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Coveiro	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricista)	Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica, dando cumprimento às especificações técnicas que lhes sejam inerentes; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricista	11	9	11	9	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricista Auto)	Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executar as tarefas fundamentais do electricista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaiar os diversos circuitos e aparelhagens e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricista de Automóveis	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiel Armazém)	Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, o material disponível em armazém; registar as entradas e saídas dos materiais; determinar os saldos, registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Fiel de Armazém	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiel Mercados e Feiras)	Receber, arumar e controlar todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Fiel de Mercados e Feiras	5	4	5	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiscal Ag. Saneamento)	Fiscalizar e inspecionar o estado das redes de água e saneamento, registando as ocorrências e transmitindo informações para os serviços; verificar a substituição de material danificado; proceder à manutenção e fiscalização dos trabalhos executados pelos serviços municipais e empreitadas nos respetivos ramais; zelar pela correta utilização, limpeza, manutenção e reparação das viaturas à sua guarda.	Fiscal de Serviço de Águas e Saneamento	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Imp. Artes Gráficas)	Executar os procedimentos necessários à composição e impressão gráfica, bem como os acabamentos necessários à sua reprodução; selecionar e combinar o material topográfico a utilizar; conceber e preparar a disposição tipográfica; aplicar conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Impressor de Artes Gráficas	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Plano de Formação



ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO	2
II. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS	3
III. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO	4
IV. FORMAÇÃO IDENTIFICADA	5
RECURSOS FÍSICOS	7
RECURSOS DIDÁTICOS	7
PROGRAMAÇÃO FÍSICA	7
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	7
AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO	7
ANEXO I - NECESSIDADES INDIVIDUAIS DE FORMAÇÃO	



I - INTRODUÇÃO

No Plano de Formação de 2017 estão identificadas as necessidades de formação individuais dos/as trabalhadores/as, bem como as organizacionais do Município de Lagos.

Pelo segundo ano consecutivo, solicitámos o contributo dos Dirigentes e do Executivo, para o preenchimento de um guião de entrevista, através do qual se obteve o diagnóstico das necessidades de formação ao nível organizacional e individual.

A formação prevista no Plano de Formação visa elevar o desempenho de todos/as os/as trabalhadores/as e, conseqüentemente, elevar a qualidade da atividade produzida e dos serviços prestados, valorizando a imagem do Município perante o cidadão.

A análise e definição de prioridades formativas a desenvolver em 2017 foi estabelecida de acordo com a disponibilidade financeira determinada e tendo por base os seguintes critérios:

- Formação de frequência obrigatória, por determinação legal;
- Temas identificados a nível organizacional;
- Temas identificados a nível individual, considerados prioritários;
- Temas a ministrar através de formação interna de curta duração.

A par da formação a adquirir a entidades formadoras certificadas, pretende-se dar continuidade à formação praticada nos últimos anos com recurso a formadores/as internos/as, modalidade esta que foi adquirindo maior consistência e regularidade, face aos bons resultados obtidos ao nível dos trabalhadores e dos serviços, sendo que de algumas delas resultará a elaboração de instruções de trabalho e de manuais de procedimentos.

Neste contexto, contamos com a disponibilidade demonstrada pela CI-AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve para o estabelecimento de uma parceria, através da qual será possível atribuir maior formalidade à formação a concretizar com recurso a formadores/as internos/as, uma vez que passaremos a dispor de apoio de uma entidade formadora certificada para a preparação documental e certificação das participações.

Tendo em atenção que no ano de 2017 se prevê a admissão de trabalhadores de vários grupos profissionais - Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional - a afetar às quatro Divisões, foi programado o respetivo acolhimento e integração, que se complementará com a frequência de ações de formação interna composta por módulos diversificados que versam sobre temas relativos à respetiva atividade no Município.

II - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

O Plano de Formação resultou de um conjunto de atividades desenvolvidas entre os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, descritas no seguinte cronograma:

ATIVIDADES	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Envio, por correio eletrónico, do guião de entrevista organizacional e dos ficheiros para preenchimento com as necessidades organizacionais e de formação dos/as trabalhadores/as				
Deslocação aos serviços para reuniões individuais com dirigentes, coordenadores e executivo para esclarecimento sobre a perspetiva futura do PF2017 e apoio na validação das necessidades de formação dos/as trabalhadores/as e preenchimento do guião de entrevista.				
Leitura, interpretação e agrupamento das necessidades de formação dos/as trabalhadores/as por Divisão/serviço, identificadas no âmbito da informação prestada pelas chefias, dirigentes e executivo				
Análise e tratamento da informação recolhida/ Elaboração da Proposta do Plano de Formação"				
Apreciação da Proposta do Plano de Formação				
Envio do Plano de Formação à UTFI para integração nas Grandes Opções do Plano				



III - METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

A metodologia utilizada para a elaboração do Plano de Formação 2017 assentou na leitura, interpretação, análise e tratamento da informação que resultou das seguintes atividades:

- A chefia direta em colaboração com o/a trabalhador/a identificou as necessidades de formação individuais do/a mesmo/a;
- Os membros do Executivo e os Dirigentes, através do preenchimento do Guião de entrevista organizacional, procederam ao diagnóstico das necessidades de formação das unidades orgânicas e da Organização.

Para tal, em Junho foi remetido aos Dirigentes os ficheiros respeitantes aos diversos serviços onde deveria ser inscrita a formação que os/as trabalhadores/as necessitariam frequentar no ano de 2017.

Seguiu-se a deslocação a todos os serviços para reuniões individuais com os membros do Executivo, Dirigentes e Coordenadores/as para enquadramento e suporte no preenchimento do guião de entrevista, tendo em vista a identificação das necessidades de formação organizacionais.



IV – FORMAÇÃO IDENTIFICADA

Através da metodologia utilizada foi possível identificar as necessidades de formação a dois níveis:

- Necessidades organizacionais (unidades orgânicas);
- Necessidades individuais (trabalhadores/as).

Para cada uma é apresentada a respetiva estimativa de custos, a inscrever no Orçamento Municipal.

As necessidades de formação identificadas a nível individual para as quais não há previsão de realização são apresentadas no Anexo I.

Face aos diversos temas identificados, foram estabelecidas prioridades formativas que dão resposta às necessidades de formação a nível obrigatório, sobre os seguintes temas:

CURSOS	TRABALHADORES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Formação contínua para motoristas de veículos pesados de mercadorias (CAM)-Renovação	2	350€
Formação inicial acelerada de pesados de mercadorias-FIA (CAM)	1	680€
Formação complementar de transporte colectivo de crianças (TCC)-Renovação	1	85€
Formação de manobrador de máquinas e equipamentos, conforme o art.º 8.º da Lei n.º 50/2005, de 25 de Fevereiro	60	9 000€
Formação de Aplicadores de Fitofarmacêuticos	7	1 050€
Organização em emergência	340	6 540€
Primeiros socorros	58	6 960€

Foram identificadas necessidades de formação a nível organizacional, sobre os seguintes temas:

CURSOS	TRABALHADORES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Planeamento estratégico e avaliação de resultados	15	2 692,89€
Gestão e Avaliação de projetos com base no modelo municipal	87	10 493,89€
PCIAAL - Plano de Classificação da Informação Arquivística para a Administração Local	60	7 200 €
MYDOC e outras aplicações - Formação transversal /ERP-AIRC	Utilizadores	30 000 €



Foram identificadas necessidades de formação a nível individual, sobre os seguintes temas:

Cursos	TRABALHADORES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP)	40	4 800€
Código dos Contratos Públicos (CCP)-alteração do diploma	44	5 280€
Saber comunicar com os alunos	47	5 640€
Saúde mental infantil	48	5 760€
Liderança para pessoas com funções de coordenação	23	2 760€
Técnico de Redes e Sistemas	3	4 800€
Administrador de Redes Windows (MCSA)	1	2 400€
Técnico de Segurança Informática	1	1 850€

Foram ainda identificadas as ações a promover com recurso a formadores/as internos/as, nos seguintes termos:

CURSOS
Segurança e higiene no trabalho
MINDFULNESS - Psicologia positiva
Nova plataforma da Gestão Urbanística
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
Tramitação de processos desmaterializados
Normas e procedimentos no âmbito da gestão administrativa municipal
Acolhimento e integração de novos trabalhadores/as Módulos: <ul style="list-style-type: none"> • Regime jurídico das autarquias locais • Código do procedimento administrativo • Medidas de modernização administrativa • Lei geral do trabalho em funções públicas • Imagem e Qualidade • Segurança e higiene no trabalho
Código do procedimento administrativo
Código da Contratação pública-Tipos de procedimentos
Execuções fiscais
Regime jurídico do ilícito de mera ordenação social
Lei dos solos (Lei n.º 31/2014 de 30 de Maio) - Direito de superfície



RECURSOS FÍSICOS

As ações de formação serão ministradas nas diversas salas existentes nos vários equipamentos municipais, tais como:

- Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI;
- Centro Cultural de Lagos;
- Biblioteca Municipal.

RECURSOS DIDÁTICOS

O material de apoio que o/a formador/a entenda como fundamental para o sucesso da aprendizagem será facultado a todos/as os/as formandos/as, antes, durante ou após as ações formativas, em suporte que seja considerado mais adequado (papel e/ou CD). No entanto, com vista à redução de consumos de papel, tinteiros e desgaste de equipamentos, sempre que possível proceder-se-á ao envio do material por correio eletrónico.

PROGRAMAÇÃO FÍSICA

O cronograma do Plano de Formação de 2017 será ajustado ao longo do ano, em função da disponibilidade dos serviços e dos/as trabalhadores/as para a frequência da formação, eventual publicação de alteração ou novos diplomas, disponibilidade dos/as formadores/as internos/as para ministrarem formação, em conciliação com a atividade profissional que desenvolvem, e calendário de abertura de candidaturas para a promoção de formação financiada.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O presente Plano de Formação será concretizado através da dotação orçamental constante nos documentos previsionais para 2017, de parcerias com entidades formadoras credenciadas que disponibilizem formação financiada.

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

No final das ações de formação será efetuada a avaliação da satisfação dos/as formandos/as, de acordo com os vários modelos de questionários disponibilizados pelas entidades formadoras.

Decorridos três a seis meses após a formação, proceder-se-á à avaliação da eficácia da formação, com o intuito de aferir a transferência dos conhecimentos adquiridos ao nível do desempenho do/a trabalhador/a e do funcionamento do serviço.



ANEXO I

NECESSIDADES INDIVIDUAIS DE FORMAÇÃO

CURSOS	N.º DE TRABALHADORES/AS
A gestão da formação com valor acrescentado	1
Access	3
Acolhimento e integração de imigrantes	3
Acompanhamento de crianças-desenvolvimento infantil	12
Actividades pedagógicas do quotidiano da criança	2
Administração das organizações	1
Adobe design premium	1
Adobe flash	1
Adobe Illustrator	3
Adobe Photoshop	3
Adobe Photoshop in design	1
AIRC-SPO-Sistema de Processo de Obras	11
AIRC-STA-Sistema de Tratamento de Actas	1
AIRC-TAX-Gestão habitação e aplicação de rendas	9
Ajustamento de redes de apoio topográfico	1
Alojamento Local	8
Aplicação informática: Alunos-Gestão de Alunos	5
Aplicação informática: GPV-Gestão de Pessoal e Vencimentos	5
Aplicação informática: SASE-Ação Social Escolar	2
Apresentação gráfica	2
Arquivo-organização e manutenção	7
Atendimento de Excelência em Serviços de Call-Center	2
Atendimento Telefónico de Excelência	3
Audiovisuais	1
Auditorias internas de SST	1
Auditorias internas e sistemas de gestão	1
AutoCAD	3
AutoCAD 3D	2
Autos de notícia e contraordenações	9
Avaliação de projetos culturais	1
Avaliação de riscos	1
Avaliação de riscos psicossociais	1
Avaliar o impacto da formação na estratégia das organizações	2
Biblioteca Escolar: Um centro a Gerir Literacia Tecnológica e Digital	2
CCNA-Técnico Especialista em Gestão de Redes Cisco	1
Cidadania Organizacional, Produtividade e Clima de Trabalho	1
CIVA-Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado	1
Coaching de Performance	2
Coaching Executivo	1
Coaching Psicológico	1
Código de Procedimento e Processo Tributário (CPPT)	7
Código do Procedimento Administrativo (CPA)-Garantias Administrativas	1

Comportamentos disfuncionais na criança	5
Comunicação institucional	1
Comunicação interpessoal e assertividade	27
Conservação e restauro de fotografias	1
Conservação preventiva de acervos museológicos	1
Contencioso Administrativo	4
Contencioso Civil	4
Contencioso Tributário	4
Contrato Individual de trabalho	2
Corel Draw	2
Cortesia, Etiqueta e Protocolo no Atendimento	9
Curso de actualização científica em Segurança no Trabalho	1
Curso específico de fiscal a ministrar pela CEFA	7
Dashboard	1
Desenvolvimento sexual de crianças com NEE	5
Design gráfico	1
Design gráfico-Multimédia	1
Direitos e deveres dos trabalhadores	1
Documentação administrativa-métodos de execução	3
Elaboração de planos de emergência da água	1
Elaboração de planos de gestão da segurança em eventos	1
Elaboração de planos de montagem, realização e desmontagem de eventos	1
Elaboração de projetos e apresentação de candidaturas	1
Elaboração e formalização de candidaturas ao FSE	9
Elementos de construção-revestimentos e acabamentos	2
Equipamentos de protecção individual	131
Estratégias de atendimento ao público	50
Estrutura e comunicação organizacional	1
Estudo de colecções museológicas	1
Ética e Deontologia no Serviço Público	14
Excel	53
Excel-avançado	9
Excel-básico	2
Expressão dramática e expressão plástica	1
Expropriações	1
Famílias disfuncionais ou socialmente vulneráveis	9
Fases do projecto	3
Formação específica para Contabilista Público-definida pelo Ministério das Finanças em articulação com a Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas	2
Formação oficial em infraestruturas de telecomunicações em edifícios (ITED)	1
Formação oficial em infraestruturas de telecomunicações em urbanizações (ITUR)	1
Formação outdoor	675
Funcionamento e operacionalização dos limitadores sonoros	5
GEPAL-Curso de Gestão Pública na Administração Local	5
GEPAL-Curso de Gestão Pública na Administração Local-actualização	10
Gestão de conflitos e assertividade	2
Gestão de correio eletrónico e pesquisa de informação na Web	6
Gestão de equipas	6
Gestão de equipas multidisciplinares na área social	2
Gestão de projectos culturais	1



Gestão de projectos sociais	8
Gestão de reclamações	1
Gestão de recursos humanos por competências	1
Gestão de stocks	3
Gestão de stress e de conflitos	93
Gestão documental na perspectiva arquivística	1
Gestão e organização de eventos	11
Gestão económica das compras	1
Hábitos de vida saudável	131
Higiene e segurança alimentar	12
Higiene, saúde e segurança da criança	9
Imagem e qualidade da Câmara Municipal de Lagos	2
Inovação na gestão das cidades	8
Instalações eléctricas e segurança	9
Inteligência emocional	2
Intervir em processos de envelhecimento/Índice de capacidade para o trabalho	1
Legislação Ambiental	4
Lei de Processo do Tribunal de Contas	2
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas	3
Lei Geral Tributária	6
Leitura de desenho técnico de construção civil	2
Licenciamento zero	4
Língua Alemã-iniciação	1
Língua Inglesa	17
Língua Inglesa-avançado	1
Linux-Administração	2
Mecânica geral e diagnóstico de avarias-marca Renault	11
Metodologia para a avaliação das competências no âmbito do SIADAP 3	1
Mobilidade urbana sustentável	2
Mobilidade urbana sustentável e eficiência energética	3
Modelos e espaços pedagógicos	3
Modernização administrativa	3
Museologia	1
Novas tecnologias na área da construção civil	1
Open Source	2
Organização e métodos de simplificação administrativa	5
Património e instrumentais de suporte	1
Penhoras	6
Planeamento Estratégico	10
Planeamento Estratégico em organizações culturais	1
Planeamento, organização e gestão do trabalho	34
Planificação de actividades de tempos livres	5
PNL-Programação Neurolinguística	1
Processo de Execução Fiscal	6
Processo de socialização da criança	2
Processo Disciplinar	3
Programação cultural	1
Programação em XML	1
Programação Web	1
Programas detalhados-reuniões, conferências, congressos, exposições e feiras	1



Psicologia da educação e do desenvolvimento e no âmbito das dificuldades na aprendizagem	2
Qualidade e aspectos comportamentais	1
Quantum Gis	4
Reg. Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais	25
Reg. Jur. da Habitação a Custos Controlados	4
Reg. Jur. da Reabilitação Urbana	3
Reg. Jur. da Urbanização e Edificação (RJUE)	8
Reg. Jur. das Autarquias Locais	20
Reg. Jur. das Contraordenações	3
Reg. Jur. de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio Serviços e Restauração (RJACSR)	12
Reg. Jur. do Serviço Público de Transporte de Passageiros-Lei n.º 52/2015, de 9 de junho (RJSPTP)	4
Reg. Jur. dos Empreendimentos Turísticos	4
Reg. Jur. dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT)	1
Regras do protocolo oficial português	1
Relação pessoal com crianças em idade pré-escolar	4
Restauro na área da museologia	1
Reuniões de trabalho, planificação e organização	3
Ruído Urbano	2
Saber comunicar com pessoas difíceis	1
Saber gerir equipas de atendimento ao público	1
Secretariado	1
Segurança contra incêndios	2
Segurança em equipamentos culturais	1
Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)	2
Sistema de Informação Geográfica (SIG)	3
Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP)-NCP 27-Contabilidade de Gestão	4
Sistemas de georreferenciação por satélite	1
Sistemas de gestão integrada	1
Tableaux de Bord: Sistemas Integrados de Avaliação e Controlo de Resultados	1
Técnicas de animação-comunicação e expressão não-verbal	3
Técnicas de chefia e liderança	6
Técnicas de comunicação e marketing-comunicação ao público de eventos	1
Técnicas de comunicação escrita	24
Técnicas de digitalização	1
Técnicas de trabalho colaborativo	1
TIC: Recursos Humanos na concepção do trabalho	2
Trabalho em equipa	86
Tutela administrativa	1
Web SIG	1
Word	10
Word-avançado	2
Word-básico	1

Município de Lagos

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017

ENCERRAMENTO

O presente documento e seus anexos foram aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal de Lagos, realizada em de outubro de 2016.

A Presidente,

.....

Os Vereadores:

.....
.....
.....
.....

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento que antecedem mereceram aprovação por (1), da Assembleia Municipal(2).....em sua sessão do dia de de 2016.

O Presidente,

.....

O 1º. Secretário,

O 2º. Secretário,

.....

(1) - Unanimidade, ou maioria; (2) - Ordinária, ou extraordinária